

## CAPÍTULO XI

## TIRADENTES NO RIO DE JANEIRO

Viagem de Tiradentes. — Seu encontro com o piloto Antônio de Oliveira. — A estalagem da Varginha do Lourenço. — Um conto do Tiradentes. — O tenente-coronel Basílio de Brito. — Tiradentes e o capitão J. Dias da Mota no sítio das Bananeiras. — Seu encontro com alguns tropeiros e o furriel M. L. Pereira. — O coronel Joaquim Silvério. — O alferes Matias Sanches Brandão. — Chega Tiradentes ao Rio de Janeiro. — Visita do alferes ao ajudante J. J. Nunes Carneiro. — O porta-estandarte Francisco Xavier Machado e o sargento-mor Simão Pires Sardinha. — Tiradentes procura mostrar-se preocupado com o estudo das leis dos Estados Unidos. — O coronel Joaquim Silvério vem morar em frente à sua casa. — Juízo do vice-rei a seu respeito. — Medidas tomadas contra a conjuração. — As vigias misteriosas. — Tiradentes toca à penúria. — Sua entrevista com o vice-rei, que se mostra seu amigo. — Dispõe-se a fugir.

Vinha o alferes Tiradentes para o Rio de Janeiro bastante descontente com os seus patrícios e de todo frio com o procedimento de seu comandante, o tenente-coronel Francisco de Paula; mandou-lhe este dizer pelo coronel Alvarenga, o qual lhe transmitiu o recado pelo padre José da Silva, que não falasse mais a pessoa alguma e desvanecesse se pudesse aquelas a quem houvesse falado do projeto, por isso que dependendo da derrama corria a contingência de não efetuar-se.

Não tomou o Tiradentes na consideração que devia o recado de seu comandante. A não haver um pretexto, estava no propósito de buscar outro, como se fosse fácil contar com o povo, essa massa incompreensível, que levanta-se qual o oceano ao sopro da tempestade e recua também às vezes ante as frágeis barreiras de areia! Montado no seu machinho castanho rosilho, e acompanhado de seu pajem, que ia numa besta emprestada, e o qual

mais razão tinha do que ele para se queixar da época, em que parte dos brasileiros nasciam escravos de outra parte, parava o inexperto conspirador de pouso em pouso, descansando e procurando prosélitos, fosse como fosse, usando da arte que lhe parecia necessária conforme as pessoas e aproveitando-se da ocasião que se lhe oferecia para isso.

Reuniu-se-lhe no caminho um companheiro antigo. Era um pobre piloto, que andava em demarcações de sesmarias, o qual tinha sessenta e três anos. Nascera no reino, e residia com sua família em Itajubá, no distrito da vila de S. João d'el-Rei. Chamava-se Antônio de Oliveira Lopes, mas era também conhecido pelo alcunho de *Pouca Roupa*, e muito favorecido do alferes. Gostava o Tiradentes do piloto por ser homem divertido, franco, e folgazão, e entrando na Varginha do Lourenço, na freguesia de Crisós, apearam-se e foram para a mesa da ceia, sem maior cerimônia, pois o alferes já vinha pelo caminho lhe fazendo as despesas.

Apareceu o estalajadeiro, homem de quarenta e quatro anos, filho de Vila Rica, que ali vivia com sua família, cultivando as suas roças e recebendo viajantes em sua casa. Era João da Costa Rodrigues amigo de novidades e as pedia a todo o mundo, para transmiti-las depois com muitos acréscimos e tão desfiguradas que mal podiam os autores reconhecer-lhes a origem.

Sentaram-se os dois à mesa. Servia o estalajadeiro, e ninguém mais havia na estalagem além de um pobre moço que descia do Serro. Trajava mal, estava descalço, e transportava um saco às costas pelo que o tomaram depois por um mendigo. O Tiradentes, que tanto comia como falava, prosseguindo na conversação, que encetara, tratou na forma do costume das produções da terra, do ouro e diamantes, do ferro e aço, e de toda a riqueza do país, a qual, segundo ele, era pouca para contentar a cobiça dos generais. Mudavam-se estes, de triênio em triênio, retirando-se ricos com os seus ministros, e deixando os seus criados fruindo as melhores ocupações. A não ser assim gozaria Vila Rica de calçadas de ouro, mas não havia gente em Minas, quando não poder-se-ia formar uma república, e converter o país em uma segunda Europa!

— Pois se tem onze pessoas, disse-lhe Pouca Roupa, conte comigo que farei a dúzia, e empunhando o copo bradou:

— À saúde do novo governo! E beberam. Estranhou o estalajadeiro, que entrava nesta ocasião, que se tratasse de tal, quando ainda há pouco tinha chegado o novo governador.

— Isto cá, disse-lhe o piloto misteriosamente, é outra coisa. Contou-lhe o alferes uma de suas histórias. Era um conto fantástico de sua invenção, mas que não deixa de ser interessante por pintar o seu caráter, e a mania que o levava a falar na matéria, embora ignorasse se as pessoas que o ouviam abraçavam ou não o seu parecer.

Narrou que havia encontrado umas doze ou quatorze pessoas em S. João d'el-Rei, e entre elas um semi-clérigo, e que ele começara a mostrar que os governadores traziam do reino instruções para acabrunhar os povos do Brasil, de modo que ninguém mais levantasse cabeça; que entravam vazios e lá se iam cheios, e que era necessário acabar com este estado de coisas, pois não faltavam recursos à terra para pôr-se livre e independente.

Pedi-lhe o clérigo que não se pronunciasse assim pois que era o rei o senhor de tudo quanto possuía o vassalo, e que cometia grande crime quem falava em levante. Contou o Tiradentes que erguera-se dirigindo-se ao clérigo, e que lhe dissera encolerizado, como se vivo o quisesse devorar:

— Sabe o que diz sr. dr.? Isto não é levantar, é restaurar a nossa terra, pois somos tratados piores do que negros! O governador que acaba de chegar, continuou ele, veio insinuado a não consentir que ninguém possua mais de dez mil cruzados, e trouxe a recomendação para ter a todos sopitados, e de prender sob qualquer pretexto, remetendo a quem quer que seja para o reino. Aplaudiram-no todos os homens. Então o clérigo, cheio de medo, he fez ver que ignorava tudo isto, e que a ser assim, como pensava que era, podiam-se pôr fora da obediência de um rei tirano.

Satisfeito o Tiradentes, continuou nestes termos:

— Deixe sr. dr. que todos havemos ter ouro, e com vm. já temos dezesseis ou dezoito pessoas grandes; está resoluto todo o povo; e contamos com um homem muito ilustre e de muito saber, e de caráter, assim como vmc., que nos encaminhará.

Terminou o Tiradentes dizendo que depois disso ficaram muito amigos e separaram-se.

No dia seguinte partiram o alferes, o seu pajem e o piloto, e no meio do caminho separou-se o Tiradentes de Antônio de Oliveira, o qual foi cuidar de suas medições, sem saber a fatalidade do encontro a que o levava a sua má estrela!

Passando o padre Manuel Rodrigues da Costa pela Varginha do Lourenço lhe perguntou o estalajadeiro:

— Sr. padre é certo que se quer fazer por aqui uma Europa?

O padre acionou com os ombros, respondendo:

— Eu sei?... Assim se diz... E seguiu o seu caminho.

Como o estalajadeiro quisesse colher mais algumas notícias, não pôde deixar de receber ao capitão João Dias da Mota com esta saudação:

— Sabe que mais, senhor capitão, há valentões que pretendem se levantar com a terra!

— São coisas do Tiradentes, voltou-lhe o capitão, que assim anda por aí a dizer.

Perguntou-lhe depois o capitão se passara por ali o alferes e se o ouvira falar no levante.

Respondeu-lhe João da Costa que passara o padre Manuel Rodrigues, e improvisando na forma do costume, acrescentou que o padre dissera que era certo o levante.

Comunicou-lhe por sua vez o capitão que seguira um postilhão para o Rio de Janeiro, por que o governo era também entrado nisso! Retorquiu-lhe o estalajadeiro que o levante era projeto dos crioulos da terra. E o capitão lhe observou que era coisa que se não podia realizar sem a cooperação do general!

Daí há dias chegava a estalagem da Varginha do Lourenço o tenente-coronel Basílio de Brito. Apeava-se à mesma hora, entrava para o mesmo quarto, e sentava-se à mesma mesa em que cearam o Tiradentes e o piloto. Convidou o estalajadeiro para acompanhá-lo na refeição, e começaram a comer juntos com a maior familiaridade. À proporção que comia e bebia dava o estalajadeiro com toda facilidade notícias do que ali se tratara. Com grande e oculto contentamento ouvia o tenente-coronel tão importantes pormenores, e dissimuladamente lhe ia arrancando interessantes novas, que tão necessárias lhe eram para sua missão. Contou-lhe mais o estalajadeiro que por ali passara o mestre de campo Inácio Pamplona com um soldado pago, levando ordens do visconde general muito apertadas para ir examinar um descoberto em Tamanduá, e que lhe comunicou ficar o mesmo general aprontando uma numerosa guarda, a qual ia ele esperar à sua casa.

Perguntou depois o estalajadeiro pela cobrança da derrama, e assegurou-lhe o tenente-coronel que se não efetuará, dando-lhe por motivo a decadência das minas e a bondade do governador, o qual esperava instruções da Corte. Ponderou-lhe que outro no seu caso a cobrar enquanto houvesse o que cobrar. Fez-lhe então ver o estalajadeiro que não fora essa a linguagem que ali tivera um oficial militar ou pago em viagem para o Rio de Janeiro.

Era isso o que queria o tenente-coronel, e sem nunca pronunciar o nome do oficial, nem dizer que o conhecia, lhe foi extorquindo a confissão com muito jeito.

Respondendo o estalajadeiro às suas perguntas, narrou-lhe que tal acontecera pelo meado da quaresma; que já tinha o oficial seus cabelos brancos e que falara com muita liberdade. Exagerando a narração dos fatos que ouvira, como se os presenciasse, contou-lhe o palrador do estalajadeiro que ali naquele mesmo lugar assistira a questão do Tiradentes com o semi-clérigo, e os dozes sujeitos que os escutavam, os quais por pouco que não mataram o pobre ordinando.

No sítio das Bananeiras descansou o Tiradentes à sombra das árvores deitado negligentemente em uma esteira. Aí o foi encontrar o capitão João Dias da Mota, levado pela sua má estrela; e como se o malfazejo gênio tomara a figura do alferes, as suas palavras eram de perdição para aqueles que as ouviam!

Declarou-lhe o alferes positivamente que vinha para o Rio de Janeiro tratar do levante por causa da derrama. Perguntou-lhe o capitão enquanto montaria a capitação. Respondeu o alferes que em cem arrobas para a Fazenda Real, cabendo oito oitavas a cada pessoa por ano. Voltou-lhe o capitão que não havia remédio senão pagar-se, e o Tiradentes erguendo-se furioso, calçou as botas, e declarou que não se pagaria por que tinham os mineiros por si pessoas muito grandes para se levantar e proclamar a república.

Vendo-o o capitão tão inflamado, com os olhos injetados de sangue, e as faces afogueadas, procurou acalmá-lo, ponderando que o estabelecimento da república não seria mau, mas que nem se meteria nisso, nem queria falar ou saber de semelhante projeto.

Seguiu depois cada um o seu destino. Daí há dois dias passando o capitão João Dias da Mota pela casa de Inácio Pamplona, levou-o ainda a sua má estrela a appear-se para abrigar-se debaixo de tão perigoso teto. Aí narrou pelo modo que lhe fez conta toda a prática que tivera com o Tiradentes naquele fatal encontro, sem esquecer o que também ouvira ao padre Manuel Rodrigues da Costa no rancho da Varginha do Lourenço, e sem saber que ali o estavam escutando as terríveis orelhas do novo Dionísio.

No caminho entre a Rocinha do Fagundes e a Fazenda das Cebolas encontrou o alferes alguns tropeiros e como de costume não quis deixar de lhes falar no levante, na independência das Minas e na proclamação da república. Tomaram os pobres rústicos o alferes à sua conta, e começaram a chasqueá-lo. Não gostou o Tiradentes da graça e apressou a sua marcha para se pôr fora das apupadas. Sucedeu passar pelos mesmos tropeiros o furriel do regimento da cidade do Rio de Janeiro, Manuel Luís Pereira e como os homens galhofavam do caso e riam a mais não poder, lhes perguntou a causa. Contaram-lhe que era ele um doido, o qual lhes pregava que se quisessem conseguiriam viver independentes de Portugal. Continuando o furriel veio encontrar o alferes já perto da situação de seu sogro, pois era casado com a filha do proprietário da Fazenda das Cebolas. Viu então que era dele que falavam os tropeiros, e nem o alferes lhe deixou mais em dúvida, pois que reproduziu a conversação e não gostou que o furriel discordasse de sua opinião manifestada sem tino nem habilidade. Separaram-se, e o furriel não perdeu o seu tempo.

Como o alferes pela sua digressão a S. João del-Rei, talvez com o desejo de tocar no sítio que possuía ao pé da Rocinha da Negra, no Porto do Meneses, na barranca do Rio Paraibuna, freguesia de Simão Pereira, alongasse por demais a viagem tomando o caminho novo do Rio de Janeiro, veio ainda a encontrá-lo o coronel Joaquim Silvério dos Reis, que saíra muito depois, pois deixara Vila Rica no dia 19 de abril.

Não pôde o Tiradentes abster-se de lhe falar na conjuração. Queixou-se amargamente do tenente-coronel Francisco de Paula a quem atribuía o não estar tudo já feito pela sua imbecilidade.

Contou-lhe mais que vinha para o Rio de Janeiro com a intenção de voltar logo para Vila Rica, porque estava a chegar a fragata que devia conduzir os quintos para Portugal e era necessário surpreendê-los, como ficara ajustado entre os conjurados, e que, no caso do vice-rei lhe negar o passaporte, fugiria e iria assassinar o governador.

Seguindo para o Rio de Janeiro, tinha o alferes adiantado a sua viagem, e no sítio do Ribeirão tomou por companheiro o seu colega Matias Sanches Brandão. Havia nascido o mesmo na Cachoeira do Campo, e era mais velho que o Tiradentes nove anos, pois contava cinqüenta, e ambos marcavam passos no posto de alferes do mesmo regimento. Viviam porém diametralmente em oposição. Falava o Tiradentes a não cansar, e era Matias Sanches Brandão excessivamente surdo a não poder escutá-lo. Ligavam-se, andavam juntos e juntos foram morar; mas não se estimavam, nem o Tiradentes contava um só amigo entre seus colegas. Como surdo fazia-se Matias Sanches Brandão desentendido do que lhe contava o seu camarada em relação ao levante, e dizia a quem o queria ouvir que formava bem pouco conceito da capacidade de seu colega por ser tido em conta de homem rústico e atroado.

Na cidade do Rio de Janeiro, onde se achava pela terceira vez, conhecia o Tiradentes muitas pessoas pela sua prenda de tirar dentes e sobretudo de substituí-los, arte então mui pouco vulgarizada; mas não tinha amizades particulares a que se socorresse para gozar da hospitalidade. Alugou pois uma casa na Rua de S. Pedro para onde foi habitar com o seu colega, companheiro de viagem.

Logo que montou a sua casa, como pôde, foi o Tiradentes ao quartel do regimento de artilheria visitar o ajudante João José Nunes Carneiro, que adoecera. Vira-o a primeira vez na comarca de Sabará, onde nascera o mesmo ajudante. Pensava o Tiradentes que a amizade contraída na infância e os laços do patriotismo, serviriam de base a uma aliança política. Mal se avistaram, lhe perguntou o ajudante qual era o fim da sua viagem, e dissimulando o Tiradentes por alguns instantes, pois que o não conseguiria fazer por muito tempo, lhe respondeu que viera à compra de escravos. Pediu-lhe o ajudante notícias da capitania, as quais lhe deu ele prontamente, dizendo que o tenente-coronel Francisco de Paula ficava muito desgostoso por não atendê-lo o governador; a tropa do mesmo modo por falta de pagamento, e o povo não menos pela derrama que se esperava, e pelos excessivos direitos do registro de Matias Barbosa, os quais pagavam-se à boca do cofre.

Depois destas notícias, pediu-lhe o alferes Joaquim José uma conversa mais particular. Encaminhou-o o ajudante para o seu quarto e aí sentados

versou primeiramente a prática sobre a moléstia de que se queixava o ajudante, seu curativo e a pouca esperança que tinha de seu restabelecimento. Dirigindo o Tiradentes a conversação segundo a bússola da sua mania, aconselhou-lhe a mudança de ares, exagerando a bondade dos da província que a ambos vira nascer, e ajuntou que a situação dos povos era desgraçada, mas que a terem a resolução dos anglo-americanos ou cada um o seu ânimo, poderiam ser felizes, contar com tropa bem paga e possuir todo o necessário para as comodidades da vida porque o país não só era abundante de ouro e pedras preciosas como também produzia tudo - quanto era preciso para o seu desenvolvimento industrial para o que não faltavam homens inteligentes, e bom seria que as capitanias do Rio e S. Paulo também se dessem às mãos e cooperassem todas unidas para a liberdade.

Encontrou porém o Tiradentes o ânimo do enfermo pouco disposto a sua missão, e até conheceu-lhe das próprias palavras e gestos o quanto errado andara em lhe falar, pois que o ajudante procurava também por sua parte obter informações a respeito de suas asserções, sondando-o. Limitou-se por tanto o alferes a dizer que não sabia do ânimo de outrem, mas que ele por si teria bastante coragem para subir ao palácio e suspender o vice-rei caso fosse coadjuvado pela tropa. Revoltou-se o ajudante, e o Tiradentes disfarçando, desculpou-se a seu modo. Ponderou-lhe que apenas discorria, e retirou-se sem que ao menos lhe pedisse segredo do que tão indiscretamente lhe comunicara.

Nenhum conhecimento tinha o Tiradentes das línguas estrangeiras, mas por uma impostura, que noutro seria pedantismo, e que nele degenerava em ostensiva jatância, munuiu-se por empréstimo ou compra de alguns livros franceses e ingleses sobre as leis e a história dos Estados Unidos, e andou pelas casas das pessoas que conhecia a lhes pedir que traduzissem certos pedaços que lhes marcava de antemão como quem tinha necessidade de inteirar-se da matéria, para a qual nenhuma habilitação possuía.

Tendo chegado a esta capital Francisco Xavier Machado, o qual recolhia-se do destacamento de Jacobina, na capitania da Bahia, vindo por mar, encontrou-se o Tiradentes com este velho conhecido que exercia o posto de porta-estandarte em seu regimento; cumprimentaram-se mutuamente e o Tiradentes ficou de procurá-lo daí há dias.

Não deixou de cumprir a sua promessa, e dirigiu-se à sua casa levando um livro em francês, em oitavo, com capa de papel pintado. Era o porta-estandarte filho do reino; contava trinta e quatro anos e adquirira na Europa o uso da língua francesa, da qual vertia com facilidade. Apresentou-lhe o Tiradentes o livro, que não era mais do que a coleção de leis regulamentares dos Estados Unidos, e pediu-lhe que traduzisse um capítulo, que trazia marcado. Satisfeita a primeira curiosidade, folheou o

Tiradentes e levou muito tempo a procurar outro lugar, com o qual não deparou, e retirou-se afinal, deixando-lhe ficar a obra, sem dúvida para ser apensa à devassa como foi.

Visitava o alferes ao sargento-mor Simão Pires Sardinha, morador à Rua do Rosário, o qual conhecia perfeitamente a língua inglesa. Começou o Tiradentes a ocupá-lo em traduções verbais de obras escritas em inglês sobre as coisas da América do Norte. Era porém Sardinha homem de muita perspicácia e, conhecendo pelas conversas do alferes o seu intento, procurou com prudência evitá-lo para não envolver-se numa questão cujo caminho bem previa aonde ia ter. Devolveu pois os livros ao alferes e começou daí em diante a negar-se às suas visitas, e a prevenir as pessoas de seu conhecimento, com as quais falava o alferes, que fugissem dele, que estava doido, furioso.

Entretanto chegara ao Rio de Janeiro a terrível sombra do pobre Tiradentes. Vinha o coronel Joaquim Silvério dos Reis, a par e passo observar a sua presa.

Comprometera-se o governador a mandar, quer por bem quer por mal, à presença do vice-rei o delator da conjuração. Ocultando o seu compromisso, persuadiu o governador artificialmente ao coronel que viesse visitar o vice-rei e lhe contasse também, as novidades que sabia. Anuiu o espião livremente e da melhor vontade a persuasão, e partiu no dia 19 de abril com toda brevidade para esta cidade, trazendo carta na qual participava o visconde de Barbacena ao vice-rei que o portador podia servir-lhe de espia nas tentativas do alferes Joaquim José da Silva Xavier por isso que era — amarga ironia! — particular amigo do mesmo, bem como para averiguações dos cúmplices que afiançava ter o mesmo alferes na cidade do Rio de Janeiro, segundo a asserção do sobredito coronel.

Apresentou-se o coronel ao vice-rei, que o ouviu cuidadosamente, e lhe disse depois que o Tiradentes era um louco e assim todos os mais que o seguiam, e que as suas pretensões não passavam de castelos armados no ar. Talvez na sua opinião nem valesse a pena dar-lhe a importância que lhes concedera o visconde-general, e que entretanto o obrigava a tomar conhecimento do fato para sobre ele providenciar. Seguiu o coronel as instruções que lhe prescreveu o vice-rei e foi morar em uma casa da Rua de S. Pedro, em frente à casa do Tiradentes, donde pudesse vigiá-lo com toda a segurança da diligência de que se incumbira, e com todo o zelo do real serviço. Satisfeito de sua missão, escreveu Joaquim Silvério ao visconde de Barbacena comunicando-lhe o que ia ocorrendo.

Apesar do aviso e conselhos do coronel Alvarenga, continuava o alferes Tiradentes na sua imprudente propaganda sem método, sem tino e sem esperança de resultado algum para seus fins. Não procurava nem era procurado por pessoa alguma de consideração a não ser o sargento-mor Simão Pires Sardinha, que apenas por duas vezes o recebeu em sua casa à

Rua do Rosário. Limitava-se pois a conviver com pessoas de pequena esfera, passando os dias pelas lojas de negócio e casas de mulheres perdidas, onde em altas vozes e sempre gesticulando, ou falava nos seus projetos de meter as águas da Tijuca ou Andaraí na cidade, e de estabelecer armazéns na praia da Saúde e barcas de passagens, ou punha-se a declamar com azedume, segundo o seu estilo, a favor de seus planos de república, atraindo a atenção pública e promovendo cenas de escândalo.

Todos os ditos e todas as ações do Tiradentes, ainda mesmo as mais insignificantes e pueris, eram cuidadosamente levados ao conhecimento do vice-rei, o qual preparando-se para combater a vasta e horrorosa conflagração de três importantes capitânicas, mandou aprontar segredos nas fortalezas das ilhas das Cobras e Vilegaignon e dos morros do Castelo e Conceição, e como se contasse com um número prodigioso de vítimas, converteu também os cubículos do hospital da Ordem da Penitência e da Relação, e até os do seu próprio palácio, em prisões secretas.

O povo, que também tem seus instintos, pressentia todos esses rumores e predisposições, e apontava de antemão as vítimas. Acreditou o vice-rei piamente na horrorosa conflagração de que tanto se arreceava o visconde de Barbacena, e começou a tomar as suas medidas no mesmo gênero e gosto, de modo a fazer valer os seus serviços. Mudou os oficiais de seu esquadrão, rodeando-se dos que lhe pareciam mais fiéis ou menos suscetíveis de serem tentados pelos conjurados e dispôs a substituição do regimento da capitania de Minas Gerais por outro do Rio de Janeiro, além do reforço de mais duas companhias de infantaria. Ordenou que se procedesse a um recrutamento em regra, e para não pôr de sobreaviso o povo e não espantar a presa, espalhou a balela de que uma nova esquadra francesa ameaçava invadir o porto do Rio de Janeiro. Escreveu para a Corte de Lisboa pintando com vivas e exageradas cores as desgraças que ameaçavam a florescente colônia portuguesa, o rico celeiro da mãe pátria, que lhe pagava os tributos em arrobas de ouro e de diamantes.

Temendo que o Tiradentes se escapasse, e não confiando no coronel Joaquim Silvério dos Reis não quis o vice-rei dar o sinal do alarma com a prisão precipitada do alferes. Mandou pois vigiá-lo dia e noite, quando sabia que era um pobre doido e que nem um séquito tinha na cidade.

Se o Tiradentes fosse o chefe de uma conspiração que tivesse a peito a libertação de sua pátria, teria também agentes seus que o trouxessem tão esclarecido do golpe que se premeditava contra ele como a seu respeito presumia ter o vice-rei. Nada suspeitou quanto à vinda de Joaquim Silvério ao Rio de Janeiro, nem quanto a sua residência em frente a sua casa, e nem procurou sabê-lo. Não ignorando que o mesmo se achava iniciado em todos os mistérios da sublevação e que se interessava aparentemente pelo seu bom êxito em consequência das suas dívidas para com a Fazenda Real, nunca lhe perguntou o que estava fazendo a prol da conjuração, nem o

convidou para ajudá-lo a trabalhar e aliciar gente, e dispor de todos os meios para o cabal desempenho de sua tarefa. Sem nenhuma comunicação com os conjurados, sem dar um passo para a conjuração, limitava-se a propaganda infrutífera numa declamação vã, e tão desasada pela acrimônia de suas expressões e grosseria de seus gestos que afugentava em vez de aliciar prosélitos.

Vigiavam-no, seguiam-lhe os passos; escutavam-no atentamente espias misteriosas postadas às portas das casas que ele freqüentava, e só o soube quando uma pessoa condoída da sua situação lhe mandou por outra adverti-lo do perigo que o ameaçava, e ele com vergonha, dissimulou a sua admiração, e asseverou que já o desconfiava.

Encontrando-se o sargento-mor Simão Pires Sardinha com o porta-estandarte Francisco Xavier Machado, quando passavam pela Rua dos Ourives, chamou o sargento-mor ao porta-estandarte de parte e pediu-lhe que avisasse ao Tiradentes que pusesse grande prudência nos seus passos por isso que era vigiado por duas sentinelas que de noite e de dia o observavam. Despertou-se a curiosidade de Francisco Xavier Machado e moveu-o a inquirir a causa. Respondeu-lhe Sardinha que nada sabia, porém que o avisasse. E como esta nova recomendação lhe aguçasse mais a curiosidade insistiu o porta-estandarte em interrogá-lo se conhecia ao menos algum indício que autorizasse semelhante procedimento. Repetiu-lhe o sargento-mor que o avisasse, que talvez ele soubesse pelo que era. Instou novamente o porta-estandarte, ajuntando que não poderia ser por algum extravio de ouro, ou de diamantes, por isso que entrando em casa do alferes muitas vezes, e repentinamente nunca percebeu coisa alguma que desse lugar a menor desconfiança. Limitou-se ainda o sargento-mor a sua lacônica recomendação, que o avisasse, e assim se despediram.

Ambos porém sabiam a causa da espionagem que sofria o alferes Tiradentes; mas nestes bons dias de Luís de Vasconcelos e do visconde de Barbacena vigoravam as ordenações do livro 5º e o Evangelho do Santo Ofício. Trazia-se no rosto a máscara de Tartufo, e nos lábios a palavra de Talleyrand, dada ao homem por Deus para encobrir o seu pensamento! Era portanto grande o número dos hipócritas e havia-os tanto em política como em religião.

Via-se o alferes Tiradentes na mais deplorável circunstância de sua vida. Iam-lhe escasseando os recursos e apenas contava no seu bolsinho por toda a sua fortuna uma dobla. Fez uma pequena transação mercantil com o sargento-mor José Correia, e não lhe foi possível obter a importância. Incumbiu da cobrança ao alferes da cavalaria auxiliar da capitania de Minas Gerais Jerônimo de Castro e Sousa, e dirigindo-se à sua casa soube que nenhum resultado havia colhido de suas diligências. Pediu-lhe o adiantamento da quantia e não a teve o alferes Jerônimo de Castro e Sousa para lhe emprestar. Queixou-se então amargamente de suas infelicidades, e

chegando à janela, retirou-se aflitíssimo. Os implacáveis granadeiros, no seu disfarce do costume, postados em frente à casa em que se achava o alferes e com os olhos pregados nas janelas, o vigiavam!

Para tirar-se das suas dificuldades resolveu-se a desfazer-se do seu mulato e o vendeu ao sargento-mor Manuel Caetano, mas não podendo realizar-se logo o pagamento; ficou também a entrega adiada por uns quatro dias.

Neste estado se achava o Tiradentes; pobre desvalido, e sem crédito para tentar o levante e proclamar a independência de três províncias; e merecendo até de seus amigos o labéu de doido, quando Francisco Xavier Machado, cumprindo a recomendação de Simão Pires Sardinha, dirigiu-se a sua casa e começou por inquirir que desordem havia feito, pois que lhe asseguravam que dois sujeitos o seguiam observando continuamente os seus passos. Respondeu-lhe o Tiradentes que há dias que entrara nessa desconfiança mas sem ligar-lhe maior importância; e sabendo que o aviso lhe vinha de Simão Pires Sardinha procurou entender-se diretamente com o sargento-mor para melhores informações.

No dia seguinte foi o alferes quem procurou o porta-estandarte em sua casa. Estava bastante assustado. Não restava dúvida alguma; dois vultos de capotes escuros acompanhavam-no constantemente. Eram soldados granadeiros, que por disfarce haviam raspado os bigodes. Fez-lhe ver Francisco Xavier Machado que esta última circunstância tornava a espionagem mais grave, pois que os soldados não se disfarçariam por tal modo senão com ordem superior. Cresceu a perturbação ao pobre Tiradentes, a quem apesar de toda a trama muitas vezes assustava o simples cair de uma folha, e retirou-se sem saber que medida tomasse para sua salvaguarda.

Se o seu olhar já era espantado, como dizia o coronel Alvarenga, ainda tornou-se pior com as sentinelas disfarçadas, as malditas vigias que lhe seguiam as pegadas, que o não perdiam de vista, e que mudas e surdas para todo o mundo, só buscavam estudar-lhe os movimentos e ouvir as suas palavras. A sua imaginação, que se ressentia do ardor do seu cérebro, lhe exagerava o perigo. Inquieto, não entrava, não saía de qualquer casa sem olhar para um e outro lado, e sempre os implacáveis vultos, mudos, impassíveis como autômatos, seguindo-o, e vigiando-o de dia e de noite.

Resolveu-se acabar com essa cena de espionagem de que se tornara o objeto de pública curiosidade, pois que o sargento-mor Simão Pires Sardinha dizia por toda a parte, e recomendava a todo o mundo que fugisse dele porque estava doido e doido e endemoninhado. Concebeu o plano de afastar-se da cidade, caminhar para um lugar deserto, e atrair os vultos para, arrancando da espada, cair sobre eles e fazê-los em postas. Era arriscado o acometimento mas tinha o Tiradentes a bravura da insânia. Felizmente encontrou-se com o porta-estandarte, e como não era homem

que fizesse nada à surdina, patenteou-lhe todo o seu desígnio. Ouviu-o Francisco Xavier Machado e prudentemente o fez entrar na razão de que se desvairava, pois devia refletir que talvez aqueles homens fossem autorizados pelo vice-rei, e que nesse caso maltratando-os procuraria a sua última ruína; que pensasse bem e modificasse o seu ardentíssimo gênio para não amontoar delitos sobre delitos, e que, a querer tomar o seu conselho, dirigisse-se antes ao vice-rei e lhe representasse que a serem aqueles homens mandados por ele sofrê-los-ia com paciência, mas que a não ser assim merecia a mais pronta providência um caso que já passava a ser escandaloso.

Aceitou o Tiradentes o conselho, que lhe pareceu cordato e digno de um colega, o qual nenhuma amizade lhe tinha, como provou pelo tempo adiante mas que talvez se condoía de sua má estrela. Dirigiu-se ao vice-rei e expôs-lhe aquela circunstância de ser observado por toda a parte por soldados disfarçados, e que se era delinqüente o castigasse. Como tinha inimigos poderosos por causa de seu projeto do encanamento das águas do Andaraí temia que o não envolvessem no levante que se dizia haver em Minas. Ouvindo-o com a mais fingida bondade contentou-se o vice-rei com lhe responder que nada sabia. Pediu-lhe então o alferes que consentisse no seu regresso para aquela capitania, visto ter acabada a licença. Aconselhou-lhe o vice-rei que se deixasse ficar, que não se mostrasse tão inconstante, pois que ele próprio se encarregaria de mandar reformar a sua licença, porque era seu amigo!

Retirou-se o alferes desconsoladíssimo do palácio e em caminho encontrou-se com o seu mau gênio. Como querendo patentear-se mais seu amigo do que o mesmo vice-rei, que era da escola do visconde de Barbacena acerca dos sagrados deveres da amizade, avisou-o o coronel Joaquim Silvério que tivesse conta em si, que se retirasse pois que o vice-rei, informado de suas práticas, andava com grande cuidado sobre ele, e mais dia menos dia seria preso. Era o beijo do Iscariota! Com a bolsa recheada do preço da traição vinha sentar-se Judas à mesa de Jesus Cristo.

Pensou o Tiradentes em fugir. Arranjou a sua mala colocando todos os objetos de seu uso, e o inseparável estojo de dentista, e munuiu-se de um bacamarte, que pediu emprestado ao seu camarada Francisco Xavier Machado, o porta-estandarte de seu regimento.

Estava pronto para partir, mas para onde iria?

## CAPÍTULO XII

### REFÚGIO E PRISÃO DE TIRADENTES

Mais duas vítimas, o capitão Fortes e Manuel José de Miranda. — Dispõe-se o Tiradentes a partir para a fazenda de Marapicu do mestre-de-campo Inácio de Andrade. — Cartas de proteção. — Oculta-se o Tiradentes enquanto não efetua a fuga. — A viúva d. Inácia Gertrudes. — O contratador Domingos Fernandes. — O Tiradentes homiziado. — Alarma no palácio do vice-rei — Entrevista do padre Inácio Nogueira com o Tiradentes. — Pede o Tiradentes novas do que se passa ao coronel Joaquim Silvério. — Os dois padres. — Prisão do padre Inácio Nogueira. — Confessa o padre o esconderijo do Tiradentes — Cerco da casa de Domingos Fernandes. — Dispõe-se o alferes a resistir, mas entrega-se à prisão facilmente. — Prisão do capitão Fortes, de Manuel José de Miranda e de Domingos Fernandes. — Seqüestros. — Indiferença do povo.

Lembrou-se o Tiradentes que nas difíceis circunstâncias em que se achava só um homem lhe podia valer, e esse homem era Manuel Joaquim de Sá Pinto do Rego Fortes, capitão de regimento de voluntários reais da cidade de S. Paulo, que havia chegado ao Rio de Janeiro em companhia de Antônio de Morais. Conhecia-o desde que estivera no destacamento da Rocinha, em 1782, e já se tinham falado por três vezes depois da sua chegada a esta capital. Sabia que se hospedara com o seu amigo Antônio de Morais e um criado, que trouxera consigo, em casa do mestre-de-campo Inácio de Andrade Souto Maior Rendon, à Rua dos Quartéis. Possuía o mestre-de-campo uma fazenda em Marapicu, denominada Engenho do Mato Grosso, e para logo concebeu o Tiradentes o plano de refugiar-se nela e ocultar-se até que pudesse seguir para a capitania de Minas Gerais. Sem passaporte ou qualquer outro salvo-conduto a que atendessem os guardas dos registros, esperava obter da proteção do mestre-de-campo algum guia prático que o levasse por veredas pouco trilhadas à capitania de Minas Gerais. Contava que já a essa hora estaria a conjuração de colo erguido, e levantado o povo por toda a parte. Por isso à objeção feita por seus conhecidos acerca da dificuldade em que se ia envolver apresentando-se ao governador-geral em pura desobediência para com o vice-rei, somente respondia com a exclamação: — Ah se eu me apanho em Minas!

Disfarçando-se como melhor lhe foi possível, dirigiu-se o alferes à casa a que se acolhera o capitão Manuel Joaquim. Eram 8 horas da noite de 6 de maio quando subindo a escada encontrou-o numa sala. Expôs-lhe o Tiradentes a que ia, e como o capitão apenas o cumprimentava e nenhum laço de amizade os ligava, procurou o alferes interessá-lo na sua fuga pelo lado de espírito de classe. Disse que receava que o vice-rei lhe quisesse armar meios e modos de lhe arranjar uma baixa, pois tendo-se concluído a licença não consentia que regressasse, e estava-o demorando sob pretexto de que era seu amigo e sabia quanto ele gostava da terra. Atribuía semelhante desígnio ao desejo de vingança por censurar de seu governo com toda a liberdade, criticando alguns de seus atos. Pretendia pois retirar-se, fosse como fosse, para que não desse causa a sua demora à pretendida baixa.

Condoeu-se o capitão levado de suas palavras e com a maior facilidade escreveu a seguinte carta, com endereço a Inácio de Andrade Souto Maior Rendon:

“Meu prezadíssimo amigo e senhor do coração. O portador desta por não gostar de algumas coisas que tem visto nesta cidade e falar com alguma paixão e razão vê-se vendido e, segundo julgam os prudentes, em termo de alguma perdição, porque lhe têm tomado os postos. Ele é um homem de bem, e por isso eu me condôo do seu incômodo. V. S. como tão honrado creio que lhe acontecerá o mesmo, e nesta certeza eu o encaminho para essa ilustre casa, a fim de que V. S. o ponha em salva terra, como espero. Deus guarde a V. S. como deseja o seu amigo do coração.”

Não quis assinar, e entregou a carta ao alferes. Apareceu então Manuel José de Miranda, que era quem tomava conta da casa, e geria os negócios do mestre-de-campo, do qual era amigo e compadre.

Ao seu amigo e hóspede, apresentou o capitão Manuel Joaquim o Tiradentes e pediu também para ele o seu patrocínio. Não opôs Manuel José de Miranda o menor obstáculo; anuiu por complacência, e pegando da pena escreveu ali mesmo uma carta em que começando por dar conta dos negócios que tinha a seu cargo acabou por interessar-se pelo alferes, que ele via pela primeira vez. Rezava a carta: “O portador desta me pede que V. S. o encaminhe, e ele melhor expressará a sua tenção, pois na ocasião se vê bem vexado. Ele é meu patrício e conhecido a quem desejo que não tenha incômodo por falar verdades quando neste tempo só as lisonjas mentirosas, e vaidosas adulações é que agradam aos maiores, e por este motivo os homens de bem se vêem neste tempo abandonados.”

Não hesitou Manuel José de Miranda em assinar, como deixara de o fazer o capitão Rego Fortes. Tornou-se o alferes ainda mais exigente, sem calcular o enorme sacrifício que acabava de obter daqueles desgraçados, que tão fatal proteção lhe dispensavam com favor de semelhante quilate. Pediu que lhe arranjassem condutor até Marapicu por não saber o caminho,

e ficou de remeter as suas malas para dali empreender a viagem ao sítio do Piabanha, donde seguiria em canoa, e despediu-se.

Caiu então em si o compadre do mestre-de-campo, e ficou por muito tempo abismado em profunda meditação como se pressagiasse alguma desgraça, e confiou depois ao seu amigo capitão Rego Fortes as suas apreensões a respeito do alferes, pois não via na sua fuga senão o efeito de criminosas ações. Acreditava o capitão sinceramente no alferes e mostrava-se tranqüilo. Conversaram os dois amigos ainda por algum tempo. Recolheu-se depois o capitão ao seu quarto deixando Manuel José de Miranda arrependido de haver escrito a carta, a passear assustado, inquieto e pensativo até à meia-noite. A essa hora tomou casa o porta-bandeira Antônio Nunes Vila Fortes, que andava de ronda à cidade, e encontrou ainda acordado Manuel José de Miranda, e entregue aos seus terríveis pensamentos apreensivos; e levaram a conversar por longo espaço.

No dia seguinte vieram trazer à casa do mestre de campo Inácio de Andrade a mala do alferes Tiradentes, e deixaram-na ficar ao capitão Rego Fortes. Ou levado de suas apreensões ou no firme propósito de negar-se às importunações do alferes, tinha o gerente da casa desaparecido.

Tomara o Tiradentes a resolução de ocultar-se até que pudesse realizar a sua fuga; mas onde iria ele esconder-se? Olhou em torno de si e não viu uma casa na extensíssima cidade do Rio de Janeiro na qual a amizade lhe oferecesse a mais pequena guarida. Lembrou-se porém que neste mundo havia uma alma que lhe devia reconhecida gratidão. Tinha ele logo que chegou ao Rio de Janeiro procurado visitar uma pobre viúva a fim de inteirar-se do estado da saúde de sua filha, já entrada em anos, e a quem fizera um curativo extraordinário. Padecera a moça de um pé, o qual lastimava uma chaga que, zombando dos receituários dos físicos, tornara-se cancerosa. Sabendo uma mulata, que o merecimento do Tiradentes não se limitava a prenda de dentista, pois conhecia a virtude de muitos medicamentos particulares, apresentou-o à viúva, e com tanta felicidade para a mãe e filha que em dois a dois e meio meses operava-se a cura com o emprego de uma água misteriosa.

Não hesitou mais o alferes e foi à noite à travessa da Alfândega, perto da igreja de Nossa Senhora Mãe dos Homens, bater à porta da casa de d. Inácia Gertrudes de Almeida. Expôs-lhe a necessidade. Precisava refugiar-se por dois ou três dias enquanto se dispunha a passar-se para uma roça em Marapicu, e rogou que lhe indicasse uma casa. A curiosidade, tão natural nas mulheres, excitou a viúva a interrogá-lo sobre a causa de sua desgraça e perseguição.

Fantasiou o alferes um conto. Era ainda moço quando ficou por fiador de um homem residente em Minas Gerais. Sobrevieram desavenças sobre o pagamento e, quando menos esperava, aconteceu tirarem a vida ao seu contendor e esse crime lhe foi imputado com toda a razão e

verosimilhança. Era o seu contendedor valido do governador, e pois não lhe restava outro recurso senão o refúgio até poder provar a sua inocência.

Tendo a viúva uma filha solteira não lhe pareceu decente recolhê-lo como era de seu desejo. Prometeu-lhe porém servi-lo. Era ela viúva de Francisco da Silva Braga, que faleceu sendo porteiro da Casa da Moeda. A esse emprego deveu seu marido a amizade de Domingos Fernandes, ourives torneiro e igualmente contratador e marcador da prata desta cidade, e essa amizade transformou-se em parentesco na família, pois o ourives servira de padrinho de uma sobrinha sua e por isso o chamara a viúva também de compadre por imitação de sua irmã.

Sabia o intitulado compadre das obrigações da viúva para com o alferes pela cura da filha, e ficou a viúva de lhe mandar falar por julgá-lo no caso de poder prestar esse obséquio, por ser homem celibatário, e não possuir senão dois escravos em casa e assim nenhum incomodo lhe causaria a hospedagem do alferes. Encarregou a viúva a um sobrinho, que era padre, para obter do seu compadre o consentimento, e retirou-se o Tiradentes esperançoso. Voltou na seguinte noite. Havia Domingos Fernandes anuído a dar-lhe asilo em sua residência, e para lá foi pelas dez horas da noite de 7 de maio levando apenas consigo um bacamarte.

Passava Domingos Fernandes da Cruz por um homem sério, e contava sessenta e quatro anos, pouco mais ou menos. Nascera na vila de Santa Ana de Mogi das Cruzes e veio estabelecer-se à Rua dos Latoeiros desta cidade. Vivia o contratador com muita honestidade na sua oficina, que gozava de boa fama, pelo primor de seu trabalho, e como a sua casa era de sobrado e por cima havia ainda umas águas furtadas ou sótão, cedeu-lhe este aposento como o mais retirado, e com ele a sua própria cama. Prestando este serviço ao Tiradentes, a quem mal conhecia, só para condescender com a sua comadre, pensava o contratador lá de si para si que estava o alferes criminoso e a este respeito lhe fez por vezes muitas perguntas. Respondia-lhe sempre negativamente, dizendo que apenas temia que o envolvessem numa devassa que se inqueria em Minas Gerais por causa de um tiro que lá se disparara em certo indivíduo.

Conservou-se o Tiradentes sem sair, sem mandar ou receber escrito ou recado algum, e somente no segundo dia solicitou do seu hóspede que lhe fosse chamar Manuel José de Miranda, seu patrício, a quem desejava falar acerca do arranjo de seus negócios e para lhe procurar animais de transporte. Por maiores diligências porém que empregasse Domingos Fernandes da Cruz não encontrou Miranda, nem o mesmo lhe apareceu mais. Desconfiou o velho que também estaria homiziado e começou a suspeitar ainda mais do procedimento do Tiradentes.

No dia seguinte veio um dragão soldado a cavalo à casa do alferes ou a fim de intimá-lo a que comparecesse na sala do vice-rei. Apareceu-lhe o mulato e lhe disse que o senhor tinha desaparecido sem saber que rumo

tomara. Levada esta notícia pelo dragão alarmou-se todo o palácio do vice-rei.

Esperava Luís de Vasconcelos com as suas espias e sentinelas que vigiavam o pobre Tiradentes, pelo rebentar do levante em Minas. Aguardava também o visconde de Barbacena, rodeado de espiões, que aparecesse a conjuração no Rio de Janeiro. Desejavam ambos com a maior avidez prestar relevantes serviços ao governo português advogando os direitos reais na refratária colônia, e já se impacientavam com a demora da revolta quando o desaparecimento do Tiradentes, que foi levado à conta de fuga, veio precipitar os acontecimentos, convertendo o drama sério e grave em trágica comédia. Expediu o vice-rei enérgicas ordens, enviou numerosas patrulhas para toda a parte, e fez guardar todas as avenidas, e apreender todas as cartas mandadas da capitania para esta cidade. Seguiram umas após outras as ordenanças, com paradas para o visconde de Barbacena, demandando a estrada do Rio de Janeiro para Vila Rica com a velocidade que prometia o despotismo destes tempos em que as fazendas conservavam dia e noite um cavalo à argola, selado e pronto a ser cavalgado pelos estafetas do poder ditatorial. Correu a notícia de boca em boca pela cidade como um borborinho; falava-se com medo ao ouvido e incertamente. Uma escolta que voltou com o dragão ou soldado de cavalaria à casa do Tiradentes, conduziu o seu mulato à presença do vice-rei. Sabe Deus que torturas passou a pobre criatura para confessar o lugar em que se homiziara o senhor...

No segundo dia veio ter ao esconderijo do Tiradentes o padre Inácio Nogueira, que era ainda moço, pois contava vinte e sete anos. Havia nascido em Iguazu e de pequeno fora trazido para a casa de sua tia e madrinha, que o educara, destinando-o à carreira eclesiástica. Conhecia o padre ao alferes desde o tempo em que curara a sua prima, e visitava-o agora talvez a rogo de sua tia. O infeliz Tiradentes, que era o homem mais incoerente deste mundo, e que ocultando-se não participou ao coronel Joaquim Silvério aonde se achava, mandava o padre na melhor boa fé que fosse falar ao mesmo coronel a fim de saber em que termo estavam as coisas e se vogava alguma novidade pelas vizinhanças da casa em que assistira. Pôs-se o padre a caminho, e buscou por duas vezes, durante a noite o coronel, no lugar de sua residência sem que pudesse encontrá-lo.

Ao saber da prisão de seu mulato, e das diligências que se procediam a seu respeito, mostrou-se o alferes consternadíssimo, e por isso aguardou com a maior impaciência o resultado da missão que incumbira ao padre Inácio Nogueira. Não se descuidou o jovem sacerdote e na manhã do dia 9 entrou pela porta adentro da casa do coronel Joaquim Silvério a preveni-lo de que já no dia antecedente o tinha procurado e que ia a pedido do alferes Joaquim José para saber o que ocorrera de novo. Dando-lhe o recado do Tiradentes notou o padre que sobressaltara-se o coronel e lhe respondera

que as coisas estavam em má figura. E perguntou ao padre se sabia que coisas eram aquelas sobre as quais vinha inquiri-lo, se o alferes as declarara, aonde estava, e em que parte lhe havia falado. Voltou-lhe o padre por sua vez que o alferes o procurara à sua escada, e que ignorava aonde estivesse oculto. Julgava que as coisas, sobre as quais o incumbira de informar-se, eram relativas a uma fiança prestada pelo alferes e da qual resultara-lhe uma malquerência, segundo a sua própria confissão.

Vendo porém o padre que o coronel dava mostras de que o alferes se ocultava em virtude de negócio de maior monta, desconfiou de que lhe ocultara a verdadeira origem e indagou de Joaquim Silvério se haveria outro motivo para temer a prisão. Dissimulou o coronel, e a resposta foi negativa. Insistiu porém em querer saber aonde se achava o mesmo alferes e recusou-se o padre obstinadamente a lhe comunicar qualquer informação a este respeito. Em vão lhe assegurou Joaquim Silvério que era muito amigo do alferes, e que necessitava lhe falar para seu benefício. Nada pôde conseguir do padre, o qual limitou-se a dizer que procuraria fazer com que ele se comunicasse com o coronel relativamente aos negócios de Minas. Instava ainda o coronel com o padre para que lhe declinasse o seu nome, pois desejava saber com quem tratava e onde morava, quando outro padre, filho de um ourives, que vinha receber a importância de uns diamantes, se apresentou na sala. Reconheceram-se os dois padres e o mensageiro do Tiradentes não ficou muito satisfeito com este inesperado encontro. Percebeu o coronel e temendo que ele prevenisse ao seu colega de alguma coisa acerca de seu incógnito, não os perdeu mais de vista e buscou despedir o primeiro com toda a brevidade possível, confessando-se obrigado pela sua atenção. Apenas se retirava o padre Inácio Nogueira que era o outro interrogado a seu respeito, e declarava não só o nome de seu colega como indicava ao certo o lugar de sua residência, sem talvez calcular o mal que lhe causava.

Radiante de alegria e cheio de contentamento dirigiu-se imediatamente o coronel Joaquim Silvério ao palácio, e foi direto ao vice-rei Luís de Vasconcelos, visto que para ele não havia formalidades prescritas, pois estavam suspensas a bem da alta traição. Carregou o sobrolho o vice-rei e mostrou-se contrariado. Não podia compreender em sua ira por que motivo não prendera o padre. Da sua parte cansou-se o coronel para lhe provar que o não fizera a bem da própria diligencia de que estava incumbido. Não aceitou o vice-rei as suas desculpas; e retirou-se Joaquim Silvério sem atinar com o que lhe conviria fazer.

No dia seguinte, 10 de maio, encaminhou-se de novo para o palácio. Parecia mais calmo o vice-rei, e conciliou-se a traição com a autoridade, e assentaram as altas partes contratantes em que se devia mandar prender o padre Inácio Nogueira. Cumpriam-se as ordens do vice-rei com a velocidade do raio. O pobre eclesiástico, que podia-se considerar traído e

prevenir o alferes ou ao menos entender-se com o seu colega para inteirar-se acerca do que se passara entre ele e o coronel a seu respeito posteriormente a sua retirada, tranqüilizou-se sem que se desse muito do que era tão fácil de prever, tanto mais que com certa malícia se recusara tornar-se conhecido, e indicar a sua morada. Voltando a dar parte da sua missão, comunicou o padre ao alferes que o Joaquim Silvério lhe mandava dizer que lhe fosse falar e recolheu-se à sua casa, onde pouco depois veio uma escolta buscá-lo para o conduzir ao palácio debaixo de prisão.

Era o primeiro sinal para a estréia dos segredos de Luís de Vasconcelos. Encerrou-se o vice-rei com o padre em uma sala secreta. Empregou todas as diligências para que confessasse aonde se ocultava o alferes Joaquim José, mas recusou o padre se desculpando sempre com alegar que o ignorava e negando que tivesse ido à casa do coronel, a quem nem conhecia. Fez então o vice-rei que este viesse à sua presença e ainda assim negou o jovem padre que o conhecesse. Prorrompeu o vice-rei em ameaças terríveis e terminou por estas formidáveis palavras, que foram conservadas à história: — “Consumi-lo-ei se não me der conta do alferes Joaquim José!” Ouvia o jovem Nogueira nas palavras do vice-rei uma promessa da qual não distava muito a realidade; leu nos seus olhos cintilantes de furor, que se lhe acendia no peito, a que ponto não seriam levadas as torturas inquisitoriais com que o ameaçava se acaso se obstinasse por mais tempo em guardar um segredo, que afinal seria revelado pela fraqueza humana sob a força bruta, emissora das lentas agonias, e vergou-se o barro. Prometeu pois que comunicaria tudo.

Não se fiava o vice-rei no traidor que lhe vendera os seus colegas da cumplicidade; fê-lo retirar, e recebeu secretamente as comunicações que tanto desejava ouvir da boca do pobre sacerdote. Ah só Deus sabe o que aí se passara; se o sigilo da confissão não foi também posto às provas das ameaças da tortura para mais perfeita colheita de informações a respeito dos boatos de simpatia sediciosa entre as duas capitânicas do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, e que corriam nesta cidade. Infelizmente a delação ficara da parte de fora e não nos transmitiu o que aí ocorrera.

Não se contentando com o que lhe confiara o padre Inácio Nogueira a respeito do esconderijo do alferes Joaquim José, fez o vice-rei escrever todas as confrontações, e imediatamente transmitiu as suas ordens.

Uma formidável escolta sob o comando do alferes do regimento de Estremoz, destacado nesta cidade, Francisco Pereira Vidigal, se pôs em marcha para a Rua dos Latoeiros e cercou a casa de Domingos Fernandes da Cruz, que achava-se com as portas abertas. Estava ausente nessa ocasião o proprietário e foi a casa invadida e visitada com a presteza do relâmpago. Viu o Tiradentes a escolta e julgou-se perdido. Lembrou-se do seu bacamarte; tomou o fatal instrumento, cujo cano tinha quase dois palmos de comprimento, com boca atrombetada e abundantemente carregada de

pólvora e chumbo e decidiu-se a vender caro a sua existência. Em vez porém de aguardar a escolta sobre a escada, escondeu-se atrás dos cortinados de seu leito e esperou na atitude de fazer fogo. Aproximou-se o alferes Vidigal, seguido do sargento do regimento de artilharia José Lopes da Costa, e à voz de prisão entregou-se o Tiradentes sem que ostentasse a menor resistência. Sofreu rigorosa busca, na qual lhe apreenderam as cartas de recomendação para auxílio de sua fuga, e deixando-se conduzir do palácio, lá o meteram num dos segredos que aí mandara praticar o vice-rei, fora de toda a comunicação e guardado por sentinelas.

Nos dois dias seguintes procedia-se ao seqüestro nos bens de Domingos Fernandes que se ausentara. Fez-se a apreensão de ordem do vice-rei, observando-se as formalidades do estilo, segundo o tempo, em toda a prata e ouro, obra e dinheiro, que foram arrecadados na Casa da Moeda, bem como nos móveis, ferramentas e roupa, de que ficou por depositário João Gomes Braga.

Descobertos os autores das cartas de recomendação, que trazia consigo o Tiradentes, foi daí há dias preso e conduzido o capitão Fortes à fortaleza do morro do Castelo. Teve a mesma sorte Manuel José de Miranda, encontrado na fazenda do Engenho do Mato Grosso de Marapicu, bem como mais tarde Domingos Fernandes, a quem sepultaram num dos segredos do palácio onde por muito tempo conservou-se incomunicável.

Escreveu o capitão Fortes logo que chegou à sua prisão ao tenente-coronel Camilo Maria Tonelet, ajudante de ordens do vice-rei, expondo a missão de que o encarregara o seu general e pedindo ser metido em conselho de guerra caso o julgassem culpado. Tinha pressa demais o infeliz capitão quando somente a morte poderia um ano e alguns dias depois libertá-lo da justiça dos homens!

Viu indiferente o povo a prisão do alferes Tiradentes. Fizeram-se muitos comentários à respeito da sua causa. Atribuíam uns ao contrabando de ouro e outros ao extravio de diamantes, no que lhe davam por cúmplice o pobre contratador e marcador da prata, e alguns com mais acerto, atribuíam à sua crítica aos atos do governo do vice-rei e poucos à conjuração, que era quase desconhecida.

## CAPÍTULO XIII

## PRISÕES E SEQÜESTROS

Apressa Gonzaga o seu casamento. — O vulto misterioso. — Indagações públicas e particulares a seu respeito. — Boato das prisões feitas no Rio de Janeiro. — Confirmação. — Inércia e inaptidão do governo. — Denúncias e recriações. — O coronel José Aires, Domingos de Abreu e Francisco de Paula. — O coronel Francisco Antônio. — Dedicção de sua esposa Hipólita — Mais duas vítimas obscuras. — F. J. de Melo e o alferes Vitoriano. — Entrevista de alguns dos conjurados. — Diligências em Vila Rica, S. João d'el-Rei e S. José do Rio das Mortes. — Prisão de Gonzaga, Domingos de Abreu, C. C. de Toledo, Alvarenga e Francisco Antônio. — Entregam-se o sargento-mor Luís Vaz e o padre José Lopes. — Consternação de Vila Rica.

Ou porque todas as esperanças para o levante se tivessem desvanecido ou porque antes desejasse retirar-se para a cidade da Bahia, a tomar posse de seu novo emprego, entrar no gozo de seus vencimentos, e adiantar-se na sua futura promoção, cuidou Gonzaga de apressar o seu casamento. Cinco meses se haviam escoado a espera da licença que impetrara da corte, e nesse espaço concluíra com a maior paciência e delicadeza o bordado a ouro do vestido de sua noiva. Eram então as viagens marítimas calculadas segundo as estações por causa dos ventos. Avizinhava-se a moção própria para partir para a Bahia, e não a queria perder pelo contratempo e prejuízo que lhe resultaria; decidiu-se pois a fazer ver ao governador quanto se lhe ia tornando incômoda a demora da licença. Requereu-lhe, visto não achar-se então em serviço, além das circunstâncias que ocorriam para não desistir do casamento, que anuisse a providenciar sobre aquela falta, tomando sobre si o obter a aprovação do governo real. Pareceu condescender o governador com o desembargador, não só por julgar os motivos atendíveis, como por ser o casamento com a sobrinha de um de seus ajudantes de ordens, o qual pertencia a uma das principais famílias da capitania; mas o boato que circulava na província era que o governador se opunha a essa união!...

Retirou-se o desembargador satisfeito e tal andamento deu às disposições necessárias para a conclusão de seu consórcio que devia o mesmo efetuar-se dentro de mui breves dias.

Assim apressava Gonzaga o seu casamento quando um sinistro agouro veio turbar o sonho de ouro de sua felicidade, e acordá-lo junto do abismo que tão medonho se escancarava a seus pés.

Na noite de 17 para 18 de maio, das 8 às 9 horas, alguém, homem ou mulher, rebuçado, trazendo um chapéu desabado à cabeça e carregado sobre os olhos, dirigiu-se a casa de alguns dos conjurados de Vila Rica e lhes aconselhou que queimassem os papéis que pudessem comprometê-los, e fugissem, se não queriam ser presos.

Em vez de tomarem as precauções necessárias, levaram os conjurados a falar nessa aparição misteriosa, quando na manhã do dia 20 circulou em Vila Rica o rumor das prisões que se haviam realizado no Rio de Janeiro. Viu-se o prelúdio de uma grande desgraça e como se um tremor convulsivo abalasse as entranhas de seu solo, estremeceu Vila Rica e um burburinho lúgubre reinou em toda a povoação.

Partiu o ajudante de ordens Antônio Xavier de Resende, que se achava de semana no palácio da capital, a todo galope para a Cachoeira. Fruía ali o visconde general, entretido na criação de suas galinhas e vacas, o engano d'alma e o sossego de Numa Pompílio. Despertou como de um largo sono e admirou-se que o povo soubesse, primeiro do que ele, as noticias da capital do Estado, e que um vulto misterioso andasse avisando os conjurados dos perigos que os ameaçava. Ordenou que se fizessem indagações a esse respeito. Foi o dr. Cláudio Manuel da Costa chamado a palácio pelo ajudante de ordens Antônio Xavier de Resende, para prestar informações. Preso à ordem do visconde, na cadeia pública, passou o dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos por minucioso inquérito. Tanto a peito tomou o governador este negócio que procedeu por si mesmo a diligências particulares e ainda oito meses depois ordenava a inquirição de testemunhas acerca de semelhante aparição, que mais do que aos conjurados lhe impressionara o espírito, e cuja origem jamais pôde descobrir!

A notícia levada ao palácio de recreio do governador pelo seu ajudante de ordens foi pouco depois confirmada por um soldado do esquadrão do vice-rei com parada do Rio de Janeiro, o qual vinha por todo o caminho transmitindo a nova das prisões.

Deu o visconde de Barbacena as suas ordens para a prisão de certos conjurados. Não era homem talhado para as grande ocasiões, as quais exigem medidas prontas e enérgicas. Seu gênio mesquinho via tudo em ponto pequeno. Se dependesse a salvação da capitania de uma surpresa a mão armada, bem estavam os conjurados com a inércia de seu governador, e podiam a seu salvo opor formidável reação; mas a inércia pertencia a ambos os lados; deixaram-se também os conjurados prender um a um, com

intervalos de meses, que se prolongaram por dois anos, sem gente que saísse ao brado de — Viva a liberdade! — ou acudisse a senha do projetado batizado.

Admira que tendo o visconde de Barbacena em suas mãos a denúncia de uma vasta conspiração que se estendia por três capitâneas, como pintara com cores tão negras ao vice-rei, não soubesse quais eram os conjurados que devia mandar prender, e espaçasse a sua prisão trazendo a sua espada pendente de suas ordens sobre a cabeça de tantas famílias e por tanto tempo como se fossem Dâmocles. Ficou assim a porta aberta a delação, e aproveitou a vingança o testemunho falso para envolver a inocência na inquirição da tremenda devassa.

Destacou o governador no dia 22 de maio os tenentes-coronéis Francisco Antônio Rebelo e Antônio Xavier Resende para Vila Rica, e o tenente Antônio José Dias Coelho para a Vila de S. João del-Rei, incumbidos com o maior segredo de diligências que poderiam se realizar com a mais estrondosa publicidade e à face da luz meridiana, por que ofereceram o mesmo resultado, e poupariam às vítimas o vexame do aparato das escoltas numerosas e dos grilhões com que as maniatavam.

À casa hospitaleira do simpático Tomás Antônio Gonzaga acudiram muitos de seus amigos pela tarde desse dia. Aí se acharam o intendente de Vila Rica Francisco Gregório Pires Monteiro Bandeira, o ouvidor de Sabará José Caetano César Manitti, que invejava-lhe o talento poético, Cláudio Manuel da Costa e talvez também o padre Augusto Aguiar; e trataram todos eles das prisões que estavam na ordem do dia.

Queixou-se Cláudio Manuel da Costa, como já se havia queixado ao dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos em sua residência, de que se havia dado uma denúncia do coronel Alvarenga e do cônego Luís Vieira da Silva, na qual também o envolveram. Acrescentou Francisco Gregório Pires Monteiro Bandeira que tinham igualmente incluído na denúncia a ele e ao desembargador Gonzaga. Tomou o desembargador isso em menos preço e apresentando as razões por que lhe parecia impossível, concluiu que estava de ânimo tão sereno que logo que eles saíssem, iria compor uma ode; e tão sossegado ficou em seu espírito, que retirando-se todos juntos e já tarde, meteu-se na casa, e só acordou no dia seguinte, quando lhe vieram avisar que estava cercado o seu domicílio!

Era o tenente-coronel Francisco Antônio Rebelo, que a frente de uma grande escolta lhe vinha intimar a ordem do Visconde de Barbacena, segundo a qual devia segui-lo para o Rio de Janeiro a fim de se prestar a certas averiguações do serviço real. Obedeceu prontamente e acompanhou-o ao Rio de Janeiro, algemado, posto sobre um cavalo, que um soldado levava à destra, pousando apenas para tomar alguma refeição e descansar de seus ferros, e excitando por toda parte a admiração e pasmo aos que o viam curvado ao peso de tão grande calamidade! Conduzido à prisão como

o chefe de uma conspiração, que tinha por fim a liberdade da capitania, a proclamação de uma república, não era o mártir popular apontado pelo povo como o seu herói, mas como o contrabandista de ouro e de diamantes!...

Passava Gonzaga pelo legislador da nova república, e o governador mandou seqüestrar-lhe os bens e dar rigorosa busca em seus papéis, o que foi solenemente recomendado ao desembargador Pedro José Araújo de Saldanha. Para isso abriram, revolveram e vascolegaram quantas gavetas e baús encontraram. Eram os papéis em tanta quantidade que encheram dois grandes sacos de estopa, os quais foram cosidos e lacrados pelo ministro que presidiu a apreensão. Nenhum mal resultou para o desembargador de semelhante confisco, senão a perda de seus numerosos manuscritos, que nunca mais lhe restituíram a estupidez e a inveja de seus juizes, a qual redundou toda em prejuízo da literatura de duas nações.

A mesma hora em que Gonzaga era arrancado do seu leito, sofria a mesma pena o contratador Domingos de Abreu Vieira. Foi conduzido por uma escolta comandada pelo tenente-coronel Antônio Xavier de Resende à cadeia de Vila Rica e sepultado em um de seus segredos, onde o deixaram incomunicável.

Soara a hora das recriminações. Escoltas de cavalaria corriam toda a capitania e ainda as de S. Paulo, Goiás e Mato Grosso. Não era a polícia que trabalhava a bem da segurança individual. Devia-se a atividade de semelhantes patrulhas ao contrabando do ouro e as descobertas dos diamantes. Dificílima pois tornava-se a fuga senão impossível, e a esperança de se eximirem às perseguições apresentou só aos conjurados como meio mais fácil de salvação a tremenda denúncia. E pensavam que delatando uns os outros se livrariam da pecha de inconfidentes, e de maus católicos e vassalos, e estavam todos salvos!

Sepultado na imunda enxovia, que lhe servia de segredo, conseguiu o pobre velho Domingos Vieira de Abreu que lhe permitissem escrever ao Visconde de Barbacena a sua carta de denúncia, a qual ressentia-se do estado de embrutecimento em que o deixaram as suas misérias. Recorreu ao expediente das recriminações, que estava na tela do dia, o qual somente serviu para mais complicá-lo na devassa. Lutando com a dificuldade da redação, da ortografia, e da péssima letra pelo pouco hábito de escrever, apenas tornou-se notável pela sua qualificação, e se como Joaquim Silvério não beijou os pés qual fiel vassalo, patentou-se ao menos como o *mais humilde escravo* do governador, que não tinha mais do que uma bitola para medir esses monarquistas e republicanos, que tanto se assemelhavam quando se prosternavam à sua pessoa, como se naquele poste carnal figurasse o chapéu de Gessler!

Seguiu o coronel José Aires Gomes o mesmo exemplo. Depôs na devassa e, voltando para a sua casa, calava-lhe na consciência a falta de

certas minudências que deixara de relatar pela perturbação em que o pusera o depoimento do padre José Lopes, que desvirtuando um fato, que se havia passado entre eles a respeito de uma conversa na varanda da fazenda da Mantiqueira do mesmo coronel, quase que deu logo com o coronel na cadeia. Além da carta delatária, escreveu o coronel José Aires outra a seu compadre Silvestre Dias de Sá para que previnisse a José Inácio de Siqueira que tinha de jurar na devassa como testemunha referida, e que como tivesse ouvido a conversa que ocorrera entre ele e o padre José Lopes não esquecesse depor a verdade. Cumpriu o padre Silvestre Dias de Sá o pedido de seu compadre e cunhado com as cautelas necessárias, exigidas pelo seu compadre coronel escrevendo ao mestre de escola. Este porém teve depois de divulgar toda esta troca de notas epistolares envolvido, como se achou, na fatal devassa.

Havia sido o tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade o primeiro a denunciar-se, quando em 2 de abril escreveu ao visconde de Barbacena algumas linhas a respeito da conjuração, prevenido sem dúvida por seu cunhado do que se passava de portas adentro no palácio da Cachoeira, onde os mexericos de mistura com as lisonjas faziam corte ao presumido e enfatuado governador. Foi depois verbalmente fazer-lhe confissão geral no dia 3 de maio, e o visconde general mandou-o escrever a sua exposição, o que ele cumpriu por ofício de 17 do mesmo. Salvou ao menos as aparências das recriminações emprestando aos conventículos, que se celebraram em sua casa, formas teatrais, sem que por esse meio traísse os seus amigos, lançando-lhes à conta os seus próprios débitos e procurando salvar-se sobre as ruínas da cumplicidade.

Expondo as reuniões que se efetuaram em seu domicílio, disse o tenente-coronel que os seus hóspedes se mostravam dispostos a qualquer ação que pudesse favorecer o povo na sua aflição pela derrama, e que até se lembrariam de uma sublevação se não temessem a posição da tropa. Pareceu-lhe a preposição mais tresvario do que reflexão séria; quis contudo certificar-se e ponderando-lhes algumas considerações, que se lhe apresentaram como mais próprias para conhecer os seus ânimos, não se enganou, porque logo que tornaram a si ridicularizaram a matéria por tal forma que em poucos instantes a caracterizaram por uma verdadeira cena de teatro. Todavia a delicadeza da matéria não era para ser entregue a total desprezo, e por isso não deixou jamais de perdê-la de vista fazendo com alguma dissimulação as precisas observações.

Dirigindo-se o coronel Francisco Antônio a Cachoeira na intuição de felicitar o governador e de denunciar, tal qual se comprometera, o coronel Joaquim Silvério, foi pousar em uma estalagem da povoação. Cumprimentando o visconde de Barbacena, deixou o tenente-coronel a denúncia para uma audiência particular. Vindo visitá-lo à estalagem o ajudante d'ordens Francisco Antônio Rebelo, expôs o coronel a intenção

em que estava, e o ajudante d'ordens lhe aconselhou que desse a delação por escrito. Concordou o coronel mas custou-lhe a empresa suores frios; faltavam-lhe as palavras, fugiam-lhe os fatos; traçou um rascunho, que emendou mil vezes, o qual afinal tirou a limpo e no dia seguinte levou-o ao governador.

Recebeu-o o governador amavelmente e leu a sua denúncia, que terminava por pedir como fiel vassalo que tomasse as providências que fossem justas em obediência as ordens da soberana e do posto que ocupava para segurança do Estado. Com o riso nos lábios lhe disse o visconde general que o coronel Joaquim Silvério era um louco e que fora Deus que lá o levara porque do contrário estaria perdido pois que Joaquim Silvério tinha ido denunciá-lo, bem como a seu irmão e a seu primo o padre Francisco Vidal de Barbosa, morador no sítio do Juiz de Fora; porém que a julgava deficiente. Prometeu-lhe o coronel uma segunda edição mais correta e aumentada, a qual iria compondo na escala que lhe ocorressem os fatos, para o que precisava de mais tempo, vagar e sossego.

Tranqüilizou-se o coronel com a meiguice do visconde, o qual praticou sobre coisas alheias a questão e nas quais tocava para não espantá-lo. Noticiou-lhe a vinda do Rio de duas companhias de tropa paga por ser pouca a que existia na capitania, em conseqüência de novos descobrimentos de terrenos diamantinos, como acontecia então com os da Serra da Canastra e o rio Abaeté, os quais tanto barulho estavam fazendo. Retirou-se o coronel satisfeitíssimo de sua missão, dando-se por bem pago da viagem que fizera e, apressando-se, foi nesse dia pernoitar em Carijós, e no seguinte na Paraopeba, onde ouviu a missa que celebrou o padre José Maria Farjado de Assis, que para isso viera daquele arraial. Lá o surpreendeu a desagradável notícia que espalhava o camarada do esquadrão do vice-rei que vinha do Rio correndo a parada, relativamente às prisões a que se tinham procedido. Quis o coronel Francisco Antônio certificar-se e perguntando a um soldado da escolta, que conduzia a moeda para a permuta e arranchara na Paraopeba; respondeu-lhe o soldado que nada sabia. Fez-lhe ver que o camarada do esquadrão assim o havia relatado, e insistindo interrogou-o de novo querendo saber se não constava, o motivo das mesmas prisões: “Quem sabe pelo que será, lhe voltou o soldado! Se é certo que houve tais prisões, tudo sucedeu já depois de nossa saída daquela cidade.” Achou a resposta dura, mas era a recomendação que tinha o soldado.

Voltou o padre Assis para Carijós e continuou o coronel a sua viagem preocupado com a notícia das prisões não só do Tiradentes, como do seu denunciante, e esta espécie o atormentava por mais de um motivo. Na distância de uma légua de sua residência encontrou um escravo seu que lhe trazia uma carta de sua sra. d. Hipólita, a qual conhecia as dificuldades em que se metera seu marido, a quem pelo lado da instrução era muito

superior. Havia ela recebido durante a sua ausência uma missiva que viera remetida pelo seu cunhado o padre José Lopes comunicando-lhe a prisão do coronel Joaquim Silvério dos Reis e o seqüestro de todos os seus bens. Vendo que se tratava de negócio urgentíssimo, apressou-se logo em dirigi-la à Cachoeira, onde supunha que encontraria ainda seu marido, para que o mesmo obtivesse imediatamente as providências necessárias a fim de precaver-se de prejuízos, pois sendo o seqüestro feito pelo fisco real estava conseqüentemente arriscada a fazenda que ele havia vendido ao mesmo coronel Joaquim Silvério, podendo-se todavia recuperá-la por não estar ainda paga.

Ao aproximar-se da sua residência viu o coronel dois cavaleiros. Era um deles o vigário da vila de S. José, que o acompanhou até a casa. Comunicando o coronel a notícia das prisões voltou-lhe o vigário que já tinha conhecimento de tudo por uma carta que recebera em casa do mestre-de-campo Inácio Correia Pamplona. Não lhe mostrou o vigário a carta, que trazia no bolso, quando não teria dado pela falta do subscrito, que esquecera sobre uma mesa na habitação do sobredito mestre-de-campo, o qual naquela ocasião a apresentava ao governador, relatando as palavras do seu teor, e que ele decorara para lhe transmitir fielmente.

Ficara o vigário tão contrariado com a notícia que regressara do meio do caminho de uma viagem a Carijós, onde ia assistir como padrinho ao batizado da filha de uma parenta sua, casada com João da Silva Fernandes. Desculpou-se com o simulado incômodo de uma sobrinha, e fez-se representar pelo seu amigo e colega padre José Maria Farjado de Assis, a quem mandou procuração para isso. Celebrou-se a função em dia bem fatal para ele, e como o mestre de campo Inácio Correia Pamplona não pudesse ir tomar parte e ver o que aí se passava, pediu o visconde de Barbacena a Antônio José Coelho as mais minuciosas informações a respeito do mesmo batizado, supondo talvez que tivesse alguma correlação com a senha do levante.

Narrou o tenente-coronel a sua entrevista com o visconde de Barbacena, com o que ficou o vigário meio desconfiado de que não fosse exceder-se nas suas exposições, mas apresentou-lhe o coronel o rascunho, que tanto trabalho lhe custara, e Carlos Correia de Toledo mostrou-se mais satisfeito. Todavia a prisão dos denunciados e denunciandos realizadas no Rio de Janeiro era o pesadelo de todos os conjurados, pois lhes confirmava a certeza de que também seriam perseguidos. Essa previsão os acabrunhava fortemente e, debaixo de tão desoladoras impressões, se separaram os dois amigos.

Como se complicam as coisas neste mundo!

Os que tranqüilos e inocentes adormecem no seu leito acordam muitas vezes à borda de um abismo, inquinados de crimes de que se julgavam isentos e tão distantes! Tal é o incidente que nos oferece a imprudência do

coronel encarregando de uma tarefa perigosíssima e inútil a dois pobres homens, que por participarem às vezes de suas sopas, tiveram também de acompanhá-lo no seu infortúnio e de comer o pão negro da desgraça!

Encontrando em casa um parente de sua mulher, Francisco José de Melo, que aí pernoitara, homem de cinqüenta e seis anos, o qual vivia de sua lavoura no arraial do Bichinho, uma légua distante daquela fazenda, mandou o coronel por ele chamar o seu compadre Vitoriano Gonçalves Veloso. Residia o mesmo no sítio do Gritador e contava já cinqüenta e um anos de idade; seguia a profissão de alfaiate e era alferes dos Pardos. Devia achar-se mui cedo pela manhã de sexta-feira 22 de maio na sua fazenda.

Não faltou o compadre ao comprometedor aviso, e veio encontrar ao romper do dia o coronel já acordado na varanda da sua bela casa de sobrado, que estava em reconstrução. Acordou o coronel primo de sua senhora, que ainda saboreava o sono, e pediu-lhe que escrevesse uma carta ou antes um bilhete, do qual seria portador o alferes Vitoriano.

Não ocupava o escrito mais do que um quarto de papel, sem endereço, nem assinatura, e dizia:” O negócio está em perigo; eu estou a expirar por instantes; veja o que quer que faça.”

Montou o alferes a cavalo pronto a seguir, mas o coronel o reteve com as suas minuciosas recomendações. Era o recado para o tenente-coronel Francisco de Paula. Exigiu o coronel do alferes toda a brevidade e que partisse e fosse a toda a pressa. Fez ainda ver ao alferes que se não encontrasse o tenente-coronel em Vila Rica havia de achá-lo na sua fazenda dos Caldeirões e que a não achá-lo nos Caldeirões, achá-lo-ia em Vila Rica; que a não estar numa estaria noutra parte e que se informasse primeiro no Capão do Lana para não perder tempo e seguir diretamente. Insistindo sempre nas suas minudências, pediu-lhe mais que avisasse ao tenente-coronel, que por aqueles quatro ou cinco dias seria preso o mesmo tenente-coronel, e que lhe dissesse que era melhor fugir para o Serro. Que falasse ao padre José da Silva e ao Beltrão e que no caso do dito Beltrão não anuir ao que ele quisesse, se apoderasse da tropa e fizesse com ela um “Viva o povo!” que ele coronel cá ficava às suas ordens. Recomendou-lhe por fim que seguisse com cautela, que poderia suceder darem-lhe os soldados alguma busca e não era conveniente que lhe encontrassem o tal bilhete, posto que não tivesse subscrito nem assinatura.

Partiu enfim o alferes Vitoriano, e foi pernoitar em casa do padre José Maria Farjado de Assis, na freguesia de N. Sra. da Conceição do Campo dos Carijós.

Tinha o pobre alferes uma sobrinha, que estava pedida em casamento, e aproveitou o ensejo para ir ali valer-se do padre e solicitou que redigisse um requerimento ao bispo. Ao tirar o alferes um lenço do bolso caiu-lhe o fatal bilhete, que o padre apanhando, leu e, vendo tão misteriosas palavras, lhe aconselhou que rasgasse aquele papel porque o tempo estava nublado.

E' possível que o padre lhe falasse no coronel Francisco Antônio, que de volta da Cachoeira se lhe apeou à porta e contou-lhe que tinha ido denunciar o coronel Joaquim Silvério dos Reis, e que o alferes lhe observasse que o bilhete era destinado ao tenente-coronel Francisco de Paula quando comunicou ao padre que ia à casa do mesmo tenente-coronel suplicar-lhe uma carta de recomendação a fim de que o bispo aviasse prontamente os seus papéis. Prometeu o pobre alferes tomar o seu conselho e sem dúvida desfez-se em agradecimentos pelo interesse que mostrara o padre para com a sua felicidade ou bem-estar! Tinha o padre porém de ser indiretamente a causa de sua desgraça! Vicissitudes humanas!

Prosseguiu o alferes na sua viagem até o arraial de Ouro Branco, onde jantou com o padre Joaquim Barbosa, capelão de uma capela vizinha, e a quem contou a diligência a que ia, e foi dormir essa noite no Capão do Lana. Aí talvez procurasse saber onde se achava o tenente-coronel Francisco de Paula. Quer o fizesse quer não, retrocedeu dando por concluída a sua missão. Passou ainda na volta pela casa do padre Assis, donde se recolheu à sua residência no dia 26 de maio.

Chegando à casa do coronel mentiu declarando não ter encontrado o tenente-coronel pelo que persuadiu-se que o mesmo se achava refugiado; e que com medo dos soldados que andavam pela estrada apresando cavalos e abrindo cartas, rasgara o bilhete.

Durante esse tempo tinha assistido o coronel a novos acontecimentos, que lhe profetizavam a sua completa ruína.

Ao passo que avisava a Francisco de Paula, que estava melhor informado do que ele do que se passava, mandou o coronel à Igreja Nova chamar o padre José Lopes de Oliveira. Neste ínterim entregou-se à redação da exposição, que prometera ao visconde de Barbacena, e rabiscou algumas folhas de papel. Acudiu o irmão ao seu chamado com a notícia de que estivera com o coronel Luís Álvares a acautelar alguns objetos para evitar o seqüestro, com que contava.

Desejando entender-se com o vigário da Vila de S. José sobre os meios de se ocultarem ou de fugirem, mandou avisá-lo para que lhe viesse falar ao pé da serra, junto de uma capoeirinha, e convidado o irmão para acompanhá-lo, puseram-se ambos a caminho. Quando lá chegaram, em vez do vigário depararam com o sargento-mor Luís Vaz de Toledo Pisa, que lhes foi comunicar a impossibilidade do comparecimento de seu irmão por achar-se impedido em consequência da visita de uma pessoa procedente de S. João del-Rei, mas que não faltaria, para o que partiria à meia-noite da vila, e que quanto ao levante, tinha o mesmo de se fazer fosse como fosse, e que mais valia morrer com a espada na mão do que como carrapato no lodo. Disse o coronel ao sargento-mor que tudo estava perdido, que fugissem, e que isso mesmo participasse a seu irmão, pois Joaquim Silvério havia delatado tudo. Jurou Luís Vaz que não o prenderiam porque já tinha

disposto os seus negócios para abalar naquela mesma noite. Voltaram o coronel e o padre para a casa e o sargento-mor foi contar ao vigário o que se passara. Ao ouvi-lo levou o padre Carlos Correia de Toledo as mãos à cabeça e exclamou que estava perdido, e que seus amigos o haviam metido naquela empresa, e que não sabia o que lhe cumpria fazer.

Decidiu-se o padre Carlos Correia de Toledo a deixar a Vila de S. José e seguir para a sua fazenda da Laje, donde se passaria para a sua terra na capitania de S. Paulo, distante dez léguas daquela vila e de lá faria uma viagem de sete dias para a fazenda dos Talhados. Desmanchou tudo quanto era possível de sua casa, colocou pendente do peito uma grande cruz, na qual trazia a imagem do Redentor, e montou num macho lazão que devia conduzi-lo, não para S. Paulo, mas — fatalidade humana! — para a sua masmorra. E saiu à meia-noite em ponto.

Não faltou o vigário, a sua promessa e chegou a Capoeirinha pela manhã de domingo, 24 de maio, e aí encontraram-se outra vez no mesmo sítio atrás da Serra. Admirou-se o coronel ao ver o vigário com aquela santa imagem. Explicou-lhe o vigário que se despedira de sua freguesia para não mais voltar a ela. Assentaram então todos em se retirar e fugir, pois sabiam veraz e positivamente que o coronel Joaquim Silvério os havia denunciado no dia 15 de março, e voltando depois à Vila Rica na segunda oitava de Páscoa, viera ao Rio de Janeiro a delatá-los, e fora preso. Estes ao menos possuíam informações mais ou menos exatas do que se passava, ao contrário do Tiradentes que nem dera pelas espias que o vigiavam nas ruas da capital do Brasil!

Chegou por este tempo a S. João del Rei o tenente Antônio José Dias Coelho que partira da Cachoeira com instruções secretas do governador. Comandava uma formidável escolta, da qual fazia parte o furriel João Rodrigues Monteiro, e de lá tomou a direção da vila de São José.

Ao pé do sítio de Manuel Fernandes encontrou o tenente o vigário, que demandava uma picada com direção a Laje. Gritou que não seguisse, pois que devia voltar com ele por que o seu prelado se valera do governador para se fazer uma averiguação entre o mesmo vigário e o de S. João del-Rei e que incumbido fora ele de apresentá-los. — “Visto isto estou preso?” Perguntou o vigário sobressaltado. — “Não, lhe tornou o tenente, nem tal voz lhe dei.” E retrocedendo com o vigário para a vila de S. João del-Rei, se apeou com o furriel defronte de um capão de mato, a espera dos soldados que trazia após si. Logo que estes apareceram mandou que entrasse o vigário para o mato com o furriel e quatro soldados e ordenou-lhe que aí se demorasse até segunda ordem, pois que queria ter oculta a diligência, a fim de concluir outra não menos importante.

Tendo subido à serra e parando sobre a esplanada, voltou-se o coronel Francisco Antônio e viu os soldados conduzindo preso o vigário da vila de

S. José. Deixando um sobrinho, que tinha vindo a seu encontro, deitou o cavalo por uma grota abaixo, e desaparecendo, nunca mais tornou à casa.

Dirigindo-se o tenente ao quartel daquela vila, mandou por uma praça chamar o coronel Alvarenga à sua casa, para lhe vir falar da parte do governador e, anuindo logo o coronel, lhe disse o dito tenente que houvesse de acompanhá-lo ao Rio de Janeiro para certas averiguações a que se procederiam na presença do vice-rei do Estado.

Disse logo o coronel que tudo quanto havia contra ele era armado pelo alferes Tiradentes e Joaquim Silvério, e por essa razão entregava a chave da caixa de seus papéis. Mandou buscar seus cavalos murzelo, castanho e escuro, e dispôs-se para a penosa viagem.

Deixando o coronel e o vigário presos na vila de S. João del-Rei, voltou o tenente Dias Coelho à casa do mesmo vigário com o ouvidor e corregedor da comarca para seqüestrarem todos os seus bens e arrecadarem todos os seus papéis. Encontram a casa na maior desordem; espalhados os papéis pelo chão em sinal de que à pressa se fizera a separação dos que conviera sumir; despejados os colchões e tudo revolvido, mostrando com toda a evidência que o padre saíra precipitadamente e que ia fugido. Voltando o tenente, e pondo-se à frente da escolta, seguiu para o Rio de Janeiro com os dois presos. Como eram réus de lesa-majestade, e só a intenção do crime era punida naquela época com a maior severidade, foram algemados, cobertos de ferro, e postos sobre cavalos e estes puxados à destra por soldados.

Ambos iam abismados na imensa dor que lhes causava tamanha desgraça, silenciosos e surdos à tudo quanto se passava em torno de si. Quebrou o vigário no dia seguinte o seu silêncio, e travou conversação com o anspeçada Silvestre Gomes Ferreira Falcão que fazia parte da escolta, excedendo-se mais do que devia, segundo a sua leviandade. Dias depois é que Alvarenga proferiu algumas palavras.

Ficou d. Hipólita Jacinta Teixeira acabrunhada pela mais profunda dor em consequência da necessidade que tivera o seu marido de ocultar-se. Era a ilustre fluminense dotada de mais vivacidade e talento do que o seu esposo, e decidiu-se a ir pessoalmente a presença do visconde general a fim de que lhe dissesse se seu consorte era ou não culpado. Escreveu pois algumas linhas pedindo-lhe uma audiência para lhe relatar certas circunstâncias. Entregou a missiva a um pardo forro por nome José Ribeiro Lopes, mas o portador não encontrando o visconde de Barbacena em Vila Rica, pois achava-se em Mariana, foi levá-la à casa do tenente-coronel Francisco de Paula, e este aconselhou-o que voltasse e que dissesse ao coronel que em Vila Rica se não falava nele, que o menos em que daria tudo era numa devassa; que portanto não se ocultasse, e aparecesse aos amigos; mas que se não deixasse prender. O portador voltou com a carta, alegando que ainda

assim procurara entregá-la ao ajudante de ordens João Carlos, e que este se recusara recebê-la.

Temendo a cada momento ver a sua casa cercada, varejado o interior, e dada busca em todos os papéis, entre os quais achavam-se os apontamentos da exposição que estava escrevendo seu marido, e que podiam servir de comprometimento antes contra ele do que de defesa, tomou a acertada resolução de lançá-los ao fogo, e ainda ardiam quando um meirinho lhe veio trazer um ofício em que o desembargador ouvidor da comarca do Rio das Mortes Pedro José Araújo de Saldanha exigia a sua presença em Vila Rica, de ordem do governador. Fê-la chegar às mãos de seu marido; e o coronel, apressando-se obedientemente a comparecer ante o visconde de Barbacena, foi encerrado num dos segredos da cadeia pública.

À notícia de que seu irmão havia sido preso tratou o sargento-mor Luís Vaz de ocultar-se. Não enganou-se a respeito da sorte que o esperava. Cercaram-lhe a casa e empregaram as maiores diligências para encontrá-lo. Aterrado, ideou meios e modos de evadir-se dos domínios portugueses, e ir viver em algumas das colônias espanholas, fugindo em canoa pelo rio abaixo! Era uma odisséia e os editais do governador convidavam o povo a prendê-lo, prometendo consideração a quem o conseguisse e ameaçando a quem o protegesse, quer ocultando-o, quer facilitando-lhe a fuga. Pensou pois que apresentando-se e dizendo a verdade mereceria a compaixão e deixariam-no voltar ao seio de sua numerosa prole.

Tinha o sargento-mor uma grande família. Esposo de D. Gertrudes Maria de Camargos, senhora paulistana, contava três filhos e quatro filhas. Era a filha mais velha casada e lhe dera quatro netos de poucos anos, e uma neta que ainda amamentava. Vivia toda essa família sem patrimônio na companhia e à mesa do vigário Carlos Correia de Toledo, que gozava de proverbial generosidade para os seus. Abraçou Luís Vaz a sua mulher, os seus filhos e netos no meio de soluços e lágrimas, e foi entregar-se à prisão. Temendo ser vítima dos que andavam ao seu alcance, escreveu ao sargento-mor da Vila de São João del Rei Joaquim Pedro da Câmara e pediu-lhe que o fizesse conduzir à presença do visconde general, declarando que se entregava voluntariamente. Veio prontamente o sargento-mor Joaquim Pedro ao seu encontro e entregou-o ao ajudante Tomás da Costa Salvado com um ofício para o governador, recomendando ao ajudante toda a precaução para a sua segurança. Levado à Vila Rica foi recolhido a um dos segredos da cadeia pública.

Dias antes havia o governador feito encerrar na mesma prisão a Félix Correia de Toledo, filho de Félix Correia Leme, sobrinho por parte materna dos Toledo, o qual era um moço de vinte anos que administrava uma fazenda, a fim de tê-lo incomunicável para ser perguntado sobre a parte que tinham seus tios no levante.

Não voltou mais o padre José Lopes de Oliveira à fazenda do Ribeirão do coronel de cavalaria dos Campos Gerais da Piedade Luís Alves de Freitas Belo, de que era capelão, desde o dia 21 de maio. Desnortearam-no as notícias das prisões feitas no Rio de Janeiro, Vila Rica e S. João del-Rei, associadas à idéia de que Joaquim Silvério o denunciara. Retirou-se no dia 28 para 29 da Igreja Nova e ninguém soube o rumo que tomara. Sem dúvida o ato de entregar-se à prisão o sargento-mor Luís Vaz o decidiu a seguir depois o mesmo exemplo, a fim de acabar com a existência de alvoroço e contínuos receios, e sujeitou-se à fatalidade. Não era porém procurado e deixou-se dominar de um terror pânico; talvez o fosse pelo tempo adiante, mas podia nesse caso dilatar o gozo da sua liberdade, como aconteceu com muitos outros. Armou um laço a si mesmo e deixou-se prender nele.

Pelas duas horas da madrugada do dia 30 de junho foi o padre bater à porta da fazenda do Ribeirão. Apareceu-lhe o coronel e com *empenho* e *furor* lhe pediu o padre que o acompanhasse a presença do governador a quem queria expor a causa que tivera para o receio. Deu o coronel Luís Alves as razões por que o não podia atender. Instou o padre José Lopes suplicando que o fizesse conduzir por algum oficial, a fim de que não fosse desatendido. Anuiu desta vez o coronel, e mandou-o levar por Inácio Ferreira de Ávila, furriel de seu regimento.

Durante dois anos assistiu a capital da capitania de Minas Gerais a cenas de desolação, vendo cercadas as casas dos conjurados, eles presos, as escoltas os conduzindo para longínquas e asquerosas masmorras, e seus bens apreendidos, e suas famílias lançadas na miséria!

Infeliz Vila Rica! No meio de sua decadência, sangrava-lhe o coração de dor! Por toda a parte a justiça, revestida de formalidades, exerceu o roubo jurídico no seio das famílias. Seqüestrava-lhes o chefe, exigia-lhes o ouro e as jóias, levava-lhes as alfaias e o leito, prendia-lhes os escravos e os animais; arrancava-lhes a roupa do corpo, tirava-lhes o teto hospitaleiro, privava-as do lar e do pão, e a família aí ficava nua e faminta à face da terra e do céu, porque mulher, filhos e netos eram os lázaros políticos para os quais todas as portas se fechavam com medo da pecha da cumplicidade! Corriam as vítimas do fisco aos denunciantes com as lágrimas nos olhos, com o desespero n'alma, com os joelhos em terra, a implorar a sua proteção, a sua validade pelas boas graças em que estavam para com os senhores do Brasil, e esses caracteres traiçoeiros e esses tipos das almas torpes deixavam cair com todo o desprezo os ombros e lhes voltavam as costas! Dir-se-ia que Vila Rica era uma nova Roma dos tempos em que Tibério se enriquecia com as confiscações, e Calígula e Nero assassinavam a seu prazer os melhores cidadãos do império para se locupletar com as suas riquezas!

E suspendia-se a derrama!



## CAPÍTULO XIV

## AINDA PRISÕES E SEQÜESTROS

Ordem de prisão do padre José da Silva e Nicolau Jorge. — Fuga do padre. — Descontentamento do governador; demissão do capitão Manuel da Silva Brandão, comandante do destacamento do Tijuco. — Prisão de Crispiniano. — Refúgio do padre José da Silva. — O pardo Alexandre. — Muda de rancho ainda o padre. — Indagações da justiça. — Nova fuga e prisão do padre e dos que o auxiliaram no seu refúgio. — Denúncia do dr. Domingos Vidal de Barbosa, — Sua prisão. — Denúncia do capitão José de Resende Costa e seu filho. — O pai do jovem dr. José Álvares Maciel. — O dr. Cláudio Manuel da Costa. — Seu terror à vista das prisões. — O Cônego Luís Vieira. — Ordens da alçada e novas prisões. — As escoltas trazendo por vezes os presos para o Rio de Janeiro. — O dr. José de Sá e Bittencourt e o milagre de Nossa Senhora do Bom-Sucesso.

Foi incumbido o capitão Manuel da Silva Brandão, comandante do arraial e destacamento do Tijuco, por um ofício do governador datado de 21 de maio, de prender pessoalmente o padre José da Silva de Oliveira Rolim e fazer prender na mesma ocasião por outro oficial daquele destacamento, a Nicolau Jorge. Conservá-lo-ia debaixo de segurança, assim como todos os papéis apreendidos a um e a outro até a chegada do desembargador intendente dos diamantes, a quem devia remeter uma carta do visconde general para vir embrulhar e lacrar os sobreditos papéis. Finda a diligência, enviaria o capitão os papéis ao governador e faria seguir os presos para Vila Rica, sob suficiente escolta, comandada por um dos seus oficiais.

Ligava o governador a maior importância à esta diligência. Recomendou ao comandante e aos oficiais toda a vigilância e cautela para que não se desencaminhasse documento algum e não se consentisse que os presos escrevessem ou recebessem cartas, nem falassem a pessoa alguma

senão com manifesta necessidade e isto mesmo na presença do dito comandante ou do oficial que os conduzisse.

Antes de aproximar-se de Vila Rica deveria a escolta adiantar um soldado para avisar o governador da referida diligência, e no caso de achar-se ausente Nicolau Jorge, far-se-ia sempre a busca e a apreensão de seus papéis.

Recebeu também ordem o comandante para averiguar aonde se achava um pardo de nome Crispiniano, que estivera há poucos meses naquela capital em companhia do sargento-mor do regimento dos pardos, Raimundo Correia. Deveria, no caso de encontrá-lo, prendê-lo igualmente com a referida cautela e brevidade, e ordenar ao sobredito sargento-mor que comparecesse à sua presença.

Sete dias depois de lavrada a ordem, recebia o capitão o ofício do visconde general, levado por uma de suas ordenanças com parada ao arraial do Tijuco. Eram seis horas da tarde e sem demora chamou o comandante do destacamento o tenente Fernando de Vasconcelos Parada e Sousa e os soldados necessários para execução da diligência, e encarregou-se de cercar a casa de Nicolau Jorge e prendê-lo, enquanto ele se dirigia à do padre José da Silva para o mesmo fim. Rogou-lhe o tenente que antes lhe incumbisse da diligência relativa ao padre José da Silva com o fundamento de não dar motivo ao dito Nicolau Jorge a queixar-se dele, pelas antecedências que havia entre ambos, ao que anuiu o capitão, e às Ave-Maria saiu a diligência tendo o mesmo capitão expedido a carta do visconde general para o desembargador intendente geral dos diamantes Antônio Barroso Pereira.

Estupidamente entregou-se Nicolau Jorge à prisão, sem saber a causa que havia para tamanho vexame e aparato. Não podendo vir o desembargador intendente, enviou o seu escrivão, que assistiu ao seqüestro de todos os papéis relativos a sua correspondência, e bem assim da quantia de mais de quatro contos de réis em barras e em pó de ouro ou em bilhetes, que ficou depositada em mão do tenente-coronel Manuel Pires.

Foi também preso o alfaiate Crispiniano Luís Soares; porém malogrou-se inteiramente a captura do padre José da Silva, ficando ao comandante a esperança de breve ter a glória de completar a sua missão. Somente recebeu o visconde de Barbacena o pobre irlandês e o infeliz alfaiate, que lhe foram apresentados pelo tenente Parada, e bem assim os papéis apreendidos ao padre José da Silva e ao mesmo Nicolau Jorge. Poderia esta diligência comprometer gravemente o comandante Brandão, cuja fidelidade não era lá das mais sólidas para o visconde de Barbacena, pelo que dele diziam alguns dos conjurados, pois contavam com a firmeza de sua promessa. Não deixou o visconde de estranhar o pouco ou nenhum cuidado que se empregara.

Segundo todas as presunções teve o padre José da Silva quem o avisasse, foi pelo menos o que fez espalhar o tenente Parada por não

conseguir realizar a prisão. Tendo saído à noite, como era de seu costume, dirigiu-se o padre José da Silva à casa do dr. José Soares Pereira da Silva, escriturário da administração diamantina. Não o encontrou e demorou-se num quarto do primo do mesmo, Antônio José Pinheiro. Aí se achava mui tranqüilo quando veio avisá-lo um de seus conhecidos, Antônio José Pinto, de que a sua residência estava cercada, e pouco depois repetia-lhe o mesmo aviso um de seus escravos. Daí passaram-se ambos para a casa extremo, mas conseguiu, por esforços de seus amigos, ganhar a habitação de seu pai.

Achava-se o dr. Plácido da Silva na casa quando a cercaram. Vendo a rua cheia de soldados e povo, e estando comprometido em negócios diamantinos, escapou pelo quintal, e saltando os muros vizinhos logrou ir reunir-se ao padre, seu irmão. Acovardou-se o padre em de Antônio José Pinto, onde permaneceram até que puderam ir ter à residência de um mercador conhecido por Bento Dias, e lá estiveram a noite e o dia seguinte na mais perfeita reclusão.

Fez as honras da recepção da diligência Alberto da Silva, ali levado para observar o que se passava, pois era hóspede de seu pai, e ao tenente Parada mostrou um por um todos os aposentos. Incomodou-se o capitão Brandão com o malogro da diligência e desconfiando encontrar o padre sob o teto paternal, cercou igualmente com os seus soldados a casa do contrato dos diamantes, em que assistia o pobre velho, no momento em que os dois filhos acabavam de evadir-se.

Fechou o tenente Parada as portas e ficou com as chaves da casa do padre. Não quis Alberto da Silva perder o hábito da ceia e mui tranqüilamente tratou de cuidar da sua colação noturna. Voltou depois com o mesmo tenente e o capitão Brandão, e deu-se busca por muito tempo e apreenderam-se muitos papéis. Ia porém adiantada a noite, e deixou-se às onze horas o resto do seqüestro para o dia seguinte, ficando uma sentinela de guarda à porta do quarto do padre a pedido do mesmo Alberto da Silva.

Voltou no dia seguinte, 29 de maio, o sobredito Alberto acompanhado do capitão Brandão, o escrivão do contencioso e o desembargador intendente, e procederam ao encerramento dos papéis apreendidos. Retirando-se todos, ordenou o ministro a Alberto da Silva que tomasse conta da casa, ao que ele anuiu da melhor vontade.

Recebeu Alberto no terceiro dia um recado de seus irmãos chamando-o à casa do mercador. Compareceu, e lá conversaram a gosto. Passaram-se depois os mesmos para a casa do padre Miguel, onde estiveram todo o quarto dia e na madrugada do subsequente vieram ambos bater à janela do gabinete em que dormia o intitulado sargento-mor. Abriu-se a janela pela qual saltaram os mesmos e se conservaram de portas a dentro até a noite desse mesmo dia. Soube então o dr. Plácido, por informações que pôde colher, que a diligência se não entendia com ele. Determinou para logo o padre que lhe aprontassem as malas. Pretendia ir ocultamente para Vila

Rica, por supor que a ordem de sua prisão provinha de residir no Tijuco sem licença, e queria averiguar se se tinha enganado. Conseguiu ainda pôr a salvo muitos de seus papéis, que mandou para casa de uma mulher com quem entretinha relações ilícitas.

Era porém a sua viagem mais curta. Depois de uma demora de três dias, em que não deixou de freqüentar as casas de algumas das autoridades do distrito seguiu o padre José da Silva pelas oito às nove horas da noite, saindo pelos fundos da habitação, acompanhado de um escravo do seu afilhado Francisco Alves e de um compadre, que encontrou em caminho, além de muitos cavaleiros. Dirigiu-se diretamente para o arraial do Itambé pelo caminho da chácara de João Fernandes, e passou-se para a extração diamantina que possuía seu pai, sob a denominação de Angudeiro, a doze léguas do Tijuco.

Tanto sabiam os Rolim da ordem de prisão que havia para um deles, que no dia do cerco despachou Alberto da Silva para a fazenda de sua tia d. Angélica, na vila do Príncipe, o inteligente pardo Alexandre, no qual José da Silva depositava a maior confiança, e retendo-o ali, mandou-o depois aquela senhora para a fazenda do Itambé, onde foi o fiel escravo encontrar-se no mesmo dia com o seu senhor. Daí há dois dias seguiram ambos, escravo e senhor, partilhando a mesma sorte, para o mato vizinho, onde arrancharam na distância de pouco mais ou menos de meia légua.

De combinação com Antônio Afonso, feitor da posse a que pertencia o mato, levantou o pardo Alexandre pequeno rancho onde pudesse abrigar-se o foragido conspirador, até que lhe crescessem o cabelo e as barbas de modo que lhe encobrissem as feições características, desfigurando-o completamente, para ir a seu salvo viver em qualquer paragem. Mas onde estaria seguro da fatalidade que o perseguia? Foi descoberto, não sem que houvesse de ser avisado pelo feitor de que um escravo da fazenda havia penetrado, e vendo o seu rancho, correria a dar rebate em casa de que havia gente no mato. Mudou o padre de situação e arranchou mais distante, ajudado pelo seu pardo escravo e pelo mesmo feitor.

Procurou o padre construir a sua ligeira habitação perto da choupana de um João Francisco das Chagas, homem idoso, quase cego, que ali residia pobre e miseravelmente com dez ou onze filhos e que era conhecido pela alcunha de *Conversa*. Da refeição que lhe levava o feitor, mandada por Ana da Costa, mulher parda, que passava por sua amante, repartia o padre os sobejos com a faminta família, que mal sabia quão amargos lhe seriam.

Velava a justiça com os cem olhos de Argos. Afixaram-se editais por toda a extensão diamantina convidando o povo a delatá-lo se soubesse do lugar em que se ocultava, e autorizando, ainda mesmo a seus escravos, a apreendê-lo e conduzi-lo à Vila Rica como réu de lesa-majestade. Devia tal serviço ser tomado em grande consideração, assim como também seriam punidos os que lhe dessem auxílio. Foram intimados os comandantes de

distrito, justiça e oficiais respectivos do Serro de S. Antônio e mais lugares diamantinos a fim de que procedessem a minuciosas indagações a bem dessa diligência.

Não faltavam informações de viajantes, os quais diziam ter encontrado o padre em viagem a cavalo pelo sertão, ou em canoa pelos rios. Nem ignorava o comandante do Itambé capitão dr. Rodrigues que o padre estivesse escondido nos matos da fazenda, mas procurava dissimular. Ao cabo do mato Gonçalves Machado quis capacitar João Francisco das Chagas, o Conversa, que o feitor Antônio Afonso, que ali ia amiudadas vezes a cavalo, freqüentava aquele lugar por lá ter oculto a uma moça sem dúvida trazida do Tijuco. Fingiu o cabo do mato acreditá-lo, e recomendou-lhe muito que se calasse por serem coisas que convinha não divulgar.

Um certo dia do mês de setembro apareceu o mato cercado pelo comandante do distrito, soldados e capitães do mato. Ouviu-se um tiro e algumas horas depois desciam escoltados os escravos do padre José da Silva. Vinha o pardo Alexandre deitado em uma rede, e banhado em sangue. Caminhava o negro Joaquim amarrado, entre os capitães do mato. Ainda uma vez logrou o padre José da Silva evadir-se, abandonando o rancho, a que se havia acolhido.

Sendo grave o ferimento do pardo Alexandre foi chamado o capelão da fazenda do Itambé para lhe prestar os socorros espirituais. Dois dias depois capturou-se o padre José da Silva, apreenderam-se os seus escravos e seqüestraram-se todos os seus bens. Havia o padre saído a cavalo, seguido de um pajem, da fazenda de Itambé, vulgarmente chamada das Almas, quando há pouca distância, foram detidos por quatro pedestres, que os conduziram à casa do comandante do distrito e depois à cadeia da Vila do Príncipe, donde os remeteram para a de Vila Rica. Na residência do comandante exigiu o padre confessar-se e veio para esse fim o capelão da fazenda de Itambé. Como eram amigos e achava-se o padre José da Silva incomunicável, é de crer que se servisse astuciosamente desse meio para transmissão de algum recado a qualquer de seus parentes.

Outras muitas prisões acarretou a do padre José da Silva, como a do pobre velho João Francisco das Chagas, o Conversa; a de Lourenço Francisco Guimarães, que vivia em terras da fazenda das Almas; a de José Moreira Homem, feitor da mesma fazenda; e a de seus irmãos Alberto e Plácido, como auxiliares de sua fuga, os quais levados aos esconderijos secretos de Vila Rica aí permaneceram incomunicáveis por muito tempo, a fim de serem perguntados, e mesmo processados como réus de segunda cabeça.

Chamado o dr. Domingos Vidal de Barbosa do Juiz de Fora, aonde residia, à Vila Rica, pelo furriel de cavalaria paga João Rodrigues Monteiro, de ordem do governador, foi no dia 13 de julho de 1789 perguntado sobre o referimento que dele fez o coronel Francisco Antônio.

Assistiu o governador ao seu depoimento. Não era Domingos Vidal de Barbosa, dotado do dom da palavra e propôs-se a escrever uma exposição circunstanciada do que sabia. Anuiu o governador mas sob a condição de que a escreveria à vista do escrivão o dr. José Caetano César Manitti, e reuniu-se à devassa mais um documento minucioso, sem que por isso lhe agradecessem o favor. Seis dias depois recebeu ordem de prisão e foi conduzido à cadeia de Vila Rica pelo porta-estandarte Francisco Xavier Machado.

Não quiseram o capitão José de Resende Costa e seu filho deixar passar a menção das denúncias sem que também se aproveitassem dela. Cheios de gosto se ofereceram para depor contra os Toledo o que soubessem, por terem ouvido aos mesmos e a outros conjurados. Não o tinham feito com antecedência não só por causa do receio de uma morte infalível pela revelação do misterioso levante, com a qual era ameaçado um deles, como pelo pouco fundamento das intenções dos referidos Toledo.

Deixou-os o visconde em paz por algum tempo, como deixara outros e mormente o tenente-coronel Francisco de Paula. Com boa aparência havia colhido o governador a denúncia do tenente-coronel e não quis perturbar-lhe aquele engano d'alma de persuasiva ilusão e esperança em que estava de que tudo não daria mais do que em uma devassa a que tão acostumados se achavam os povos daquele tempo. Pensava o infeliz que escaparia à sorte dos principais de seus cúmplices! Vira caminhar para as masmorras o desembargador Gonzaga, o coronel Alvarenga, o vigário Carlos Correia de Toledo. Via nas cadeias de Vila Rica o contratador Domingos de Abreu, o padre José da Silva, o coronel Francisco Antônio, o sargento-mor Luís Vaz e outros miseráveis — pobres vítimas obscuras — envolvidas nas malhas da rede das delações, e acreditava no entanto na sua estrela! Mas tinha soado a hora da sua desgraça, pois a liberdade de que gozava era apenas uma das veleidades do visconde de Barbacena. Alegrava-se o governador com as suas jaulas cheias, e contava com o tenente-coronel e seu cunhado José Álvares Maciel tão seguros como se os ferrolhos dos segredos tivessem corridos sobre eles, e quando as pobres vítimas menos o esperavam vieram as suas escoltas e as arrastaram às prisões; vieram os ministros e meirinhos e arrecadaram os bens do primeiro para o fisco e câmara real e lavraram o auto de que o segundo nada possuía.

Era o pai do jovem Maciel, o honrado capitão-mor de Vila Rica, um velho de costumes severos e aferrado por educação aos usos de sua época. Trabalhador incansável, lutou com a fortuna, a qual lhe fora adversa, e chegara ao fim da vida tendo todos os seus bens obrigados à Fazenda Real por soma muito considerável. Vivia pois cheio de desgostos. Ouvindo falar em conspiração e envolver-se nos boatos o nome de seu filho, que era o seu nome, e a melhor herança que lhe legara, mandou chamá-lo e lhe disse: — “Oh meu filho, nunca sejas infiel a nossa soberana, por que se o fores ser-

me-á mais fácil cortar-te a cabeça do que ver-te metido em semelhante perturbação.” Nada lhe respondeu o filho, mas tomou as palavras do velho mineiro, que mais admirava a fidelidade de Amador Bueno do que o patriotismo de seus compatriotas, por puro efeito de caducidade, e duvidou da energia do novo Junnius Bruto. E como tremendo não ouviria depois o lastimoso ancião da boca do mestre de campo Inácio Correia Pamplona a notícia de que seu filho achava-se complicado nas denúncias! As prisões de seu filho e do marido de sua filha, o pai de seus netos, e o seqüestro dos bens de uma família inteira foram golpes mortais que lhe vibraram na alma, e lhe abriram a sepultura.

A prisão do desembargador Gonzaga havia dado motivo a largos e infundados boatos, mas entre os ditos desencontrados ouviu o dr. Cláudio Manuel da Costa a sua verdadeira causa, e recebendo o aviso misterioso levado por pessoa disfarçada, para logo se arreceou ser preso como cúmplice do seu maior amigo. Viu o pobre velho, conhecedor da legislação de seu país, erguerem-se contra ele os tormentos do martírio a que eram sujeitos os réus de inconfidência e, enchendo-se de grande terror, entrou a deprecar os santos por muitas orações a fim de livrar-se do insulto de que segundo a sua confissão o não podiam salvar os seus pecados.

Ao mesmo tempo que o ajudante de ordens Antônio Xavier de Resende conduzia às cadeias de Vila Rica o ilustrado cônego Luís Vieira da Silva e os ministros e meirinhos lhe sequestravam os escassos bens, que possuía na cidade de Mariana, era igualmente preso o amável Cláudio Manuel da Costa, e aferrolhado num segredo que para hospedá-lo mandou fazer o visconde de Barbacena na casa real do contrato das entradas de Vila Rica.

Por sete vezes mais enviou o visconde de Barbacena no decurso do ano de 1789 os seus dragões escoltando os presos de maior importância para as masmorras do Rio de Janeiro.

Uma escolta, sob a confiança do tenente do esquadrão da guarda do vice-rei Miguel Nunes Vidigal, conduziu o cônego Luís Vieira, o sargento-mor Luís Vaz de Toledo Pisa e o coronel Domingos de Abreu Vieira.

Segunda escolta, comandada pelo alferes do sobredito esquadrão Joaquim José Ferreira, levou o coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes.

Terceira escolta, sob o comando de um capitão do mesmo esquadrão, acompanhou o coronel Francisco de Paula Freire de Andrade e seu cunhado o dr. José Álvares Maciel.

Quarta escolta, dirigida pelo sargento-mor do regimento de cavalaria regular de Vila Rica José de Vasconcelos Parada e Sousa seguiu com o padre José Lopes de Oliveira e o dr. Domingos Vidal de Barbosa.

Quinta escolta, confiada ao tenente Simão da Silva Pereira, saiu com sete presos cujos nomes arrancou a sentença da alçada da obscuridade em

que ficariam eternamente sepultados se não lhe quisessem dar tão fatal importância. Eram eles João da Costa Rodrigues e Antônio de Oliveira Lopes, o estalajadeiro e o piloto que haviam ceado com o Tiradentes na Varginha do Lourenço; Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, que ficara de dar cartas para o Rio de Janeiro ao mesmo Tiradentes; João Francisco das Chagas, o Conversa, que protegera o padre José da Silva durante o seu homizio; Vitoriano Gonçalves Veloso, a quem o coronel Francisco Antônio sacrificara com o seu bilhete misterioso; Manuel da Costa Capanema, que havia ofendido a suscetibilidade dos juizes da devassa com um mero gracejo, e José Martins Borges, que quis figurar como testemunha falsa.

Recebidos no Rio de Janeiro pelo ajudante de ordens José Vitorino Coimbra foram estes miseráveis recolhidos às prisões da cidade, e conservados em rigoroso segredo, do qual foram depois alguns relaxados como réus de segunda cabeça.

Sexta escolta, ao cuidado de José de Sousa Lopo, sargento-mor do regimento de cavalaria regular de Minas Gerais, teve por incumbência a condução do padre José da Silva de Oliveira Rolim e seu escravo e confidente o pardo Alexandre. Aceitou o padre, tão leviano como a maior parte dos conjurados, a conversação no terreno imprudente e delicado dos negócios da conjuração, fornecendo com as particularidades que narrou e nas quais procurou envolver o tenente-coronel Francisco de Paula, mais uma testemunha à uma das devassas na pessoa de seu ambulante carcereiro.

Entregando o sargento-mor o preso ao vice-rei não deixou de contar tudo quanto ouviu da leviandade do padre e voltando à Vila Rica foi convidado a depor, o que cumpriu de boa vontade, para não deixar de concorrer com a sua pedra no sacrifício de seu antigo comandante.

Mandou ainda o governador da capitania, à requisição do vice-rei, apresentar na sala do palácio do Rio de Janeiro o menor Joaquim Ferreira dos Santos, acusado de ter manifestado conhecimento do levante por algumas palavras que trocara com o jovem José de Resende Costa no cartório do escrivão de órfãos Gervásio Pereira Alvim. Era um pobre moço, filho de uma desvalida viúva.

O último implicado no levante por meras suspeitas, e por cuja prisão tanto empenhou-se o visconde de Barbacena, foi o dr. José de Sá Bitencourt, uma das ilustrações brasileiras daquele tempo, o qual veio reunir-se, depois das maiores diligências, aos seus companheiros de infortúnio na capital do vice-reino.

Quando todos os guardas dos registros receberam ordens para que empregassem a maior vigilância a fim de que o padre José da Silva não se evadisse da capitania e fosse capturado com a possível brevidade, teve notícias o alferes comandante de Itacambira de que havia passado pelo sertão um desconhecido com três bestas de carga e cinco pajens. Desconfiou ser o padre, mas não deu na incerteza as providências precisas

para a sua captura. Ia demandando a estrada do rio S. Francisco, caminho somente trilhado por viandantes ou traficantes de efeitos da terra e se tornara suspeito à vista de seu fausto. Transitando depois Santos Rodrigues da Mata, alferes do regimento auxiliar de Minas Novas, por um sítio ou fazenda chamada Curral Grande, cinco léguas adiante das passagens das Jaboticabas, no rio das Velhas, comarca do Serro, terras da vila do Príncipe, lhe disse o vaqueiro da fazenda que tinham dado notícias do mesmo indivíduo, o qual levava o referido trem, sendo que três dos pajens iam armados cada um com o seu bacamarte e as bestas conduziam canastras. Pela estrada que buscava, rio de S. Francisco abaixo, podia seguir o rumo de Goiás, Natividade, Mato Grosso, cidade de Oeiras e também Bahia ou Campo dos Goitacases. Era natural que se demorasse pelos brejos de S. Francisco até o Rio Grande para livrar-se das carneiradas, visto a estação, e mesmo por se julgar seguro em tão longínquos e desertos sertões.

Não perdeu de vista a justiça estas informações e acolheu-as com o maior cuidado. Recaíram as suspeitas no dr. José de Sá Bitencourt, que se ausentara de Sabará quando soube que os juizes da devassa procuravam envolvê-lo nas tralhas da longa rede que lançavam por toda a capitania, empregando as maiores diligências e interrogando com o mais desvelado empenho a todos os conjurados para que lhes dissessem quem era um doutor pequenino que morava para os lados do Sabará, o qual todavia não passava de uma das personagens enigmáticas da invenção do alferes Tiradentes, e que, redundando toda em prejuízo do jovem naturalista, levou o terror e o desgosto ao seio de sua família, que, sobressaltada pelo seu destino, empregou todos os meios lícitos e ilícitos para salvá-lo.

Tinha José de Sá e Bitencourt trinta e quatro anos. Era filho de Bernardino Luís Cardoso e nascera em Caeté. Residiam seus pais na vila do Rio das Contas, sertão da Bahia, e tendo ele treze anos foi mandado para a capitania de Minas Gerais a fim de residir na casa de seu tio o capitão Cipriano Ferreira da Câmara, e ali estudar. Falecendo depois seu tio o capitão-mor Domingos da Rocha e vindo a viúva para a vila do Caeté, acompanhou-a para passar as férias com ela e permaneceu desde então em sua companhia até que foi para Coimbra.

Concluindo os seus estudos na universidade portuguesa, onde tomou o grau de bacharel em ciências naturais, viajou pela França e Inglaterra durante o mês de setembro de 1777; veio para a cidade do Rio de Janeiro em fevereiro de 1778, passou-se em maio do mesmo ano para a vila de Caeté, e foi assistir com sua tia d. Maria Bitencourt e Sá. Encarregou-o a sua amiga dos negócios de sua casa e do casamento de um mana com um sujeito morador em Minas, irmão de seu cunhado Inácio Ferreira da Câmara Bitencourt, e que com ele viera de Portugal, procedente da França, onde se formara em medicina. Assentado o ajuste do casamento, voltou à residência de seus pais. Deu-lhes conta da sua missão e comunicou-lhes

que um irmão seu não podia vir morar com eles. Tratou também da subsistência de outros dois irmãos, um dos quais viajava pela Europa de ordem da rainha e outro estudava em Coimbra.

Saindo da vila de Caeté sem disfarce, viajou até à altura do Serro Frio pelo caminho seguido comumente por todos os viajantes. Avisou-o aí um passageiro de que soldados procedentes de Vila Rica desciam pelo caminho da Bahia e indagavam de um homem que se ausentara de Minas. Temendo alguma violência, desviou-se do caminho trivial e freqüentado e tornou a estrada do sertão, que saía em frente à Ressaca e foi ter a casa de seus pais.

Abraçando os seus velhos progenitores e sabendo que no porto da Bahia existiam navios ingleses, franceses e espanhóis, dispôs-se o jovem José de Sá a emigrar para os Estados Unidos. Seu tio, porém, o dr. João Ferreira de Bitencourt e Sá, cômico de sua inocência, o dissuadiu de semelhante intento. Apenas constou ao capitão-general governador da Bahia que o dr. José de Sá achava-se em terra de sua jurisdição como logo expediu ordem para sua prisão ao dr. Francisco Nunes da Costa, ouvidor da comarca dos Ilhéus, fazendo marchar em seu auxílio urna companhia comandada pelo capitão Alexandre Teotônio. Ligou-se tanta importância à esta diligencia que o engenho do Aracati foi durante urna noite cercado por mais de trezentos homens de tropa regular e auxiliar, e preso e conduzido o jovem José de Sá à cadeia de Camamu. Daí o transferiram para a cidade da Bahia, onde entregue a uma escolta, sob a vigilância do alferes Manuel Gonçalves da Cunha, veio para o Rio de Janeiro e foi encerrado em um dos segredos da cadeia da Relação.

Consternou-se com a sua prisão a maior amiga que tinha neste mundo, sua tia d. Maria Isabel de Sá e Bitencourt. Desfez-se em pranto todo o dia a mísera e mesquinha e, quando à noite, no meio de suas lágrimas e soluços adormeceu, uma visão celeste apresentou-se a seus olhos abotoados pelo sono. Apareceu-lhe naquele momento de aflicção a Virgem do Bom-Sucesso, padroeira de Caeté, e, indicando-lhe um lugar de suas lavras e sumiu-se por entre os raios de seu esplendor. Compreendeu a consternada senhora a revelação divina. Dirigiu-se às suas lavras, cavou com as suas próprias mãos durante quinze dias e conseguiu extrair das entranhas da terra duas arrobas de ouro. Eram o preço do resgate de seu sobrinho! Enviou pois à capital da colônia portuguesa tão atendíveis documentos.

## CAPÍTULO XV

### AS DUAS DEVASSAS

Manda o vice-rei proceder a devassa  
no Rio de Janeiro sobre a conjuração

mineira. — O desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, juiz da devassa, e o ouvidor Marcelino Pereira Cleto, seu escrivão. — Dá-se começo à mesma. — Reconhecida inutilidade de semelhante inquérito. — Expediente do vice-rei para não ficar malograda. — Manda absurdamente continuar a devassa na capitania de Minas Gerais. — A devassa de Vila Rica e os juízes devassantes ouvidores Pedro José Araújo de Saldanha, e José Caetano César Manitti. — As duas devassas uma em frente da outra. — Contrariedade do visconde de Barbacena. — Tempo perdido inutilmente. — A comissão devassante percorre alguns lugares da capitania e recolhe-se ao Rio de Janeiro. — Continua o visconde de Barbacena a devassa apesar das ordens do vice-rei. — Imperfeições das devassas. — Proteções escandalosas. — Remate glorioso posto pelo governador à sua obra. — Quais foram os conspiradores?

À notícia da fuga do Tiradentes não pôde conter-se o vice-rei; pensou que era chegado o momento de atuar e buscou dar começo à sua devassa com uma atividade digna de toda a censura se não tivesse sido mistificado em sua credulidade pelo gênio exagerado do visconde de Barbacena.

Mandou pela portaria de 7 de maio de 1789 que se procedesse a devassa acerca de algumas notícias que recebera, e que tornavam mui suspeito o procedimento e fidelidade de alguns vassallos da capitania de Minas Gerais, e ainda mesmo daqueles que, pelos empregos que exerciam no real serviço, deviam ser dele os mais zelosos. Entre estas notícias considerava o vice-rei como de maior ponderação as que lhe comunicara o governador da mesma capitania. Temia que a esta pela vizinhança e relações mercantis se viesse a comunicar o mal, que exagerava sincera ou aparentemente, o que ele entendia não dever prevenir mas destruir inteiramente. Inferiu daí que lhe era fácil achar na capital da colônia americana alguns dos conjurados da capitania de Minas Gerais. Queria pois o vice-rei instruir-se em todos os pormenores, por mais indiferentes que pudessem parecer, a fim de que também soubesse informar exatamente o governo real.

Nomeou juiz da devassa o desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, e para escrivão o ouvidor e corregedor da comarca do Rio de Janeiro Marcelino Pereira Cleto. Para isso desonerou-os de todas as obrigações incompatíveis com a diligência de que os incumbia. Eram estes os ministros de sua íntima confiança pelo seu préstimo, segredo, fidelidade e ainda por aquele zelo exagerado de que tanto se arreceava a penetração fina e sarcástica de Talleyrand, e ainda assim lhe, recomendava — que procurassem por todos os meios a indagação da verdade, — que empregassem todos os cuidados e vigilância, — que tivessem o maior escrúpulo e individuação, — que buscassem finalmente todos os meios para a completa indagação da verdade e, — que lhe dessem conta de tudo quanto fossem descobrindo e observando. Invocou o árbitro colonial entronizado na cadeira vice-reinal a permissão dessas leis bárbaras dos tempos duros e delegou discricionários poderes ao seu predileto juiz, concedendo-lhe em nome da rainha toda a jurisdição necessária, podendo a seu prazer prescindir de certo e determinado número de testemunhas. Já se afiguravam ao vice-rei atulhadas de presos incomunicáveis as fortalezas, e dava ordens para que ao juiz se facilitassem quaisquer exames acerca dos mesmos presos. Prevenia diligências sobrevindas inopinadamente durante algumas horas de seu repouso. Dispunha que os oficiais obedecessem as ordens do seu delegado. Previa emergências extraordinárias, que necessitavam de pronto socorro e ordenava terminantemente ao seu ajudante de ordens Camilo Maria Tonelet, por antonomásia o *Olho de Vidro*, que auxiliasse o ministro inquiridor com toda a tropa que fosse necessária!

Vendo surdir cabeças revolucionárias em todos os pontos das duas capitânicas e contando com um numeroso cortejo de cúmplices, excedeu-se o vice-rei em suas medidas preventivas, e diligenciou que por toda a parte se praticassem segredos para reclusão dos implicados. Não bastavam as fortalezas das ilhas de Villegaignon e das Cobras, e dos morros da Conceição e do Castelo com suas asquerosas masmorras. Foram convertidos em segredos os cubículos dos edifícios da Relação e da ordem terceira de S. Francisco da Penitência, e até transformou-se em prisões secretas o próprio palácio vice-reinal, a fim de que ficassem mais à mão. Era este aparato surdo e silencioso apercebido pelo público e o terror preparou os ânimos para as cenas de desolação e perseguições que iam começar. Semelhava-se a tormenta caminhando silenciosamente e conquistando com a velocidade de seus cavalos de fogo imenso espaço para o império de suas destruições.

Imediatamente apresentou-se em palácio o zeloso ministro juiz da devassa. Recebeu informações reservadas, inteirou-se de todas as notícias a respeito da famigerada conjuração, e tomou conta de todos os papéis que deviam servir de corpo de delito.

Assim estavam dispostas as coisas quando a prisão do Tiradentes e dos infelizes, que por mais compaixão do que por cumplicidade o protegeram, veio encher de contentamento o vice-rei, o qual mandou imediatamente encerrar em custódia na fortaleza da ilha das Cobras o coronel Joaquim Silvério dos Reis. Desconhece-se ainda hoje a utilidade de semelhante medida, a qual antes parece ter sido adotada por precaução em defesa do próprio denunciado, do que por outra coisa.

Procedeu o juiz no dia 11 de maio, em sua casa, a devassa, e lavrou o escrivão o auto respectivo bem como o do corpo de delito sobre as cartas de denúncias do sobredito coronel, e do ajudante João José Nunes Carneiro, que quis ligar o seu nome ao processo, tomando também para si o infamante papel de denunciante.

Foram ambos eles ouvidos; e escritos os seus depoimentos, os quais não passam de uma reprodução das cartas delatórias, a que deu o escrivão da devassa se não melhor ao menos mais inteligível linguagem.

Apesar do aparato com que se chamaram as pessoas que soubessem da tentativa do levante para depor em juízo, e do perigo a que se expunham os que tendo notícia não comparecessem, poucas testemunhas acudiram ao convite formal de Luís de Vasconcelos.

Juntaram-se depois novos documentos remetidos pelo visconde de Barbacena. Constavam os mesmos das comunicações feitas pelos espiões o coronel Joaquim Silvério dos Reis, o tenente-coronel Basílio de Brito Malheiro do Lago, e o mestre de campo Inácio Correia Pamplona, e das denúncias de Jerônimo de Castro e Sousa e de Valentim Lopes da Cunha e sua irmã Mônica Antônia do Sacramento, e decidiu-se para logo que as testemunhas perguntadas constituíam réu culpado a Joaquim José da Silva Xavier.

Tão vagarosamente caminhava a devassa que um mês depois de sua iniciação havia apenas jurado os dois denunciantes, e as três pessoas presas por se julgarem coniventes com Tiradentes pela proteção que lhe dispensaram, e mais sete indivíduos de nenhuma importância social. Interrogado somente por três vezes, obstinara-se o Tiradentes em dizer a verdade do que sabia.

Vendo tanta demora, pediu o vice-rei cópia da devassa. Desvanecido com o lisonjeiro cumprimento do visconde de Barbacena, doía-se de não poder se mostrar digno dele. Em vão lhe mandou dizer o visconde general que tanto confiava das luzes e acertos com que ele se houvera até então distinguido na governança do estado, que esperava que se alcançasse brevemente o verdadeiro conhecimento de tão grave negócio, e ficava certo que de acordo e com a vigilante cooperação do vice-rei dar-se-ia o remédio e a providência que pudesse ser útil ao real serviço.

Para não ficar mal com a sua devassa lançou o vice-rei mão de certo expediente. Queria tirar-se da dificuldade em que se colocara por excesso

de zelo, pois nem fatos, nem testemunhas a respeito da *horrorosa e geral conflagração* lhe dava a pobre capitania do Rio de Janeiro, e achou que a devassa devia continuar na capitania de Minas Gerais, onde o visconde de Barbacena, não menos zeloso do que ele, tinha igualmente aberto a sua devassa com a competência que lhe davam os seus poderes ditatoriais. E como para todos os absurdos se encontram sempre nesta terra razões que os justifiquem, oficiou o vice-rei ao juiz encarregado da inquirição que não podendo proceder-se no Rio de Janeiro a todas as diligências necessárias para a completa averiguação da verdade, pois o maior número de fatos se deram na capitania de Minas Gerais, e pedindo a ponderação deles que se não perdesse tempo algum em se aclararem os mesmos, ordenava que com a maior brevidade se passasse à capitania com o ouvidor e corregedor da comarca do Rio de Janeiro Marcelino Pereira Cleto, escrivão nomeado para essa diligência, a fim de ali a continuar, informando-se dos fatos que a ocasionaram, e obrando sempre de conformidade com o governador e capitão da capitania, ao qual deveria comunicar tudo. Recomendou o vice-rei ao desembargador que antes da sua partida fosse receber as ordens e instruções necessárias.

Em vez pois de procederem ao interrogatório dos réus, que gemiam nas masmorras infetas e horríveis, para adiantar o trabalho do processo, tiveram os ministros de cumprir tão absurda determinação. Partiram com efeito para aquela capitania, e no dia 18 de julho desse ano estavam já em Vila Rica, donde o juiz desembargador oficiava ao visconde de Barbacena participando a sua chegada, e comunicando a missão de que o encarregara o vice-rei, o qual de mão comum com o mesmo governador procuraria *averiguar e impedir o êxito do execrando atentado que se fulminava*. Esperando as suas instruções e auxílio para continuar a diligência, aguardou o desembargador as ordens do visconde general.

Havia o visconde de Barbacena pautado os seus atos pelos do vice-rei. Marchavam de acordo e na melhor harmonia. Tinham ambos os mesmos espões; ambos haviam mandado fazer segredos por toda a parte e, como o vice-rei, ordenara também o governador a inquirição de uma devassa em Vila Rica, que deveria estender-se por toda a capitania.

Dizia a portaria do governador datada de 6 de junho de 1789 que a devassa era para examinar e vir no perfeito conhecimento não só dos réus que temerariamente se abalançaram a perpetrar o execrando delito de que foram denunciados, os quais haviam já de antemão e com premeditada maldade disseminado em alguma parte do povo da capitania vários discursos e vozes sediciosas, adotadas ao fim a que se propunham de ilaquear e dispor os mesmos a uma horrorosa e geral sublevação, e no que foram impedidos pela incorrupta fidelidade que encontraram. Tinha também por fim descobrir os mesmos cúmplices que por qualquer modo houvessem prestado e concorrido com auxílio, conselho ou favor para tão

temerário procedimento, e, conhecida a verdade, serem uns e outros punidos com todas as penas cíveis e crimes por direito estabelecidas.

Vê-se quanto mais severo do que o vice-rei era o governador seu tal ou qual subordinado, o qual estendia ampla rede de que ninguém no seu conceito poderia escapar, pois supunha a sublevação tão horrorosa como geral!

Ordenava o visconde de Barbacena ao doutor ouvidor-geral e corregedor da comarca de Vila Rica Pedro José Araújo de Saldanha, a quem nomeou juiz da devassa, que autuadas as denúncias ou representações, cartas e mais papéis, que lhe entregara, procedesse com toda a circunspeção e segredo possível à investigação e inquirição do gravíssimo delito, sem determinado tempo ou número de testemunhas, escrevendo nela o dr. José Caetano César Manitti, ouvidor-geral e corregedor da comarca de Sabará, que em conformidade das ordens reais designava para escrivão em todas as diligências, procedimentos e autos judiciais concernentes ao exame deste negócio; confiando da fidelidade, inteligência e atividade e zelo pelo real serviço de um e outro ministro o seu completo desempenho. Recomendou-lhes igualmente que procurassem conhecer não somente os autores e cúmplices de tão execranda maldade, mas todo o pernicioso sistema e progresso dela. Pediu-lhes finalmente que lhe dessem parte de tudo a fim de que ele prontamente pudesse concorrer com o auxílio necessário e prestar as providências precisas.

Serviram de base à devassa seis cartas delatórias, que foram recebidas sucessivamente pelo visconde general do coronel Joaquim Silvério dos Reis, do tenente-coronel Basílio de Brito Malheiros do Lago, do mestre-de-campo Inácio Correia Pamplona, do tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, do coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes, e do tenente-coronel Domingos de Abreu Vieira.

Inferiu destas cartas o juiz desembargador que existia na realidade o plano de uma sublevação que se pretendia concitar na capitania, indicando-se juntamente alguns dos cúmplices, e deu-se princípio à devassa no palácio de Vila Rica, com assistência do governador.

Apresentou o mestre de campo Inácio Correia Pamplona a denúncia, que não era desconhecida ao governador, sobre o levante, e declarou que tudo quanto nela relatava era a pura verdade expressada da mesma sorte que a sabia e viera à sua notícia, cuja denúncia fizera unicamente pelo zelo do serviço como bom vassalo e pela fidelidade a que era obrigado a guardar por todos os direitos à sua soberana e senhora natural.

Como porém a sua exposição não lhe contentasse por incompleta, relatou o mestre-de-campo outros fatos, e entre eles, talvez para fazer empalidecer ao visconde de Barbacena, que o vigário de S. José lhe declarara que os conjurados haviam concordado que nas críticas circunstâncias em que se viam, decapitado deveria ser o governador.

Procedeu depois com mais vagar, e em dias posteriores, ao exame dos papéis encontrados nos seqüestros de Domingos de Abreu, Gonzaga e Alvarenga, e outros documentos, e passou-se ao depoimento das testemunhas, começando pelos réus, que devendo ser interrogados, foram chamados a depor como simples testemunhas, quando se achavam presos e incomunicáveis! Admitiu-se ainda depois que dessem os mesmos as suas denúncias por escrito como Domingos Vidal de Barbosa, e Domingos de Abreu Vieira, permitiu-se que jurassem por vezes os denunciados cujas cartas já figuravam como corpos de delitos nos autos da devassa.

Até o dia em que chegaram os ministros do Rio de Janeiro à Vila Rica, haviam sido inquiridos na devassa de Minas Gerais trinta e uma testemunhas, número diminutíssimo para a devassa de uma conflagração geral. Assim pois encontraram-se as duas devassas uma em frente da outra! A princípio tomou o desembargador José Pedro a resolução de esperar pela conclusão da devassa, que estava tirando o desembargador ouvidor-geral da comarca Pedro José, sendo ele ouvido em todas as diligências que se praticassem e atendido nas deliberações, que fossem convenientes, a bem da averiguação, que era o objeto dela. Conveio nisso o governador-general por lhe parecer, e com toda a razão, incompetente a continuação de dois processos sobre o mesmo objeto e no mesmo lugar, não pelo embaraço que resultaria desta duplicada inquirição, feita sem causa suficiente e contra toda a formalidade do direito, como pela dependência em que ficariam ambos eles relativamente aos exames judiciais que se deviam praticar no Rio de Janeiro com os presos, que no princípio de tudo e antes de auto algum ou culpa formada mandaria o mesmo governador conduzir para melhor segurança e cautela às prisões da mesma cidade.

Como porém estivesse a devassa bastante adiantada, tanto pela inquirição das testemunhas como pelos sumários e apensos que formavam o corpo de delito, e nos quais fundara a conta que dera ao governo português, mandou o governador que antes da entrega dos autos originais ao juiz devassante se tirassem duas cópias autênticas, das quais seria uma remetida para a Corte de Lisboa e ficaria outra na secretaria de seu governo.

Enquanto se tiravam as duas cópias, ordenou igualmente o governador que se continuasse na inquirição das testemunhas chamadas referidas, ou as que já estivessem avisadas e cujos depoimentos fossem importantes pelas notícias que dessem relativamente ao objeto da devassa, como se essa inquirição não fosse de encontro às ordens que expedira por haver reconhecido a incompetência de dois processos sobre um mesmo assunto, no mesmo lugar e ao mesmo tempo!

“E como nos sumários das perguntas, dizia ele ao seu juiz o doutor Pedro José Araújo de Saldanha, que Vmc. tem feito aos réus se acham não somente as confissões dos seus delitos e provas individuais e importantes

do sistema e progresso da projetada sedição, mas até os meios eficazes para o convencimento dos mesmos réus, que ainda não foram perguntados, é conveniente que Vmc. os faça retificar pelos mesmos presos com toda formalidade de direito reperguntando-os na presença do desembargador ouvidor da comarca do Rio de Janeiro Marcelino Pereira Cleto, como escrivão da mesma diligência, que assinará e dará sua fé nos referidos sumários de perguntas para serem depois continuados no Rio de Janeiro, para onde tenho, convindo igualmente com o sobredito desembargador, que se conduzam logo os réus inqueridos neles”.

Finalmente declarou o governador que tanto o juiz como o escrivão devassantes ficassem na certeza de terem desempenhado o conceito que fizera de seu préstimo, inteligência, atividade e zelo do real serviço, não só pelo constante trabalho e exaço com que se empregaram, mas pelo bom acerto de suas diligências com que se alcançara em pouco tempo conhecimentos importantes que iam facilitar a conclusão do mais grave negócio que jamais tratara algum de seus antecessores.

Dando conhecimento destes atos ao juiz devassante do Rio de Janeiro, dizia o governador que começava a auxiliá-lo como lhe requerera, e que podia ficar na inteligência que continuaria sempre a lhe prestar toda a instrução que necessitasse até que concluísse a sua importante diligência, cuja real relevância e ponderação com outros motivos atendíveis nas presentes circunstâncias assentava que excluía não só a disputa mas até o exame da legitimidade e competência da *jurisdição* e *alçada* com que se julgava autorizado; e tanto para ele governador como para os ministros, que foram por ele nomeados, ficariam de toda a forma completamente satisfeita o verdadeiro e sincero zelo com que se empregaram na mesma investigação porque — ou a veriam acabada com toda a clareza, individuação e certeza que era conveniente ao real serviço e de que ela podia ser ainda suscetível — ou lisonjear-se-iam de ter alcançado em pouco tempo quanto era possível examinar então naquela capitania.

Concluiu o governador dizendo que o desembargador acharia na sua sala e nas prisões da vila as mesmas ordens e providências que tinha dado o vice-rei, assim como a ele próprio para toda a cooperação conveniente.

Enquanto os ministros de Vila Rica inquiriam as testemunhas que haviam sido avisadas e as referidas da devassa da capitania, iam os ministros do Rio de Janeiro reperguntando às testemunhas que já haviam jurado na outra devassa. Muitas pessoas, que por indisposições com o governador deixaram de jurar na devassa ordenada por ele, apressaram-se em dar o rol para depor na nova inquirição. Não deixou o governador de se desgostar com a manifestação da pouca importância que merecia as pessoas bem conceituadas do lugar quando já o procedimento do vice-rei com a ordenada devassa nos domínios de sua jurisdição tanto o havia incomodado, como vimos de suas próprias palavras . Julgou pois também de

sua parte dever desgostar o vice-rei. Longe de concorrer sinceramente para o acerto da diligência, usou de toda a indústria a fim de demorar inutilmente os ministros devassantes, sem que lhes prestasse aqueles auxílios e instruções que solicitara o vice-rei e que devia prestar ainda que lhas não solicitasse. Ressentiu-se o visconde de Barbacena do arbítrio do vice-rei, e pois chamou *alçada* a diligência a que mandara Luís de Vasconcelos, e duvidou da competência e jurisdição que para isso poderia ter o mesmo. Foi ainda agravada semelhante desinteligência pelos modos bruscos e repelentes e falta de polidez e civilidade da parte do desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, cuja franqueza selvagem contrastava com as estudadas maneiras do visconde-general.

Demorando-se perto de dois meses em Vila Rica, onde ouviram todas as testemunhas que se deram a rol e as pessoas referidas por elas, e onde visitaram os indivíduos detidos em custódia nos segredos das cadeias e casas de segurança, seguiram os juizes da devassa para diversos pontos da capitania em que supunham que a conjuração tinha estendido as suas ramificações. Antes de sair de Vila Rica comunicou o juiz devassante ao governador ter efetuado a prisão do caixeiro de Domingos de Abreu Vieira em consequência da resolução que havia tomado o mesmo governador, declarando o sobredito juiz as circunstâncias que se deram por essa ocasião e que agravaram a sorte do infeliz.

Despedindo-se do governador fez-lhe ver o juiz devassante que não lhe ocorria mais coisa alguma para lhe participar, pois a respeito das escoltas para a condução dos presos e dos seqüestros, que faltaram, já havia emitido opinião verbal. Foi notável a resposta do Visconde de Barbacena pelo seu raro laconismo, pois deu-se por inteirado com referir-se ao seu officio de 23 de julho desse ano.

Veio assim a estender-se a devassa da cidade do Rio de Janeiro à Vila Rica, e daí à cidade de Mariana, Arraial da Lagoa Dourada, Vila de S. João del-Rei, arraial do Matozinhos, Vila de S. José do Rio das Mortes, outra vez Vila de S. João del-Rei, fazendas do Registro Velho, caminho de Minas Gerais para o Rio de Janeiro, Borda do Campo, Mantiqueira e Matias Barbosa, no Caminho Novo do Rio de Janeiro donde recolheram-se os juizes devassantes à capital do vice-reino. Apesar de tão longa peregrinação, não inquiriram em todos esses lugares mais do que quarenta e seis testemunhas, inclusive as referidas, e não obtiveram informações mais detalhadas do que as já sabidas.

De S. João del-Rei comunicou o juiz ao governador que deixara preso na cadeia daquela vila, à ordem do mesmo governador, para aí o conservar ou mandar para onde fosse servido, o pardo Manuel da Costa Capanema, como combinaram entre si, por certificar-se que dissera com efeito que os branquinhos do reino vinham a tomar posse da terra, mas que cedo seriam postos fora, e essa frase banal sem outro propósito mais dó que uma vã

ameaça, coincidindo com os acontecimentos de então, pareceram ao juiz que era bastante em substância para reputá-lo sabedor de ocultos projetos e que converia melhor averiguá-lo.

Não ficou muito satisfeito o visconde de Barbacena com a retirada dos juizes devassantes sem que lhe prestassem conta do resultado da devassa inquirida na capitania de sua jurisdição a seu mau grado, e expediu uma ordenança no mesmo dia com a carta de ofício para o desembargador José Torres, na qual lhe pedindo certidão do depoimento do coronel Francisco Antônio, Luís Vaz e Domingos de Abreu Vieira, lhe advertia que antes de retirar-se lhe apresentasse o resultado da sua diligência, para combinar com o da sua e poder melhor regular as providências, disposições e cautelas que requeriam continuamente os motivos, circunstâncias e progresso das mesmas diligências e suprir a cópia da referida devassa, o que lhe parecia indispensável para o mesmo fim e para ficar junta à outra, na secretaria de seu governo.

Satisfazendo o pedido da remessa dos depoimentos de três dos inconfidentes, solicitado pelo governador, declinou contudo o desembargador dar conta da sua missão, respondendo que já o havia feito quando lhe comunicara de S. João del-Rei que as notícias, que colhera, em nada adiantavam às já sabidas.

Para não perder tempo, nem ficar de braços cruzados, havia o governador apressado o interrogatório dos réus que se achavam nos segredos de Vila Rica e logo que se retiraram os juizes devassantes do Rio de Janeiro, ativou os seqüestros dos bens dos que jaziam nas prisões e contra os quais mais avultavam os indícios de criminalidade. Devendo remeter com a possível brevidade para a capital do vice-reino a devassa que se inquirira por ordem sua, a fim de ser apensa à outra, procurou o visconde general demorá-la acintosamente, recomendando ao doutor Pedro José que a retivesse enquanto durasse as averiguações, nas quais necessariamente prosseguiria a fim de ser enviada a seu tempo com o possível complemento, conforme a resolução do governo real.

Fazendo constar ao juiz que havia notado na devassa certas circunstâncias que deixaram então de se examinar com todo o escrúpulo e miudeza, e ainda outras que se deram em seu seguimento, lastimava-se o governador de haver ficado incompleta a sua devassa por ter cessado em parte ou interrompido para ser continuada pelos ministros do vice-rei sem melhor resultado para o seu complemento, por isso que consistira toda a outra devassa na repetição das mesmas inquirições e exames já feitos, tornando-se o sobredito processo de inteira inutilidade e independência para averiguações dos delitos sobre o que viera a devassar na capitania, e dos réus que ficaram por inquirir na cidade do Rio de Janeiro.

Cioso do seu zelo no real serviço, não deixara o vice-rei de estranhar a censura do governador a respeito da falta de certas formalidades que se

preteriram no decurso da devassa do Rio de Janeiro, e continuada na capitania de Minas Gerais. Doeu-lhe tanto essa censura que ofendido no seu amor próprio pediu explicações ao visconde de Barbacena, que, além de seu amigo, era seu parente e sofreram a sua quebra as relações íntimas que existiam entre eles. A declaração que fizera o governador ao ouvidor de Vila Rica a respeito da devassa mandada inquirir pelo vice-rei por se ter deixado de examinar com todo o escrúpulo e miudeza algumas circunstâncias, quando nada havia declarado ao juiz dela, mandado de propósito a sua presença com o único fim de receber as suas instruções, lhe pareceu digna de reparo pela falta de advertência para o seu remédio, por isso por sua vez achou também o vice-rei que censurar na devassa aberta em Vila Rica, já pela falta de formalidades que se encontravam em seus termos, já pela falta da observância da lei em muitas de suas perguntas, além de outros esquecimentos contra a boa ordem do processo, e das incoerências que se descobriam nas cartas e portarias do mesmo governador. Quis assim a sorte que em tempo em que a defesa era tão coartada fossem os próprios autores das devassas os mais severos juizes de suas imperfeições e irregularidades!

No entanto somente no mês de novembro de 1789 fez o vice-rei dar algum andamento ao processo mandando interrogar os réus que gemiam em seus segredos. Ordenou que no impedimento, que pudesse haver por moléstia ou outro qualquer motivo, do escrivão da devassa o ouvidor e corregedor da comarca Marcelino Pereira Cleto, servisse o escrivão das apelações e agravos Manuel da Costa Couto, dispensando-se tudo quanto o embaraçasse para esse serviço. Pediu com as maiores instâncias ao visconde general a remessa dos autos originais, que mandara o governador processar na capitania de seu governo.

Nascia tanta demora da insistência do governador em fazer progredir a devassa por deliberação tomada de seu livre arbítrio. Por ofício de seu próprio punho datado de 24 de fevereiro de 1790 ordenou o visconde de Barbacena ao desembargador ouvidor que não cessasse por então no prosseguimento da devassa, perguntando sobre o auto dela as testemunhas que tivessem parecido ou parecessem convenientes para complemento de *tão importante diligência*, enquanto se esperavam as ordens da corte, devendo o juiz haver-se com toda a circunspeção que requeressem as circunstâncias, e sobre as quais o consultaria sempre, de forma que não houvesse alguma por menor que parecesse a que se não desse muita séria atenção por ser o negócio da mais séria gravidade.

Tornara-se essa insistência do visconde de Barbacena ainda mais absurda em consequência de haver sido removido para nova comarca o dr. José Caetano César Manitti, pois achou ocasião excelente para dar ao ministro, que se encarregara de uma causa em que figuravam tantos amigos e discípulos seus, uma prova extraordinária de sua confiança. Pelo bom

acerto, fidelidade e prudente zelo e pela exemplar, inalterável e desinteressada constância com que havia aquele magistrado suportado as injustas invetivas e caluniosas demonstrações dos inimigos da causa pública e pelos graves inconvenientes que poderia ter outra nomeação que eles entendiam dever promover por indecorosos meios, ordenou-lhe o governador que prosseguisse na comissão de que se achava encarregado, continuando a escrever na devassa e em todas as averiguações da mesma natureza.

Coroou o visconde general dignamente a sua obra mandando juntar à devassa, para seu glorioso remate, a atestação que lavrara de seu próprio teor e punho a pedido do coronel Joaquim Silvério dos Reis relativamente ao dia em que deu vocalmente a primeira notícia da conjuração que se tramava, por lhe parecer justo que a declaração constasse formalmente de tão importantes e famosos autos. Terminou finalmente no dia 9 de abril de 1791 a devassa de Vila Rica fazendo o escrivão entrega da mesma ao juiz devassante, o qual foi à Cachoeira do Campo a depositar nas mãos do visconde de Barbacena o monumento de sua iniquidade e vingança.

Não foi sem alvoroço de contentamento que viu o vice-rei dissipados os seus receios, pois perdidas tinha as esperanças de poder anexar à sua a devassa da capitania de Minas Gerais, e talvez bastasse esse passo do visconde general para reatar os laços da amizade, que pareciam rotos para sempre. Apesar de gravemente doente não quis o vice-rei ceder a primazia ao governador na remessa para a corte de Lisboa de cópia de tão longos e enfadonhos trabalhos, o que concorreu para entorpecer a marcha do processo. Ao passo que o visconde de Barbacena despachava para a corte o tenente-coronel Francisco Antônio Rebelo, a quem confiara a cópia de sua devassa, tomava-lhe a dianteira o vice-rei, precedendo-o por mais de um mês na remessa das cópias do seu processo, tão zelosos se queriam mostrar no serviço real, exagerando para seus fins a insignificante tentativa de conjuração!

Parou por longos meses a devassa, a qual ficou incompletíssima apesar da sua original duplicata, pela falta de muitas diligências complementares. Indecisos e perplexos estiveram os ânimos por longo tempo aguardando as ordens da corte de Lisboa e com elas a designação dos ministros que deviam julgar a causa, e pois a nau de guerra era ansiosamente esperada pelos habitantes das capitanias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Chegou por fim o conde de Resende, que veio receber das mãos de Luís de Vasconcelos e Sousa o bastão da governança do vice-reino transatlântico, e com ele o volumoso processo, que a julgar-se pelo tempo que o reteve em seu poder deveria tê-lo lido com todo o cuidado e desvelo de seu gênio taciturno.

Perseguindo a uns ostensivamente, protegendo a outros escandalosamente teve a justiça suas veleidades de matrona ciumenta, e

procurou por vezes inteirar-se da fidelidade de seus protegidos, como se também lhe coubessem arrufos de zelos. Foi isso o que deu-se a respeito de alguns, e entre eles mais particularmente com o sargento-mor das entradas conhecido pelo apelido de Coelho.

O padre Manuel Rodrigues da Costa, que tão instado fora para confessar o que soubesse acerca do referido sargento-mor por haver dito ser o padre o mais empenhado no levante, pelo que pareceu aos juizes que deveria saber dos particulares do mesmo, pôs fim a esta questão asseverando que ouvira a espécie da boca do Tiradentes e que nada mais podia dizer, sendo certo que andando o dito sargento-mor pelas prisões dos réus da conjuração, era por que estava livre de toda a suspeita que contra o mesmo pudesse haver. Esta resposta, que não deixou de ser dada com dignidade, fez com que o juiz suspendesse o seu interrogatório e deixasse o seu sargento-mor tranqüilamente entregue a sua missão de visitar os presos incomunicáveis.

Ao passo que buscara a justiça envolver na conjuração muitos indivíduos por meras suspeitas, fazendo sobre eles rigorosas e reiteradas instâncias, como sucedeu com as personagens enigmáticas do Tiradentes, não consentia a mesma que se depusesse contra certos sujeitos altamente protegidos pelo visconde de Barbacena e seus ministros! Escrevo longe do lugar, do tempo e das pessoas que assistiram a este lúgubre drama, ou nele tomaram parte, e nem posso recorrer às tradições por pouco fidedignas; mas vê-se algumas vezes no próprio processo levantar-se a ponta do véu, e desses descuidos felizes se aproveita a história para patentear alguns desses mistérios sem temor de se ver contrariada.

Já, nas *Instruções* que dera ao visconde de Barbacena queixava-se Martinho de Melo da escandalosa proteção de que gozavam dos magistrados de Vila Rica certos magnatas que eram devedores de grossas somas à Fazenda Real. Entre estes mencionava João Rodrigues de Macedo, o célebre e feliz contratador da administração das entradas. Essa proteção continuou ele a ter sempre, e não obstante o pouco tempo que contava de residência em Vila Rica, servia o visconde de Barbacena de agente para com ele em empréstimos de dinheiros de que careciam certos indivíduos! Ora não é crível que o contratador deixasse de ouvir as conversas que sobre o levante tiveram em sua casa os coronéis Alvarenga e José Aires, o vigário Carlos Correia de Toledo e outros que lá iam jogar o gamão até alta noite e apreciarem-lhe a ceia, e que somente merecesse ser perguntado e preso o seu guarda-livros, o famoso palrador Vicente Vieira da Mota. Pois bem, quando alguns dos conjurados traziam o seu nome à tela dos depoimentos, pediam os juizes que não tocassem nele, e o ouvidor e corregedor da comarca de Sabará José Caetano César Manitti, declarando ao coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes ser íntimo amigo do contratador,

prometeu-lhe em paga do seu silêncio tomá-lo sob a sua proteção e procurar salvá-lo.

Dever-se-iam ter em conta de muito felizes os capitães Maximiliano de Oliveira Leite e Manuel da Silva Brandão, os quais pertencendo ao regimento que comandava o tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, que assistindo as palestras da conjuração, segundo o testemunho de alguns dos conjurados, e bem que contrariados pelo depoimento de outros, não passaram pelo menor incômodo. O que mais admira é que escapasse o último ao ódio do visconde de Barbacena, pois incorreu no seu profundo desagrado deixando de dar conta da diligência de que o incumbira a respeito do padre José da Silva de Oliveira Rolin. Deu isso motivo a tirá-lo o comando da demarcação diamantina, onde o Tiradentes o supunha um grão-turco e que por desvanecido deixara de se contar no número dos conspiradores.

Simple denúncias, que bastavam para levar às masmorras os habitantes da capitania de Minas Gerais, e despertar o fisco para a apreensão de seus bens, foram impotentes ante a consideração que merecia às autoridades de Vila Rica o dr. Luís Ferreira de Araújo e Azevedo, ouvidor-geral e corregedor da comarca do Rio das Mortes, sobre o qual pesavam severas acusações apontando-se as testemunhas que podiam ser inquiridas relativamente aos fatos alegados, quando a própria justiça alardeava em exceder-se nas maiores pesquisas para obter informações que mais agravassem a sorte dos que não eram dignos das simpatias das autoridades.

Estava completa a devassa, mas quem eram os complicados na *horrorosa e geral conflagração* que ameaçava cobrir de sangue a três capitanias, e enlutar centenas de famílias? Prodigioso deveria ser o seu número a vista dos segredos preparados com tanta antecedência e com tanto aparato pelo governador e o vice-rei para as suas vítimas, mas a expectativa ficou muito aquém da realidade!

Oito homens, sem nem um séquito, tais eram os fautores da tremenda conjuração! Pensaram alguma vez seriamente o desembargador Tomás Antônio Gonzaga, o dr. Cláudio Manuel da Costa e o tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade na possibilidade de realização do levante. Secundaram-nos o coronel Alvarenga, o vigário Carlos Correia de Toledo, o padre José da Silva de Oliveira Rolin e o doutor José Álvares Maciel. Penetrou o alferes Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o Tiradentes, nos mistérios da conjuração e por uma ostentação vangloriosa tornou-se por toda a parte o seu propugnador inábil e fatal. Eram apenas todos os mais comparsas, que mal sabiam o papel que representavam e que só pela barbaridade da legislação foram introduzidos nesse drama lúgubre.

Não passou Domingos de Abreu Vieira de mera criatura de Francisco de Paula, como do vigário Carlos Correia de Toledo o eram igualmente seu

irmão Luís Vaz de Toledo Pisa, Francisco Antônio de Oliveira Lopes e José Lopes de Oliveira. A imprudência do coronel Francisco Antônio ainda acarretou a perdição de Vitoriano Gonçalves Veloso e Francisco José de Melo, vítimas obscuras que ignoravam a causa porque tanto sofreram. Com o fim de salvar-se concorreu o Tiradentes para a desgraça do capitão Manuel Joaquim de Sá Pinto do Rego Torres, de Manuel José de Miranda e do pobre ourives Domingos Fernandes. Foram o padre Manuel Rodrigues, João da Costa Rodrigues, Antônio de Oliveira Lopes, João Dias da Mota, Salvador Carvalho do Amaral Gurgel ainda vítimas da leviandade do alferes. Pagou Vicente Vieira da Mota sua garrulice, sendo para mal de seus pecados oposto a toda idéia da emancipação brasileira! Sofreu o coronel José Aires pela mania de querer passar por poeta satírico, e o pobre Manuel da Costa Capanema por uma fútil ameaça que nenhuma conexão guardava com o levante. Padeceu o dr. Domingos Vidal de Barbosa em lugar de seu condiscípulo José da Maia. Tiveram por culpa, o cônego Luís Vieira e o dr. José Álvares Maciel a leitura a que se davam com paixão da história da América inglesa; o capitão Resende Costa a leviandade de acreditar na criação de uma universidade em Vila Rica, instituição que nem cinquenta anos depois da sua fundação conta o Império; seu filho a obediência de aguardar pela sua resolução, e o dr. José de Sá e Bitencourt a triste fatalidade de se parecer com uma das figuras enigmáticas imaginadas pelo alferes Tiradentes.

E para julgar a todos esses homens, alguns levemente culpados, e todos os mais inocentes, passaram-se meses, os quais se converteram em largos anos de sofrimento, aumentado pelos horrores de seus cárceres, a espera de que a alçada pronunciasse a terrível sentença.

Antes porém de ouvir a condenação da justiça daqueles tempos de trevas e ignorância, ouçamos a voz dos presos, as míseras vítimas interrogadas pelos seus juizes, os quais se compraziam com a austeridade de algozes.

## CAPÍTULO XVI

### OS INTERROGATÓRIOS

Os réus da inconfidência entregues a seus próprios recursos. — Severidade dos juizes. — Os longos interrogatórios e as acareações. — Direito de defesa limitado. — O visconde de Barbacena e seus atestados. — Abuso da religião nas confissões auriculares dos réus. —

Tenacidade negativa de Gonzaga. — Recriminações de Alvarenga. — Jatância do Tiradentes. — Réus denunciantes — Francisco de Paula, Domingos de Abreu, Vidal de Barbosa, os Resendes, Francisco Antônio. — Conluio para a acusação e defesa entre os Toledo e o padre Lopes. — Leitura de obras americanas. — O dr. Álvares Maciel e o cônego Luís Vieira.

Penetrando nas prisões e assistindo aos interrogatórios dos réus da inconfidência, vemos esses infelizes seqüestrados ao mundo, e entregues a seus próprios recursos, lutar com a severidade dos juízes, os quais, armados de argúcias, indagavam dos mais pueris incidentes de uma conjuração malograda por si mesmo, e procuravam envolver os míseros réus nas teias do processo monstruoso, como ariadnes políticas.

Eram juízes que pensavam que armando à traição com seus dilemas forçados, que lendo nos olhos e estudando na fisionomia de suas vítimas, podiam arrancar-lhes a confissão dos delitos e que com isso serviam à justiça.

O desembargador Gonzaga, o coronel Alvarenga, o tenente-coronel Francisco de Paula, o vigário Carlos Correia de Toledo, os padres Manuel Rodrigues e José Lopes, o capitão Resende e seu filho, o Tiradentes, os drs. José de Sá e Domingos Vidal de Barbosa o coronel José Aires Gomes e outros menos importantes, que mal hoje se poderiam qualificar de co-réus, foram interrogados pelo juízes encarregados da devassa do Rio de Janeiro.

O dr. Cláudio Manuel da Costa, João de Araújo e Oliveira, João Francisco das Chagas, Antônio de Oliveira Lopes, e ainda outros contra os quais não prosseguiu a justiça, foram perguntados na devassa de Minas Gerais.

O coronel Francisco Antônio, Luís Vaz, Domingos de Abreu, o dr. José Álvares Maciel, o padre José da Silva de Oliveira Rolin, o cônego Luís Vieira e o capitão João Dias da Mota, foram questionados numa e noutra devassa, pelo demasiado zelo do vice-rei do Estado e do governador da capitania de Minas Gerais, como já deixei patente.

Não passaram alguns dos conjurados de um ou dois interrogatórios e quando muito de três; outros porém foram inquiridos numerosas vezes, e quando parecia que se havia esgotado a matéria e satisfeitos estavam os juízes, pelo largo espaço de tempo em que ficaram as vítimas, como esquecidas no fundo de seus tenebrosos cárceres, começava de novo o interrogatório e vinham as acareações, nas quais amigos em presença uns dos outros tinham de desdizer-se, e lá se iam para as suas prisões

descontentes da amizade enganadora que os unira na felicidade para separá-los tão extremosamente no infortúnio!

Haviam os conjurados combinado que a base de suas defesas seria sempre a resposta negativa, e que fortes neste baluarte nenhuma prova apareceria contra eles, por isso que não existia um só documento escrito que os comprometesse.

Mas a experiência mostrou o fatal engano. Alguns documentos, se bem que insignificantes, conservados estupidamente entre os papéis de alguns conjurados, levantaram a ponta do véu de seus misteriosos planos aos seus implacáveis juízes. Quanto à própria confissão dos réus, aplainaram os confessores as dificuldades, que não venceram os juízes com suas instâncias e até promessas; e o cansaço, produzido pelo largo tempo da permanência na prisão, acabou por triunfar da resistência dessas almas que, à exceção da de Gonzaga, não tinham sido moldadas pelo estoicismo espartano.

Revolta-se o verdadeiro crente ao ver como se abusou sacrilegamente da religião para aconselhar-se aos réus por intermédio de seus confessores! Foram assim levados a dizer os seus delitos, como se a confissão instituída por Jesus Cristo, segundo as palavras de S. João Evangelista, e tornada obrigatória pelo Concílio de Latrão, tivesse por fim auxiliar a justiça nas dificuldades de seus interrogatórios jurídicos! Não passavam estes confessores de frades franciscanos, segundo a missão herdada por eles dos jesuítas, a qual consistia em andarem pelas prisões e cadafalsos exortando e aconselhando. Um dos réus, que mais lutara com a má vontade de seus juízes, e que por vezes reclamara pela inversão dada às suas respostas, patenteou claramente aos ministros da devassa a influência que exerceram sobre a sua consciência os confessores que se introduziam nas prisões aconselhando e obrigando-os a expor a verdade, e os seus juízes não se recusaram escrever o seu protesto no auto das perguntas, o que prova que havia para isso todo o fundamento. Foi frei Raimundo de Penaforte um desses frades, e a sua confissão, que nem uma dúvida deixa a esse respeito, corrobora o protesto do infeliz coronel Francisco Antônio. E procedia-se assim quando ao mesmo tempo apreendia o fisco a um dos presos as suas *Horas Marianas*, única distração inocente, e salutar recreio de um miserável seqüestrado à sociedade, para entregá-las ao martelo da hasta pública!

Nesses tempos de trevas e ignorância, limitava-se acintosamente o direito da defesa, e era essa uma virtude do magistrado. Quando apresentavam os réus respostas que lhe servissem de defesa, e que resguardassem os seus direitos, dizia o desembargador José Torres que as reservassem para as suas defesas. Sendo depois este substituído pelo conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcelos Coitinho, que era dotado de uma argumentação mais forte e mais capciosa, buscaram os réus apresentar

aquelas respostas já dadas e não aceitas, mas repeliu-as o juiz, dizendo que se deixassem de razões frívolas, com as quais queriam desculpar-se sendo tudo considerado e inventado por eles no tempo que haviam tido de prisão, por quanto, se fora verdade o que alegavam, não deixariam de ter produzido nos primeiros interrogatórios.

Outros, como Gonzaga entre os réus distintos, ou Vicente Vieira da Mota entre os obscuros, requereram atestações do visconde de Barbacena, com as quais pretendiam documentar as suas defesas, e o governador sem deferir ou indeferir-lhes as petições, deixou-os privados de um meio que eles não ousariam requerer se esperassem que lhes servissem de prova contrária.

Os que mais sobressaíram nos seus interrogatórios foram Gonzaga, Alvarenga e o Tiradentes. Celebrizou-se Gonzaga pela tenacidade da negação, negação completa, pois nada sabia da conjuração. Buscou Alvarenga subtrair-se a qualquer culpa, acusando e lançando à conta de seus amigos tudo quanto se passara. Atraiu o Tiradentes, pelo contrário, toda a grave e fatal responsabilidade sobre a sua cabeça, isentando todos da culpabilidade do crime, que pelas suas loucas declamações tomara tão grandes proporções aos olhos da justiça.

Sofreu Gonzaga quatro longos interrogatórios e várias acareações. O Tiradentes, que se admirara que se fizessem tantas perguntas sobre o desembargador, confessou que não sabia que ele entrasse na conjuração. Foi essa confissão por demais generosa, porquanto nem uma razão tinha para favorecê-lo por não ignorar que era ele seu inimigo, pela queixa que dera do mesmo desembargador ao general Luís da Cunha. Declarou todavia ser ele bom ministro, como todos o aclamavam. Levantou Domingos de Abreu Vieira as mãos para o céu e invocou o testemunho de Deus em como Gonzaga não fazia parte da conjuração. Questionado o vigário Carlos Correia de Toledo sobre este ponto, confessou que só tinha que implorar perdão pelo mal que lhe causara com o espalhar que ele participava da revolta. Estes e outros testemunhos, longe de pesarem na consciência dos juizes, eram contrariados por indícios que a justiça possuía fornecidos pelo próprio visconde de Barbacena, a quem o desditoso Gonzaga supunha tão justiceiro como os próprios deuses! Não ignoravam os juizes da devassa a entrevista do governador com Gonzaga relativamente ao lançamento da derrama. Procurou Gonzaga destruir os argumentos com que a justiça buscou envolvê-lo na conjuração, como advogado dos conjurados, para por meios indiretos alcançar o efeito a que parecia opor-se, pois que aconselhando que se lançasse a derrama por toda a dívida e não por um ano, por ser esta de fácil pagamento, tinha por fim excitar o povo, o qual não poderia com semelhante imposição e entraria em motim. Entrincheirado nas negativas, obstinou-se em confessar que soubesse por qualquer forma do levante, e que só por hipótese tratara do estabelecimento

de uma república. Nem o novo juiz da alçada, que substituiu o da devassa, conseguiu com a força de sua argumentação mais cerrada e melhor dirigida arrancar a menor confissão de Gonzaga. Desnor-teou ao juiz o talento do poeta guiado pela tenacidade de seu gênio, e de tal modo que deixando de ser um segredo dentre as muralhas de seu cárcere, foi geralmente aplaudido tanto no Rio de Janeiro como em Vila Rica. Mostraram-se tanto o vice-rei como o próprio ministro ultramarino assaz contrariados com esta obstinação de Gonzaga pela má vontade que lhe tinham. Chegou o próprio Gonzaga a exigir que pelo júzo que o julgara se passasse ordem às justiças da terra ou pela maneira que melhor parecesse a fim de que fossem presentes e apensos ao auto de suas perguntas as atestações do doutor intendente e do capitão-general sobre a sua opinião a respeito da derrama, e protestou que lhe não servisse a falta das mesmas atestações de prejuízo, antes se julgasse provada a sua defesa por não ser de acreditar que um réu pedisse documentos falsos a um governador e a um ministro, os quais lhe fossem contrários e servissem de maior dano à sua defesa.

Não possuindo o governador senão limitadíssimas informações sobre Gonzaga, fez cautelosamente inquirir como testemunhas as pessoas referidas pelo mesmo, que gozavam da sua hospitalidade ou que eram empregadas na sua casa, como o próprio capelão que dizia missa no seu oratório, e uma liberta que fora escrava de seu pai e a quem ele alimentava. Procederam-se também as mais minuciosas indagações e pesquisas sobre os seus papéis, mas sem nenhum inconveniente para ele, a não ser a perda de seu numerosos manuscritos.

Respondeu Alvarenga somente a dois interrogatórios. Negou no primeiro que convidasse pessoa alguma para faltar às obrigações do bom e leal vassalo e concorrer para que a América conseguisse a sua liberdade, e se constituísse em república. Havia ao menos nesta linguagem a confissão franca da escravidão de sua pátria. Compareceu porém ao segundo interrogatório com o ânimo deliberado a dizer a verdade e confessou que faltara a várias circunstâncias necessárias para o claro conhecimento da matéria, e que à vista das instâncias e argumentos, que se lhe propuseram, resolvia-se a narrar tudo com pureza desde o seu princípio. Ficou sem dúvida a expectativa de seus juizes muito aquém do que esperavam da promessa de Alvarenga, que tão obrigado se mostrou para com as instâncias e argumentos que se lhe propuseram, ou antes com que o acariciaram pelo espaço de mais de sessenta dias, que excedeu-se de tal guisa que o seu segundo depoimento é uma das maiores peças do processo.

Esquecido dos deveres, que consagra a religião da amizade, delatou o coronel os seus mais íntimos amigos, e narrou com puerilidade as menores circunstâncias. Receando que eles também por sua vez o traíssem, relatou alguma parte que teve, mas sempre hipoteticamente, certo de que não se realizaria a conjuração e, se mencionou algumas palavras menos prudentes

que pronunciara, salvou-as apoiado na ironia com que as dirigiu! Poeta da adulação, metrificador da lisonja, curvou a cerviz de conspirador republicano, para que não tinha nascido, ante o estúpido poder do vice-reinado; dobrou-se servilmente às promessas dos ministros e conselhos dos confessores e achou ainda nas páginas do processo contra as tentativas da independência da pátria, lugar para eternizar louvores bombásticos ao vice-rei, que então fazia cair sobre o Rio de Janeiro todo o peso de seu jugo de ferro e atulhava as prisões por meras suspeitas, sendo o da nacionalidade brasileira bastante por si só para tanto. Não era possível em sua opinião o levante, que projetavam também no Rio de Janeiro os negociantes, que olhando unicamente para os seus interesses e marchando para aonde se lhes afigurava mais vantajoso, desejavam a liberdade de comércio, e suspiravam pela abertura dos portos brasileiros a todas as nações, por isso que seria difícil guardar às convenientes reservas para o seu bom êxito, e um governo por mais frio e inerte, que fosse, não deixaria de providenciar sobre semelhante proposição logo que ela aparecesse.

“Quanto mais, ajuntava ele, um governo ativíssimo e de fogo, qual o do ilmo. e exmo. vice-rei atual Luís de Vasconcelos e Sousa, cujo caráter é — *Parcere subjectis et debellare superbis* — E quem se atreveria a proferir semelhante proposição sem que temesse ser imediatamente fulminado por quantos raios pode forjar Vulcano, por quantos pode disparar a mão de Jove, e como poderia ela escapar à sua atividade, que não reparte com Júpiter o seu império, como fazia Augusto, governando um de dia e outro de noite. *Divisum imperium cum Jove Caesar habet*, mas governando de dia e de noite pela manhã sabe quantos passos se deram na cidade. E como passaria a tal proposição por mais escura que fosse a noite sem que se encontrasse com a sua vigilância? Nem deixaria de imediatamente providenciar, refletidos os seus talentos bem conhecidos por mim, e há muitos anos, pois jogando entre as mãos as rédeas do governo dos homens, nem no mar nem na terra deixaria coisa alguma sem a devida providência, e apenas larga ao céu o governo das estrelas... *Hominum contentus habentis undarum terrae qua potens ei Sydera donos*. Nem seria proferida tal proposição e se o fosse, no mesmo instante seria conhecida, e, sendo imediatamente, seria providenciada; logo é falsa a proposição e impossível grassar no Rio de Janeiro, e porque assim o entendi, nem caso fiz dela”.

Em sua defesa alegou Alvarenga que no momento de sua prisão havia exposto ao juiz que lhe comunicara o coronel Francisco Antônio ter Joaquim Silvério oferecido dinheiro ao sargento-mor Luís Vaz de Toledo para aliciar gente e que ele o aconselhava que se denunciasse, quando não o faria em seu lugar; e que o juiz dr. Pedro José tomara nota em sua carteira; e que se o seu general o visconde de Barbacena soubesse de tal conselho não o mandaria prender porque quem aconselhava a denúncia mostrava não entrar em tais projetos.

Observou-lhe o juiz que sendo ele instruído, e tendo sido ministro, sabia muito bem que o dito extra-judicial não o desonerava de fazê-lo judicialmente, antes era maliciosa ocultação, porque nas suas respostas dadas à proposição geral sobre a matéria do levante só dissera que nada sabia. Respondeu Alvarenga, que só lhe perguntaram por projetos e que existindo denúncia já não havia projetos. Eram sutilezas e argúcias, às quais se socorria e que por certo o não podiam salvar.

Terminou o seu longo depoimento dizendo que conhecia ser tanta a delicadeza da matéria que se não podia eximir de confessar a leveza em que caíra ouvindo e entretendo conversações sobre semelhante assunto, sem levá-las ao conhecimento do governador e que esperava pelas sobreditas razões a piedade da rainha.

Nos três primeiros interrogatórios, a que o submeteram negou o Tiradentes com obstinação, mas sete meses e dezenove dias depois mudou de plano e apresentou-se confessando tudo quanto se passara. Erguendo a cabeça de réu, que abaixara para se não trair, reanimando-se com todo o vigor, quis atribuir-se exclusivamente às honras de chefe da conjuração! Poder-se-ia ver neste ato, que não deixa de ser heróico, uma tal ou qual leviandade de seu gênio, mas andou tão bem nele que a ninguém procurou comprometer, e se foi levado a isso pelos seus confessores franciscanos, como parece, tiveram eles ao menos o bom-senso de aconselhá-lo a que se houvesse com toda a prudência, e não esquecesse a máxima sublime do amor do próximo, para melhor merecer o perdão com que lhe embalariam a esperança. Correu também que levado o coronel Alvarenga à sua masmorra o aconselhara a dar semelhante passo.

Negou ao princípio, acrescentou ele, para encobrir a sua culpa e não desejar perder a ninguém, porém à vista das fortíssimas instâncias com que se via atacado, não podia responder diretamente senão faltando claro e conhecidamente à verdade, e que assim se resolvia a dizê-la como ela era.

Admirado de que o mínimo passo que dera não fosse ignorado pelo juiz da devassa, e persuadido de que assim queria Deus que se revelasse tudo, como se se devesse tomar a espionagem por inspiração divina, passou ingenuamente a dizer o que sabia, declarando que com efeito se tramara o levante, e que fora ele quem premeditara tudo sem que outra pessoa o movesse nem lhe inspirasse coisa alguma; e que pelo compromisso, a que se obrigara na reunião dos conjurados em casa do tenente-coronel Francisco de Paula, procurou angariar gente, buscando falar a algumas pessoas. Não lhe deram, porém, os juízes inteiro crédito, e a insistência de quererem saber quem era o verdadeiro chefe e que papel representava Tomás Antônio de Gonzaga, motivou a sua resposta originalíssima de que a coisa ficara meia feita no ar, mas sem cabeça, e que nenhuma parte tinha Gonzaga na conspiração.

Viram-se tolhidos de toda a defesa dos seus interrogatórios os conjurados que lançaram mão da denúncia, pensando eximirem-se à grave responsabilidade que sobre eles pesava, e não tiveram remédio senão confessar a culpa, apelando para a compaixão da soberania real. Acharam-se nesse caso os tenentes-coronéis Francisco de Paula e Domingos de Abreu Vieira, o dr. Vidal de Barbosa, os Resende pai e filho, e o coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes.

Respondeu Francisco de Paula a cinco interrogatórios. Dificílima era a sua posição para a defesa, já como comandante de um corpo militar, já por ter consentido que em sua casa se falasse e tratasse da conjuração com tal ou qual aparência de reunião. A sua defesa foi pois fraquíssima, mas habilmente manejada. Cedendo no segundo interrogatório às instâncias de seus juízes e confessores, que levaram a convicção ao íntimo de sua alma, propôs-se a dizer tudo o que sabia, pois tanto na denúncia que dera, como no juramento que prestara na devassa de Vila Rica, omitira algumas circunstâncias que lhe pareceram desnecessárias, não só para não culpar a si mas como para evitar que prejudicasse a outros.

Confessou a sua culpa em admitir conversações em matéria de tanta ponderação, sendo certo que jamais tivera ânimo de que tal revolta se efetuasse, nem ainda menos o de concorrer para ela e tanto que por esse motivo retirou-se para a fazenda dos Caldeirões, aonde esteve meses, coisa que nunca fez em outra ocasião, e que passando por lá o alferes Joaquim José lhe pediu que não falasse em semelhante matéria, e o mesmo exigiu do coronel Alvarenga, que prometeu concordando que já não podia ter efeito por haver cessado a derrama, e que ainda assim não lhe sendo possível ir pessoalmente, escrevera ao visconde general fornecendo-lhe *algumas inteligências*.

Pesava grande responsabilidade sobre a sua cabeça como comandante do regimento de cavalaria; mas o tenente-coronel protestara firmemente que jamais convidara a oficial ou soldado algum de seu comando para o levante, e não houve menor testemunho para lhe opor em semelhante espécie. Negou que ficasse de arengar a tropa e que era falso que se pretendesse assassinar o governador ou levá-lo para fora da capitania. Conhecia a sua culpa por não confessar, como devia e a tempo, o que não fez por ver que eram discursos sem fundamento, e projetos que, se desvaneciam por si mesmo. Terminou por dizer que esperava a piedade da rainha, o qual na verdade era o único recurso que lhe restava.

Tarde demais denunciou-se o tenente-coronel Domingos de Abreu Vieira para livrar-se taxa de conspirador; teve portanto nos seus interrogatórios de referir-se à denúncia. Procurou por toda a evasiva de defesa provar que sempre dera bons conselhos ao Tiradentes e se desvelara com todas as suas forças em removê-lo de seus projetos pela repugnância que lhe causava o anuir às suas diabólicas sugestões. Quanto às misteriosas

palavras das cartas do padre José da Silva encontradas entre os seus papéis, que ele reconheceu, mostrou-se inteiramente estranho e negou que partisse dele a recomendação de que tratavam. Foi acareado com Joaquim Silvério, que o envolvera na denúncia. Grande luz lançou a acareação sobre o partido que tirava o coronel da sua espionagem. Na carta de denúncia disse o coronel que por ordem do governo se fingira parcial dos conjurados para descobrir algumas circunstâncias do levante e saber se haveria alguns sócios mais, e que se queixando ao tenente-coronel o muito que o apertavam os membros da junta, se abrisse o mesmo com ele, mas com muito custo, sendo preciso dizer-lhe que seguia o seu partido e que tinha conhecimento de tudo.

Afirmou o bom do espião que era verdade, o que denunciara. Ficou o tenente-coronel de ir logo depois da Páscoa a Minas Novas, lugar de sua antiga residência, para o que pediria licença ao general, com o fim de convocar gente para engrossar as forças do partido, rogando-lhe, com as mãos levantadas, encarecendo o risco que nisso havia, que a ninguém o dissesse, o que até lho suplicava pela virgem do Carmelo. Entrava na conjuração por que lhe perdoavam tudo quanto devia à Fazenda Real, e que com as pataquinhas que possuía não ficaria mal remediado, e que estaria como que na sua terra. No dia 19 de abril foi de novo à sua casa dar-lhe parte que vinha para o Rio de Janeiro a fim de ajudar o Tiradentes a angariar gente e fazer conduzir alguma pólvora para Minas. Disse-lhe o tenente-coronel, que havia assistido ao alferes com algum dinheiro e pagou ao coronel, por um devedor do mesmo, a quantia de mil cruzados em bilhetes de régia extração, o que antes duvidara fazê-lo, e isto somente por lhe comunicar que vinha para o Rio de Janeiro a prestar aquele auxílio, sendo de mais a mais o devedor do coronel devedor igualmente do mesmo tenente-coronel, pelo que reputava antes um adiantamento do que um rebate.

Contou Domingos de Abreu diferentemente o caso, e parece que a verdade estava da parte do pobre velho, cujo caráter era mais digno do crédito. Foi o coronel Joaquim Silvério procurá-lo, pedindo que lhe pagasse pelo capitão Antônio Gomes Mafra, seu cobrador, cerca de dois mil cruzados, e não satisfazendo por falta de ordem legal, formalizou-se o coronel, chamou-o para uma varanda e aí lhe exigiu notícias do levante. Respondeu-lhe Domingos de Abreu que nada sabia. Mostrou-se então Silvério tão bem informado, como qualquer conjurado, mas ele sem lhe dar o menor assenso insistiu sempre em lhe ocultar que possuía noção alguma sobre a conspiração. Voltou ainda para ajustar a conta e pagou-se do que lhe devia o capitão Mafra, de ordem do mesmo, que era avençador dos dízimos, dos quais o tenente-coronel era contratador.

Nestas tão desencontradas opiniões persistiram acareante e acareado, sem que nenhum cedesse do seu depoimento.

Escreveu o dr. Domingos Vidal de Barbosa uma longa carta de denúncia. Depôs como testemunha nas duas devassas. Foi interrogado como réu e por única defesa disse que os seus juramentos haviam sido prestados à força de muito exame da sua parte e de muita indagação da parte dos ministros. Mandou o juiz a seu requerimento que se declarasse no auto de perguntas que ele havia deposto sem repugnância, e que lhe parecera falar com franqueza.

Tudo isto porém não satisfiz a saciedade do implacável desembargador José Torres. A sua curiosidade a respeito da história da missão de José Joaquim da Maia pedia novos pormenores e por isso disse que não acreditava que falasse com singeleza, talvez na persuasão de que não seria fácil mostrar o contrário do que depusera, como podia suceder nos mais fatos passados em Minas porém que devia considerar que também isso era averiguável. Instou pois para que declarasse qualquer coisa que soubesse relativamente aos auxílios que se buscavam em potências estrangeiras e os meios e as vias por que se procuraram, por ser esta notícia uma das mais interessantes.

Negou o dr. Domingos Vidal que soubesse de mais coisa alguma e como o coronel Francisco Antônio, invertendo tudo, acrescentasse que eram dois os enviados pelos comissários da praça do Rio de Janeiro para tratarem com o ministro da América inglesa acerca da liberdade da América portuguesa, foram ambos acareados em relação a este ponto, mas sem nenhum resultado. Mostrou-lhes o juiz que as suas culpas se não aumentavam com a declaração da verdade, e que estando em circunstâncias de perder a vida se a rainha os não perdoasse, não deviam faltar à exatidão em negócio tão essencial e de tanto peso para as suas consciências. Confessando que estavam culpados e que a não ter a soberana compaixão deles não duvidavam de sua sorte, persistiram contudo cada um em que o seu dito era o verdadeiro, e como o juiz não tivesse terceira pessoa pela qual alcançasse o conhecimento da verdade, deu por concluído o interrogatório.

Limitaram-se os Resendes, pai e filho, a dizer em seus interrogatórios o que sabiam acerca do levante, e nem uma circunstância importante apresentaram em sua defesa. Apegaram-se à evasiva da ameaça de morte com que os amedrontara o vigário Carlos Correia de Toledo no caso de o denunciarem, e de que já se haviam servido para desculpa da demora da carta delatória. Como ambos fizeram parte da conjuração fiados na projetada criação da universidade de Vila Rica, contentou-se o pai com dizer que não mandava o filho para Portugal à espera do vigário da vila de S. José, o qual devia acompanhá-lo e desculpou-se o filho com o pai que deixara de enviá-lo por falta de meios para a sua assistência em terra estranha.

Revolta ver neste monstruoso processo invertidas as leis da natureza. Para saberem os juizes qual dos dois faltava à verdade num ponto assaz pueril, fizeram comparecer ambos à sua presença para serem acareados! Cedeu o pai quando viu que o filho insistia no seu juramento, carregando com a falsidade de sua preposição, sob o pretexto de que se enganara.

Foi também o filho acareado com o dr. Domingos Vidal de Barbosa sobre pontos tão minuciosos que não vale a pena relatá-los. Nasceu das suas contradições o ódio profundo que nunca mais perdoara José de Resende Costa filho ao doutor Domingos Vidal, pois, sobrevivendo-o por muitos anos, jamais deixou de mostrar o ressentimento que lhe ficara impresso na alma. Tinham porém ambos suas culpas para serem averiguadas pela posteridade.

Abriu luta com os seus juizes o coronel Francisco Antônio. Tendo deposto como testemunha numa das devassas, respondeu ainda a numerosos interrogatórios nas prisões de Vila Rica e do Rio de Janeiro e passou por várias acareações, pois que se excedera nas suas asserções. Prolixo por demais buscou lançar tudo quanto se passara entre ele e os seus amigos à conta unicamente destes, procurando na salvação um saldo a seu favor. Terminou assim a sua longa e minuciosa narração constante do seu 1º interrogatório:

“Que quando alguns dos referidos por ele respondente ousasse negar a verdade, estava pronto a desmentir em seu rosto e a repetir quanto com ele se passou da maneira que relatado fica, e que não só por este modo estava firme a contribuir para o pleno conhecimento dos infames réus que se abalançaram a tão execranda maldade, mas até a dar a última pinga de sangue pelo serviço de sua soberana, de quem sempre foi e protesta ser fidelíssimo vassalo.

Viam pois os juizes adiante de si um auxiliar bem disposto e procuraram tirar todo o partido possível da sua benevolência. Anuiu de boa vontade o coronel pensando talvez poder voltar ao seio de sua família, gozar de novo os prazeres de seu lar, mas passavam-se os dias, e a sua remessa para a cidade do Rio de Janeiro, carregado de ferros e escoltado por soldados como um grande criminoso, e a sua reclusão nas úmidas masmorras da fortaleza de Villegaignon, acabaram por persuadi-lo que os seus serviços não haviam sido tomados na consideração que aguardara, e queixou-se amargamente. Tinha ante si outros juizes, confiou na sua retidão, e nisso enganou-se ainda uma vez!

Não achando-se presente a um dos interrogatórios por que passara na devassa de Minas Gerais o juiz Pedro José Araújo de Saldanha, ouvidor da comarca de Vila Rica, pediu-lhe o escrivão, que era o doutor José Caetano César Manitti, que não pronunciasse o nome do mestre de campo Inácio Correia Pamplona, que já havia deposto e declarado o que sabia, nem o de João Rodrigues de Macedo por ser pessoa da amizade do próprio coronel,

como era notório, e que fizesse no entanto compreender na conjuração o doutor José Correia da Vila do Sabará, que nunca ouvira falar nele; e nada receasse porque tomá-lo-ia sob a sua proteção para salvá-lo.

Quando a devassa do Rio de Janeiro estendeu-se à capitania de Minas Gerais e que o coronel Francisco Antônio foi chamado a depor, deu-se uma interrupção no seu depoimento pela intercalação de dias feriados. Aproveitou-se o doutor César Manitti desse lapso de tempo para ir à cadeia, levando uma folha de papel escrita de todos os lados, e assegurou-lhe estarem escritas as declarações feitas por ele. Assinou o coronel antes de lê-las e querendo fazê-lo depois nunca mais o conseguiu. Observando o coronel ao mesmo doutor que na devassa que se começara a inquirir em Vila Rica esquecera depor algumas coisas, aconselhou-o o ouvidor que não relatasse coisa considerável na devassa do Rio de Janeiro, que tirava o desembargador José Torres, e guardasse para a de Vila Rica inquirida pelo ouvidor Pedro José, do qual era ele o escrivão, e que para evitar a falsidade concluísse o seu juramento com o protesto que lhe ditou e ele escreveu, de que a respeito da conjuração já havia jurado e que a esse juramento se referia.

Logo que soube o desembargador José Torres do que se passara, elevou a sua voz franca e desembaraçada à vista do oficial da guarda da cadeia, bradando que a casa quando ia mal feita ou com pouca segurança, vinha a cair na cabeça de seu dono, e que aquele preso havia de ser ouvido no Rio de Janeiro. Antes de retirar-se da província de Minas foi o desembargador José Torres à Cachoeira queixar-se com toda a formalidade judicial, desaprovando a escolha daquele ministro para tal comissão, e propondo por favor e benignidade que enquanto era tempo se desse algum remédio ao sobredito erro ou falsidade, visto que não poderia depois como juiz desatendê-la ou disfarçá-la.

Saiu o coronel Francisco Antônio para o Rio de Janeiro sob o peso das algemas que o oprimiam. Vociferando contra a cilada que lhe armara a justiça por mão de um ministro seu, deu lugar a que protestasse o visconde de Barbacena, pois atribuía as queixas do coronel à calúnia de seus protetores. Dirigiu-se o governador ao vice-rei ameaçando desmenti-los solenemente caso aparecesse no processo alguma coisa a este respeito. Fálho-ia pelo modo mais formal que lhe fosse conveniente ou nos autos ou na presença da Majestade, a quem então seria obrigado a pedir a satisfação competente.

Requeriu o coronel e insistiu solicitando de seus novos juizes no primeiro interrogatório, que lhe fizeram, que para desencargo de sua consciência se escrevesse a declaração do exposto a fim de que constasse a verdade tão pura como ela era, e pudesse mover a compaixão da rainha. Deferiu o juiz a sua súplica e assinou com o escrivão o seu protesto. Parecia que o incidente estava terminado.

Informou-se o doutor José Caetano César Manitti do que se passara, e sendo um ano e oito meses depois nomeado escrivão assistente da alçada, veio tomar parte nos interrogatórios do pobre réu, tendo por juiz o conselheiro S. X. de Vasconcelos Coitinho. Chamado à sua presença para uma acareação com o vigário Carlos Correia de Toledo, perturbou-se à sua vista o coronel Francisco Antônio, e teve a infelicidade de cair num equívoco. Protestando contra certa ocorrência enganou-se no fato que lhe dera origem, o que foi bastante para ser confundido pelo ministro que acusara, o qual soube tirar partido de seu equívoco, baseando no mesmo a sua defesa e fazendo passar o coronel por mentiroso e como autor daquelas palavras que a sentença copiou para eternizá-las além do solene protesto que exararam os implacáveis magistrados nas páginas de seu interrogatório.

Haviam-se conluiado os irmãos Toledo e o coronel Francisco Antônio contra Joaquim Silvério; admira, porém, que sabendo o perigo que os ameaçava não tirassem dessa união melhores resultados! Inventou cada qual a sua história a respeito do denunciante, a quem aliás assistia todo o direito de dizer tudo quanto ideasse acerca do levante por isso que tornara-se espião. E pensavam assim fazer-lhe carga e livrarem-se de suas culpas!...

Negaram tanto o vigário Carlos Correia de Toledo como o sargento-mor Luís Vaz em seus primeiros interrogatórios, mas cederam à insolência e à arrogância com que o juiz tratou de desmascará-los. Tinha o vigário de mais a mais contra si a prova escrita do fatal bilhete dirigido ao coronel Alvarenga, que lhe foi presente e que ele não pôde desfazer. Tornou-se-lhes pois toda a defesa precária e foram os demais interrogatórios uma seqüência de confissões sobre confissões; e como o coronel Francisco Antônio tudo confundisse com as suas minudências, às vezes contraditórias, viram-se os juízes na necessidade de recorrer às acareações entre os réus para distinguir de que lado estava a verdade, o que nem sempre foi possível pela resistência e firmeza de suas respostas, em coisas quase fúteis ou pueris, quando concordavam nas mais importantes e nas quais tanto mal lhes ia.

Terminaram ambos confessando que haviam errado e que nenhuma desculpa tendo que alegar imploravam a piedade da rainha.

Foi o padre José Lopes de Oliveira interrogado uma e acareado muitas vezes durante a devassa de Minas Gerais não só com José Aires como igualmente com o padre Silvestre Dias de Sá e José Inácio de Siqueira, e sofreu ainda três interrogatórios nas inquirições do Rio de Janeiro. Negou no primeiro e cedeu as instâncias no segundo, firmando a sua defesa em dizer que toda a sua culpa consistira em ter ouvido, mas que nunca dera conselho ou adjutório de qualidade alguma.

Julgara o padre Manuel Rodrigues da Costa que estava preso para ser acareado com o coronel José Aires na devassa do Rio de Janeiro, tantas

vezes o havia sido na de Minas Gerais sem que a justiça colhesse de suas respostas resultado satisfatório.

A leitura das obras relativas a história da república americana e de suas leis, tornou-se a base da acusação para os seus apaixonados como o dr. José Álvares Maciel e o cônego Luís Vieira da Silva. Tanta importância ligaram os juízes a essa espécie que a coleção das leis da nova república figura como corpo de delito nos autos da devassa inquirida na capitania de Minas Gerais!

Era o doutor José Álvares Maciel um dos alvos mais importantes para os juízes inquiridores. Encaravam-no como o introdutor das leis e da história da única nação livre que então existia na América, mas os indícios que existiam contra ele pecavam por fraquíssimos e atravessou bem os quatro interrogatórios que lhe fizeram na devassa de Minas e do Rio de Janeiro. Negou que tivesse parte na sublevação, que fosse um dos contemplados pelos conjurados para dar começo as suas manufaturas pela sua instrução nesse ramo da indústria e mostrou que só uma vez tomara parte nas palestras da casa de seu cunhado, as quais não passavam de hipotética; contrariou objeções por meio de objeções e quanto à pecha não só de possuir a história e leis da América como de compulsá-las e lê-las, defendeu-se alegando que as comprara em leilão entre outros livros e que ainda as possuía no Rio de Janeiro. Descaiu porém algum tanto da nobreza de seus sentimentos não só quando envolveu sem necessidade alguma nas suas respostas o doutor Antônio Ramos da Silva Nogueira, juiz de fora de Mariana, como quando lembrou-se da delação que não deu e que devia dar segundo a legislação filipina, procurando socorrer-se a triste evasiva de que havia começado a dizer alguma coisa a esse respeito ao visconde de Barbacena, e que fora interrompido pela presença de seu ajudante de ordens Antônio Xavier de Resende.

Ao entrar para as masmorras da Ilha das Cobras perdeu o cônego Luís Vieira da Silva toda a esperança de tornar a ver o mundo. Parecia-lhe incrível que o governo colonial desse tanta importância a meras cogitações que se haviam perdido nos ares como o fumo dispersado pelo vento.

— “Não permita Deus, exclamou ele, que eu morra sem ver o fim desta tragédia!” Estas palavras mostram, pelo menos, a certeza que tinha da longa duração do monstruoso processo.

Era ele o mais instruído e o mais eloqüente de todos os conjurados, e houve-se nos seus interrogatórios com muita dignidade. Não culpou-se como Tiradentes convertendo a leviandade em confissão heróica. Não lançou a culpa à conta de seus companheiros de infortúnio como Alvarenga Peixoto. Não procurou vingar-se pela delação conluiando-se para isso como os Toledo e os Oliveira Lopes. Não converteu a amizade em ódio e o ódio em delação como o padre José da Silva. Não converteu o martírio em suicídio como Cláudio Manuel da Costa. Não argumentou com a lógica

escolástica e os sofismas de Gonzaga. Defendeu-se com a energia da sua inocência, com a dignidade de seu merecimento, com o entusiasmo do amor da pátria e profetizou a independência da terra que o viu nascer como afinal veio a operar-se.

Que mal fizera este homem ao visconde de Barbacena para incorrer no ódio da sua ferocidade a ponto de mandar um dos mais rancorosos de seus espias a sondar o seu coração, a ler na sua alma as idéias, a arrancar de seus lábios a confissão de que estimaria ver livre e independente o Brasil, segundo o exemplo que haviam dado seus irmãos oprimidos os primogênitos da liberdade do Novo Mundo? Nenhum documento possui a história que patenteie a origem de tão acintosa perseguição a não ser um mero dito malicioso atribuído ao cônego a respeito das pretensões do visconde à carreira diplomática; e se esse foi na verdade o motivo, bem pequena era a alma de semelhante fidalgo!

Pertencia o cônego Luís Vieira a uma conspiração pacífica. A idéia da emancipação brasileira era para ele como para Cláudio Manuel da Costa, Alvarenga Peixoto e outros ilustres pensadores, questão de tempo. Nunca tomou parte nos conventículos, nem teve a palavra nas palestras que lhe eram relativas. Era a sua paixão predominante a leitura da história da independência das colônias anglo-americanas, e converteu-se-lhe isso em crime de lesa-majestade!

Preso nos segredos da casa do Real Contrato das Entradas, sofreu o cônego Luís da Silva três interrogatórios e os débeis indícios que colheram contra ele julgaram-se suficientes para que fosse remetido para o Rio de Janeiro, onde jazeu nas masmorras da Ilha das Cobras e Ordem Terceira. Submeteram-no ainda a quatro interrogatórios em que os juizes armando à traição, com a sutileza mal entendida, procuraram arrancar-lhe a confissão de sua cumplicidade: e algumas preposições proferidas por ele em conversação de amizade relativamente à história nacional, foram contempladas como indícios veementes da sua participação na premeditada república.

A maneira por que decidiu-se o cônego a confessar o que lhe constava do levante bem patenteia o cansaço que se apoderara de sua alma, e a pouca importância que já ligava à existência, e como ainda assim nenhuma culpa lhe acharam senão a de ter deixado de delatar, qual era do dever de todo o fiel vassalo e bom católico, disse o juiz que era ele o mais empenhado no levante por se instruir nas leis e governo da América inglesa; por falar com muito gosto e complacência no estabelecimento daquela república, no sucesso que os americanos intentaram, e mantinham na sua rebelião, proferindo a respeito deste continente expressões sediciosas para excitar os nacionais ao levante e justificar a razão que poderiam encontrar para intentar aquela ação, as quais eram o assunto de suas práticas quotidianas com os sócios que estavam em Vila Rica, sem que falasse em outra

qualquer matéria, pelo que chegava a produzir escândalo e aborrecimento aos fiéis vassallos.

Não julgava o cônego um delicto contra Portugal o gostar que os americanos triunfasssem da Inglaterra; somente como homem instruído e aplicado lera a constituição da nova república, e nunca percebeu que alguém se escandalizasse com a sua conversa por não tocar em matéria que produzisse escândalo. Ignorava se estava ou não tramada ou em termo de executar-se a conspiração quando suspendeu-se a derrama. Para que se levasse avante a sublevação da capitania faltava todo o necessário. “Sabe-se, ajuntou ele, que na feliz aclamação del-rei d. João IV, sendo uma causa tão justa e tanto da vontade dos povos, perguntou d. João da Costa quais eram os generais, as armas, as alianças, os soldados, que tinham prontos para se levantarem contra as armas de Castela; o que foi bastante para se suspender a ação por oito dias, e talvez se não realizasse se nisso não estivesse o maior perigo”.

Acusado de ser tido como um dos chefes da conjuração e encarregado da redação das leis, pediu o cônego as provas; e exigiu que se interrogassem os seus sócios para que depusessem se ele sabia ou entrava na conjuração. Apresentaram-lhe por toda a resposta a figura hedionda do tenente-coronel Basílio de Brito! Acareado com este homem repugnante relativamente ao que este dissera a seu respeito na sua carta delatória, retificou o acareante o que jurava, e negou o acareado. Então disse o tenente-coronel que já há anos que ouvira o cônego dizer que se qualquer príncipe viesse a este continente, poderia levantar-se com ele. Colocando-se o cônego na altura que lhe convinha sobre o seu denunciante, cuja ação infame atribuía à mera vontade de prestar serviços, sustentou o que dissera, ponderando que o Brasil poderia seguir o partido de um príncipe da casa real que para cá viesse, o que não guardava relação alguma com a sublevação, porque eram idéias que o ocorriam no decurso de uma conversação e que, — mal sabia ele! — havia servido de assunto a uma conversação travada na Cachoeira entre o visconde de Barbacena e o coronel Alvarenga, e que tinha de realizar-se trinta e três anos depois!

## CAPÍTULO XVII

### AINDA OS INTERROGATÓRIOS

Antagonismo das nacionalidades. — Os poetas e suas sátiras. — O coronel Aires Gomes. — Capanema. — Faustino. — Increpações por vingança. — O padre José da Silva. — Réus obscuros. —

Salvador C. do Amaral Gurgel, os capitães Vicente Vieira e J. Dias da Mota. — A morte de alguns antes da sentença. — O dr. Cláudio Manuel da Costa, Francisco José de Melo e o capitão Rego Fortes. — Absolvição de outros. — Os drs. Diogo e João de Araújo. — Os Rolim. — Félix Correia e José Inácio.

Os padres Silvestre e Barbosa, Nicolau Jorge, etc. — A liberdade com cláusula. — Um menor e o dr. José de Sá Bittencourt.

Dominou na balança da Justiça o antagonismo das nacionalidades e à conta de muitos réus lançaram os ministros portugueses a antipatia brasileira contra o predomínio colonial, e aproveitaram a ocasião para fazer figurar no processo da inconfidência, e tirar de sua obscuridade a muitos brasileiros.

No exame acurado a que se procedeu nas poesias de Gonzaga, Alvarenga, e Cláudio Manuel da Costa procuraram-se com todo o empenho os vestígios da insurreição dos poetas que ousaram escrever as *Cartas Chilenas*. Acreditava-se na existência de muitas poesias, verdadeiras sátiras contra os europeus e num poema, no gênero do *Lutrin* de Boileau e do *Hyssope* de Diniz, que metia a ridículo todo o governo da rainha. Assegurou frei Raimundo de Penaforte que um dos ministros da alçada lhe havia afiançado a sua apreensão, mas se assim fosse deveriam tais poesias vir a figurar nas ajuntadas das devassas, honra que só mereceram uma ode de Alvarenga e um soneto mal alinhavado de José Aires Gomes.

E' o fragmento da ode de Alvarenga quase incompreensível e não passa o soneto de José Aires Gomes de uma diatribe de mau gosto e imprópria de aparecer numa peça jurídica. Bem deixa ver a sua ajuntada na devassa que nem foi o desprezo pelo insulto, nem a consideração para com o governo da rainha que isentaram do corpo do delito as mais composições, caso elas existiram; e o povo, que também tem seu instinto, chamou com mais razão a conjuração de *movimento de poetas*, do que o visconde de Barbacena de *horrorosa e geral sublevação*.

Caro pagou o coronel José Aires Gomes as veleidades de querer passar por poeta. A parte que ele teve na conjuração, e que foi quase nenhuma, não pesou tanto na consideração de seus ministros como a sua insignificante e desprezível poesia, sátira banal contra os portugueses, mais nascida de um ressentimento particular originado de lutas domésticas, do que do ódio votado a uma nacionalidade inteira, da qual descendia.

Respondeu o coronel José Aires Gomes a quatro interrogatórios. Quis negar que não tinha escrito os versos que fizeram a sua desgraça, mas

obrigaram-no os juizes a escrevê-los de novo e tornou-se toda a defesa impossível; era a letra a mesmíssima; e sendo o documento por demais insignificante para pesar sobre ele, lançaram mão da carta que ele mandou escrever para o padre Silvestre Dias de Sá, relativamente a conversa que tiveram sobre a vinda de uma esquadra francesa ao Rio de Janeiro, e dela procuraram tirar todo o partido contra o infeliz coronel. Não tinha a carta por fim inclinar o padre a que se afastasse da verdade e favorecesse o coronel, como pareceu a justiça, mas sim para lembrar ao mesmo o que se havia passado, de modo que se não equivocasse quando respondesse judicialmente. Se ele não tivesse bens de fortuna, para serem seqüestrados, certamente que o favoreceria o visconde de Barbacena para que não ficasse prejudicado o seu amigo João Rodrigues de Macedo; mas pagou com eles o mau gosto de sua musa, e o contratador não perdeu o seu dinheiro.

Ocasionou outra vítima o ódio e a antipatia na pessoa de um obscuro artesão, homem de cor, que mal tinha o dia por seu. Feitas estavam as prisões, desvanecidos completamente os receios do levante, e ainda assim foi denunciado o infeliz Manuel da Costa Capanema por uma pessoa que o não viu mas que apenas ouvira dizer, e praticou o juiz da devassa a injustiça de dar tanto peso a essas palavras ditas entre a boca e o copo de álcool, que não só requereu a sua detenção como exigiu igualmente à sua vinda para o Rio de Janeiro com o fim de castigá-lo de moto próprio com a sua reclusão em estreita masmorra, pois tão insignificante o acharam em pessoa e crime nunca o interrogaram.

Veio a padecer e não pouco Faustino Soares de Araújo, o distribuidor de Mariana, por lembrar-se de alcunhar a conjuração de movimento de poetas. Juraram por causa dessa qualificação, meramente espirituosa, o cônego Luís Vieira e o vigário Carlos Correia de Toledo, seus amigos, que antes que se procedessem às prisões mostrara o pobre distribuidor ter conhecimento do levante, como se não fossem bastante as declamações do Tiradentes para trazer a todo o mundo inteirado de semelhante projeto. Dizia porém e juiz que ele entrava porque era amigo dos conjurados; negou o desgraçado que soubesse de coisa alguma e permaneceu firme em seus interrogatórios, alegando que era pobre e privado de meios para poder figurar em sublevações.

Quando soube o desembargador Antônio Dinis que o padre José da Silva de Oliveira Rolim se dirigia de novo para a capitania de Minas Gerais, protestou que empregaria todos os seus esforços para novamente pô-lo fora de lá. Já tão mal visto pelas suas aventuras e tão perseguido pelos contrabandos diamantinos, ainda assim deixou-se o padre envolver na rede em que mais o enredaram seus juizes. E quem sabe qual seria a sua sorte se o não isentasse da tremenda alçada a tonsura? Mal chegara preso ao Rio de Janeiro em como expediram os seus poderosos inimigos para a capitania a notícia de sua execução sumária, tão boa era a vontade que lhe

tinham! Não admira pois que o fizessem passar por quinze interrogatórios, como se lhe pretendessem dar a esse respeito a primazia, e que ainda sobre ele fossem perguntados seus irmãos Alberto e Plácido, seus pajens escravos e os empregados de sua fazenda. Coube-lhe além disso o triste fado de residir em diversas cadeias, como se nessas transmutações dominasse o intento de quebrantar-lhe as forças e deteriorar-lhe a saúde.

Confessou, depois de negar no seu primeiro interrogatório, o modo por que soube do levante e pelo qual veio a figurar na conjuração apesar de prever que jamais poderiam executá-la os indivíduos que a projetavam, não só pela inconstância de seus gênios como por falta de todos os fundamentos para fazê-la sortir os precisos efeitos. Em vez porém de limitar-se à simples narrativa do que havia chegado ao seu conhecimento, inverteu tudo pela notícia que teve de que o tenente-coronel Francisco de Paula o havia envolvido na denúncia, e procurando vingar-se do mesmo tenente-coronel, pôs os fatos à conta deste para mais culpá-lo. Ação mesquinha que patenteou a sua própria leveza, mostrando pelo decurso do tempo o seu perjúrio.

Réus obscuros pela sua posição, e insignificantes pela parte que tornaram na conjuração, viram-se entregues a seus próprios e limitados recursos na defesa da acusação que pesava sobre eles, no crime de que eram argüidos qual o de lesa-majestade. Acharam-se nesse caso Salvador Correia do Amaral Gurgel, João Rodrigues da Costa, João Dias da Mota e Vicente Vieira da Mota.

Apesar dos valiosos testemunhos que apresentou o praticante de cirurgia Salvador do Amaral de que as cartas que o anspeçada de granadeiros Crispiniano da Luz Soares ouvira dizer que ele tinha escrito, não eram destinadas a pessoas influentes das capitânicas do Rio de Janeiro e São Paulo, foi preso e encerrado na masmorra de Vila Rica onde o interrogaram uma só vez, sendo por esta ocasião acareado com o mesmo Crispiniano, o dr. Antônio José Soares de Castro e o sargento-mor Raimundo Correia Lobo. Afirmou o dr. José Soares que as cartas minutara ele, e as lera depois de passadas a limpo, sendo que eram dirigidas aos padrinhos do mesmo Amaral, residentes na Vila de Parati. Confirmou-o o sargento-mor Raimundo Correia Lobo. Muito ancho de si e da liberdade que aparentemente gozava, jurava porém Salvador nas devassas de Minas Gerais e do Rio de Janeiro que com efeito prometera algumas cartas ao Tiradentes, sem que todavia as desse, nem ele ao depois insistisse por elas. As palavras misteriosas de que usara na prática que tivera com Crispiniano, certa noite, na ponte de Ouro Preto, como que afetando por jatância achar-se inteirado dos negócios da conjuração, agravaram ainda mais os indícios da sua criminalidade.

Acareado com Crispiniano confessou Salvador do Amaral a prática que tivera sobre vários assuntos mas não que dissesse haver escrito a várias pessoas de S. Paulo e Rio de Janeiro para a conjuração e nem que a

pergunta feita por Crispiniano — Para que seria o levante? — respondesse: — A seu tempo o saberá! — Ajuntou ainda Salvador do Amaral que talvez o dissesse em consequência da prudente recomendação que lhe fizera o dr. José Soares.

Depois de responder ao seu longo interrogatório, no qual defendeu-se como pôde, achou-se João da Costa Rodrigues, o estalajadeiro da Varginha do Lourenço, frente à frente com o tenente-coronel Basílio de Brito para uma acareação. E qual não seria o seu espanto quando dizendo ao tenente-coronel Basílio de Brito para uma acareação. E qual não seria o seu espanto quando dizendo ao tenente-coronel que ele se enganava no depoimento que lhe fora lido, ouviu da própria boca de Basílio de Brito a genuína confissão de que não se enganara no que depusera, por ter ido à hospedaria a mandado do governador a fim de lhe extorquir tudo quanto pudesse sobre o levante! Para juntar o sarcasmo à imprudência, lembrou-lhe o tenente-coronel a circunstância de haver o estalajadeiro cerrado a porta do quarto, dizendo que como estavam sós nem um receio tinha que o delatasse! Este dia e este ato lhe ficariam para sempre impressos na memória.

Passaram por diferentes interrogatórios e acareações Antônio Lopes de Oliveira, o Pouca Roupa, que tão folgazão se mostrara com o Tiradentes na Varginha do Loureiro; Domingos Fernandes da Cruz que teve a infelicidade de hospedá-lo em sua casa e ceder-lhe o próprio leito; Manuel José de Miranda que escreveu-lhe a carta de proteção para o mestre-de-campo Inácio de Andrade Souto-Maior Rendon, e Vitoriano Gonçalves Veloso que prestou-se a servir de estafeta ao coronel Francisco Antônio.

Respondeu Vicente Vieira da Mota apenas a dois interrogatórios que lhe foram feitos sucessivamente no hospital da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. Deveria defender-se com a sua falta de resolução, pois o tempo que levava a falar perdia-o ele em obras. Se tivesse correspondido ao convite do Tiradentes com as punhaladas com que o ameaçara, daria à conspiração uma peripécia mais diferente do que a que ela teve. Passaria por um herói aos olhos do governador, acostumado a contemplar com tanta complacência e ternura as figuras patibulares de seus espiões, e talvez o crime não custasse ao pobre guarda-livros a expiação que lhe coube por uma acerba fatalidade, mas nem a isso porém se animou porque estava mais na diligência de sua língua do que na de suas intenções; e nem sequer fez o que dissera ao coronel Alvarenga, quando lhe assegurara que se havia denunciado ao governador, pois também não nascera para vincular-se na família dos Basílios, Silvérios e Pamplonas. Pagou o seu delito de inconfidência e deram-lhe as honras de conjurado. Limitou-se a sua defesa a pedir atestação ao visconde de Barbacena a respeito de sua fidelidade, pensando talvez achar-se no mesmo caso de seu amo o feliz contratador, de quem o capitão-general havia-se constituído agente de empréstimos pecuniários. Facilitou-lhe o juiz a súplica, mas vã

esperança. Riu-se sem dúvida o governador da boa-fé do guarda-livros de seu amigo, e deixou-o nos cárceres em caminho para o patíbulo, à espera dos documentos que o salvassem, como acontecera ao pobre Gonzaga!

O capitão João Dias da Mota, que havia jurado na devassa do Rio de Janeiro como testemunha, apresentou por defesa em seus interrogatórios, que delatara tudo quanto se passara entre ele e o Tiradentes no sítio das Bananeiras, ao mestre-de-campo Inácio Correia Pamplona, por ser oficial de patente superior e somente depois é que soube que as pessoas próprias para receberem denúncia eram o governador e os magistrados. Conhecia ser de seu dever delatar sem embargo de lhe parecer que não tinha fundamento algum o levante: deixou porém de fazê-lo porque disso se seguiria a prisão do alferes, e negando-o ao mesmo expunha-se a não podê-lo comprovar com testemunhas.

Acareado com o Tiradentes disse o alferes que o capitão lhe dissera que o estabelecimento da república não era mau, mas que ele não se metia nisso. Negou-o o capitão, e conservou-se o alferes firme no seu depoimento.

Curvado ao peso de seu infortúnio respondeu o dr. Cláudio Manuel da Costa ao seu interrogatório transido de pavor, apesar de dizer que todos os projetos lhe pareceram fábulas para aquele tempo, e que jamais rezeira que merecessem o menor conceito e que não dera favor ou conselho, nem falara ou convocara alguém, nem formara planos, nem ministrara idéia para semelhante fato. Envolveu contudo alguns dos seus amigos nas respostas que dera, e entre eles Gonzaga, que o poupou. Negou sempre que tomasse parte na redação das leis, e insistiu que reputava tudo como coisa que jamais pudesse se realizar, nem tão pouco que houvesse de sair à luz e produzir tão escandalosos efeitos, dos quais era ele vítima infeliz com injúria de sua família e irmãos, em tudo inocentes e honrados.

Deixaram-no em paz; mas aquela grande alma sentia-se por demais presa em corpo tão alquebrado dos anos e fadigas da vida. Por dois dias, por duas noites consecutivas enlutou-lhe um pensamento sinistro a imaginação; as sombras de seu cárcere pareciam afagar os tenebrosos planos de sua alma, que ideava libertar-se. Atormentava-o o suicídio que ele condenava talvez em absoluto, como filósofo cristão, mas que relativamente como político não podia deixar de achá-lo preferível ao aparato do cadafalso, e antes a estátua de Catão do que o próprio mártir de Útica abrilhantasse a marcha triunfal de César! Afastando a sinistra imagem, buscava-a de novo; repelia-a ainda horrorizado, evocava-a outra vez, para acariciá-la e animá-la, como quem procurava familiarizar-se com o seu espectro, até que triunfando finalmente do combate entre a vida e a morte, não hesitou mais. Firme em suas convicções de que era ainda muito cedo para realizar-se a grande epopéia nacional, saudou com o entusiasmo do febricitante e a eloquência do delírio o porvir glorioso de sua pátria. Seu

cérebro abrasado da febre que o devorava, lia no desencadeamento dos acontecimentos dos últimos anos do século das revoluções; via nessa aurora boreal que irrompia brilhante e majestosa da treva do futuro e ouvia o brado magnânimo com que ele sonhara para a cruzada da liberdade, que detinha-se nas prisões de Vila Rica, perdia-se ante as execuções do Rio de Janeiro, e dissipava-se nos destertos dos areais d'África, para de novo retumbar nos campos do Ipiranga, tanto é certo que assassinam-se os homens, mas não se sacrificam as grandes e nobres idéias!

Na manhã de 4 de julho de 1789, o desembargador Pedro José Araújo de Saldanha e o doutor José Caetano César Manitti, acompanhados do tabelião Antônio Joaquim de Macedo e do escrivão da ouvidoria José Veríssimo da Fonseca se dirigiram à casa do Real Contrato das Entradas e aí deferiram juramento aos cirurgiões aprovados Caetano José Cardoso e Manuel Fernandes Santiago, e parando ante um dos segredos ordenaram a sua abertura a Joaquim José Ferreira, alferes do esquadrão de cavalaria da guarda do vice-rei, que ali estava aquartelado com a sua companhia, e fazia a guarda dos presos. Aberta a porta, uma cena lúgubre se apresentou aos olhos dos ministros e de sua comitiva. Um cadáver pendia de uma espécie de armário que não pudera ser removido daquele segredo. Era o dr. Cláudio Manuel da Costa!

Lavrou a justiça com as formalidades do estilo o auto do corpo de delicto e exame, e mandou sepultar o cadáver, sem as formalidades religiosas e em chão profano. Motivou a notícia deste acontecimento mil boatos, e ninguém acreditou que a morte do ilustre poeta fosse voluntária. Até aqui também a história sem os documentos oficiais, parando ante o cadáver do dr. Cláudio Manuel da Costa, encontrado em seu cárcere pendente de um baraço, hesitava entre a idéia de um suicídio ou de uma premeditação criminosa dos ministros do governo colonial. Sabe-se hoje, segundo as peças do longo processo, que espontânea fora sua morte. Ah! e que longa agonia não sofreu ele, como indicava a posição de seu cadáver tendo uma liga por baraço pendente de um armário, com um dos joelhos firmado sobre uma das prateleiras e o braço direito forcejando debaixo para cima contra a tábua na qual prendera o baraço, como procurando estreitar o fatal laço que zombara da gravidade de seu corpo, já tão debilitado pelos anos e trabalhos!...

Como são diversos os fados das nações! Nesse dia em que o Brasil chorava a morte do primeiro mártir de sua liberdade, festejavam os Estados Unidos o décimo terceiro aniversário de sua independência! E — notável coincidência! — no ano seguinte uma segunda vítima, embora obscura, ia nesse mesmo dia juntar-se aos manes de Cláudio Manuel da Costa!

Passava-se então a cena no hospital de Vila Rica; e eram os mesmos ministros que procediam ao exame e lavravam o auto do corpo de delicto sobre o cadáver de um preso. Não era porém desta vez o indivíduo que se

conspirara contra a própria existência, mas sim a enfermidade adquirida no cárcere úmido e asqueroso, sem luz e sem ar, que o libertara da vida, a qual se tornará pesado fardo a um infeliz. Ainda assim aproveitou-se a justiça do seu estado tão próximo das portas da eternidade para que revelasse a verdade; e da sua confissão só resultou colher que o ato praticado por ele fora sem consciência, pelo mistério com que o revestiram. Levado para o hospital, onde recebeu os derradeiros sacramentos, sucumbiu o infeliz Francisco José de Melo na idade de cinqüenta e sete anos.

Chamou-o Deus ao seu tribunal de inequívoca e santa justiça, mas os homens continuaram ainda com o processo pelo espaço de vinte e um meses!

Dos que entraram para os segredos de antemão preparados pelo visconde de Barbacena na cadeia, na casa do Real Contrato das Entradas e na que servia de quartel do corpo da guarnição de Vila Rica, a fim de serem sujeitos a averiguações, raros — mui raros — foram os que tiveram a fortuna de voltar a seus lares depois do primeiro, segundo e terceiro interrogatório e nesse número acharam-se incluídos os bacharéis Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos e João de Araújo; os Rolim, irmãos do célebre padre José da Silva; Félix Correia de Toledo; o mestre de escola José Inácio de Siqueira; os padres Silvestre Dias de Sá e Francisco Vidal de Barbosa; o irlandês Nicolau Jorge e Crispiniano da Luz Soares.

Algumas contas deveria ter que ajustar com o visconde de Barbacena o bacharel Diogo, pois bem insignificante motivo o levou a ser detido na cadeia pública de Vila Rica, e por isso não tiveram os juízes de fazer obra com ele. Fundava-se toda sua culpa em se dizer que ele tivera notícia do vulto rebuçado que andava misteriosamente avisando a alguns dos conjurados, acerca da ordem de prisão e aconselhando-lhes a fuga e a queima dos papéis comprometedores; o que ele negou obstinadamente.

Quanto ao bacharel João de Araújo e Oliveira teve ele de pagar por algum tempo com a privação da sua liberdade o seu vaticínio de que seria o visconde o mais desgraçado de todos quantos governadores havia tido a capitania.

Depôs nas devassas do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, e sofreu dois interrogatórios, antes que se desse pelo equívoco de seu dito. Como no tribunal do Santo Ofício, era necessário que o réu adivinhasse o motivo da sua prisão! Referia-se o dito ao fato de haver o governador chamado à sua sala o padre Teodoro, mestre de latinidade na vila do Príncipe, para repreendê-lo asperamente por uma desordem havida naquela vila, e na qual viera a figurar o sacerdote, e entendia o bacharel que as questões com o clero eram de mau agouro para as autoridades, e que quem fazia mal aos clérigos era infeliz, como acontecera até mesmo com ele. Salvou-o o tenente-coronel Antônio José Soares de Castro, o qual no auto de confrontação de testemunhas inclinou-se a seu favor.

Mostraram-se os Rolim, irmãos do padre José da Silva, completamente ignorantes da parte que tomara o padre na conjuração. Parece porém que deveram tanta felicidade à pouca importância que ligou o irmão tonsurado ao levante, pois tão depressa achou-se no distrito de suas antigas façanhas, como entregou-se às suas aventuras amorosas e às distrações do trabalho de suas lavras do que resultou não convidar a pessoa alguma para semelhante fim, e nisso andou ele avisado, pois não arrastou ninguém às masmorras da inconfidência, nem às praias do exílio.

Foram os Rolim, depois de interrogados, restituídos à liberdade, sem que conste se o dr. Plácido voltou a demarcação diamantina, donde havia sido expulso com o padre seu irmão.

Mais infeliz do que seu primo Claro José da Mota foi Félix Correia de Toledo. Logrou aquele evadir-se sem que jamais a justiça pudesse havê-lo às mãos. Provou contudo em dois interrogatórios que nenhuma parte tinha na conjuração, pois que seus tios nada lhe haviam comunicado a este respeito.

Acharam-se o mestre de escola José Inácio de Siqueira e o padre Silvestre Dias de Sá envolvidos no enredo que tecera o padre José Lopes de Oliveira, por causa das cartas escritas pelo coronel José Aires, mas provaram na confrontação, que fez a justiça de seus depoimentos, que nenhuma cumplicidade tiveram na tentativa do levante; e bem assim o padre Francisco Vidal de Barbosa, sobre quem recaíram suspeitas unicamente por ser irmão do dr. Domingos Vidal.

Pagou com a prisão o entusiasmo que lhe despertara a natureza do Novo Mundo e a riqueza do solo brasileiro o irlandês Nicolau Jorge. Respondeu a dois interrogatórios, concordando sempre com as perguntas que lhe fizeram. Negou todavia que tivesse na sua intenção suscitar idéias subversivas da ordem pública. Foi igualmente acareado com Vicente Vieira da Mota, e insistiu ainda em que as suas conversações eram sobre matérias em que tocavam indiferentemente pessoas instruídas.

Foi posto em liberdade o anspeçada Crispiniano da Luz Soares, o qual por motivos assaz frívolos viera requisitado de tão longe. Passou porém por um interrogatório sobre as suas práticas na estalagem das Cabeças e na ponte de Ouro Preto.

Restituíram-se também à liberdade, além dos que ficam referidos, mas com cláusula, o dr. José de Sá e Bitencourt e o menor Joaquim Ferreira dos Santos, que depois dos incômodos de uma viagem ao Rio de Janeiro, sob o aparato das algemas e baionetas, viram-se detidos e conservaram-se incomunicáveis nos segredos do palácio do vice-rei.

Interrogaram por duas vezes o menor Joaquim Ferreira dos Santos, e só no último interrogatório lhe deram por curador o dr. Joaquim José Surano. Como negasse firmemente que jamais soubesse do levante, acarea-ram-no com José de Resende Costa filho, que se lhe mostrou

cavalheirosamente favorável. Havia apenas contra ele o dito de uma testemunha, a qual depusera na devassa de Minas Gerais, mas que não se pôde encontrar para a confrontação. Mandou o juiz pelo desembargador-escrivão F. S. Alves da Rocha apresentá-lo com o auto de perguntas ao vice-rei como desembaraçado, e este mandou-o em liberdade.

Mais feliz de todos quantos se tornaram culpados aos olhos da justiça foi por sem dúvida o dr. José de Sá Bitencourt. Sabia a alçada caminhar rapidamente quando tinha a peito patrocinar qualquer causa. Produziu a Virgem de Bom-Sucesso o milagre da atividade dos juizes a respeito do interrogatório do jovem naturalista, quando para muitas das vítimas tornara-se necessário o espaço passante de dois anos, a fim de se realizarem as perguntas e isso com longos e fastidiosos intervalos. Interrogaram o doutor José de Sá Bitencourt por três dias seguidos e durante estes dias andou a justiça tão apressada a seu respeito, que o doutor José Álvares Maciel, o vigário Carlos Correia de Toledo, o tenente-coronel Francisco de Paula e o sargento-mor Luís Vaz foram inqueridos sobre a sua cumplicidade.

Se assim fosse a justiça tão expedita para todos, não gemeriam inocentemente nos cárceres os que ela mesma declarou isentos de toda a culpa sem lhes indenizar a perda do tempo e a privação da liberdade que sofreram.

Rolou todo o interrogatório do dr. José de Sá e Bitencourt sobre a sua retirada sem passaporte, e pensou ele que essa era a causa da sua prisão; desenganou-se porém pelo modo por que o trataram e ainda mais pelas perguntas que lhe fizeram. Viu então que se lhe atribuía alguma parte no projetado levante. Mostrou o juiz que a prova de que não tinha ele a consciência tranqüila era ter saído com tanto disfarce que dera na vista do governador, buscando ainda desviar-se do caminho, embora alegasse temer a violência dos soldados por isso que eles se prestavam contra os insultos dos salteadores.

Respondeu o jovem doutor que saíra publicamente de dia; que era certo que os soldados eram destinados para evitar a violência, mas que nem sempre se descorria bem pois recebia a alma em diferentes ocasiões diversas impressões, conforme o estado em que se achava, e que por isso receoso da violência retirara-se da estrada, Como insistisse o juiz em dizer que não era natural que por um terror pânico se constituísse com certeza indiciado de um delito, pois a presença da justiça ou de soldados só atemorizava os delinquentes, declarou o governador que para o prenderem bastava que quisessem mostrar zelo pelo serviço real, ou com o pretexto de que estava no distrito diamantino ou de que levava alguns papéis, ou com outro qualquer motivo que buscassem para o vexar. Confessou que desviara-se da estrada tomando o sertão, mas que não fugira. Entendeu sempre que a fuga não era indício de delito, mas achou-se enganado depois

de sua prisão. Descendo às maiores particularidades, e patenteando seu gosto pelas viagens dos sertões, em consequência de seu gênio indagador e estudioso, buscou defender-se, e o juiz, se bem que qualificasse de frívola a sua defesa, achou-o sem culpa, e, dando-o por desembaraçado, mandou pelo escrivão participá-lo ao vice-rei com o auto de pronto. Ordenou o conde de Resende por intermédio do tenente do regimento de artilheria desta cidade José Lopes da Costa que o pusessem em liberdade, assinando todavia o termo da obrigação de cláusula.

Voltou pois o jovem doutor a rever sua família e sobretudo a sua amável tia, satisfeito de haver escapado ao exílio para as inóspitas terras, e pôde pelo tempo adiante, prestar ainda relevantes serviços a sua pátria, já então livre das cadeias coloniais.

## CAPÍTULO XVIII

### A SENTENÇA E A DEFESA

Posse do vice-rei conde de Resende. — As vítimas dos cárceres. — Medidas do governo português para o julgamento. — A alçada e seus juizes. — Chegada ao Rio de Janeiro. — O regimento de Estremoz. — Inquietações do povo. — F. L. A. da Rocha. e J. C. César Manitti nomeados escrivães da alçada. — Atividade do conselheiro Vasconcelos, juiz da alçada. — Intimação aos presos para dizerem de fato e de direito. — Nomeação do dr. José de Oliveira Fagundes para defensor. — Sua defesa. — Tirada dos presos de seus segredos. — Os religiosos franciscanos. — A sala do oratório. — A sentença. — Os embargos. — Cenas desoladoras. — A comunhão. — Disposições para as execuções. — Terror do povo. — A carta régia de comutação. — Entusiasmo popular. — Resignação do Tiradentes.

No dia 6 de junho de 1790 entregou Luís de Vasconcelos o bastão de vice-rei ao conde de Resende d. Luís José de Castro, o qual imediatamente

demitiu o ajudante de ordens Caetano Maria Tolenet para empossar a seu filho d. Luís de Castro Benedito. Apesar da energia, que algumas vezes imprimia em seus atos o cunho do despotismo ou da arbitrariedade, não partiu Luís de Vasconcelos do Rio de Janeiro sem o saudoso sentimento de seu povo. Franco e afável trazia no semblante um sorriso de amenidade para todos, e os melhoramentos materiais de que dotou a cidade, que tanto amara, abonavam o seu amor para com o público e tornavam-no digno da saudade do Rio, como ele mesmo fez inscrever nas pirâmides do Passeio Público, o ameno jardim em que metamorfoseara um pestífero paul. Contrastava o novo vice-rei com o seu antecessor pelo seu ar melancólico e seu gênio suspeitoso. Tornara-se pois para logo antipático ao povo, o qual no incêndio violento que devorou o edifício do Senado da Câmara, com todo o seu valioso arquivo, poucos dias depois de sua posse, não viu mais do que o mau agouro de seu governo.

Como não respiraria desassombradamente o governador da capitania de Minas Gerais com o substituição do vice-rei, dando-se os parabéns por ver em seu lugar um homem cuja índole guardava tanta harmonia com a sua? Concebera sem dúvida a esperança de ser melhor vingado com o próximo castigo dos inconfidentes, que haviam projetado o plano de um levante, o qual devia começar pela sua decapitação. Todavia o conde de Resende nenhuma pressa teve no andamento do processo; e aguardando a vinda da alçada deixou a gemer nas úmidas e asquerosas masmorras as tristes vítimas, sem se lhe dar de tanto padecimento.

E que quadros dolorosos ofereciam esses lúgubres cárceres! Sem luz para ver, sem ar para respirar, ali viviam oprimidos e dilacerados pela saudade do lar, pela lembrança das consortes e imagem dos seus penates. Povoava Gonzaga a solidão de sua prisão com as harmonias de seu gênio, e com o fumo da candeia que lhe prestava a tinta, e o pedúnculo de um laranja, que lhe servia de pena, escrevia pelas úmidas paredes inimitáveis liras, que o immortalizaram, e o nome de Marília ali gravado lhe recordava tudo quanto para ele havia de mais caro neste mundo! Improvisava Alvarenga cadenciosas endechas à beleza virginal de sua filha, ao amor puro de sua esposa e cansado atirava-se à barra de seu leito para esquecer no sono os tormentos de uma separação que devia ser eterna. Sentia Luís Vieira a falta de seu púlpito; corria os olhos em busca do auditório e só deparava com as muralhas negras de sua masmorra, onde vinha gemer o mar, que ele não via, beijando as penedias. Resignara-se Francisco Antônio e em orações passava longas horas, com a esperança de voltar à sua habitação. Deplorava Maciel o seu isolamento, ele que estudara e viajara tanto para ser útil à pátria! Louco gemia Francisco de Paula, e ao tinir de seus ferros chamava desesperadamente pela mulher, e precipitava-se contra a muralha para abraçar seus filhos inocentes. Não duvidava mais o Tiradentes da sua sorte e tranqüilo aguardava o dia seguinte. Curvado ao

peso de anos e das enfermidades abraçava Domingos de Abreu e seu fiel Nicolau, que não era um escravo, que era mais do que um amigo, pois tornara-se a seu bom grado um sócio de cárcere, que o ajudava a suportar os ferros, as doenças, os anos. E assim tantos outros...

Chegaram por este tempo à Corte de Lisboa as cópias das duas devassas remetidas pelo vice-rei Luís de Vasconcelos e o governador visconde de Barbacena. Depois de severo exame, entendeu o governo português que achando-se na cidade do Rio de Janeiro as devassas originais e a maior parte dos réus, e entre eles os principais chefes da conjuração, deveriam ser processados e sentenciados os mesmos réus na sobredita capital. Foi com esse fim Sebastião Xavier de Vasconcelos Coitinho nomeado juiz da alçada, tendo carta de conselho para exercer o lugar de chanceler na Relação do Rio de Janeiro, e contando por adjuntos, revestidos com o caráter de desembargadores da Suplicação, a Antônio Dinis da Cruz e Silva, extravagante, e Antônio Gomes Ribeiro, agravista, e os mais ministros que o vice-rei nomeasse e ele propusesse, ou fossem dos desembargadores da Relação do Rio de Janeiro ou quaisquer outros ministros de qualquer graduação da mesma capitania ou das outras do Estado do Brasil.

Para escrivão ou escrivães dos autos das devassas nomearia o vice-rei os que lhe fossem propostos pelo chanceler, quer fossem desembargadores, quer magistrados inferiores, podendo o mesmo valer-se de qualquer desembargador da Casa da Suplicação, seus adjuntos, para auxiliá-lo na proposição de tão volumoso processo.

Nos casos de empate ou qualquer outro incidente, que necessitasse de nomeação de juízes ou de comissão ainda especial e imediatamente emanada do governo real, e também nos casos de impedimentos ou falta de escrivão ou escrivães, poderia o vice-rei, com o parecer do chanceler, designar os que fossem mais idôneos, quer da Relação do Rio de Janeiro, quer de entre os magistrados de maior ou menor graduação que servissem em toda a extensão das capitanias do Brasil. Para os casos de empate, em que competia a decisão aos governadores das relações, deveria ter lugar e seria igualmente decisivo o voto do vice-rei. No caso do impedimento do vice-rei o substituiria o chanceler, e teria o seu voto a mesma força e qualidade.

Havendo sido maquinada a conjuração na capitania de Minas Gerais poderia ser necessário expedirem-se ordens aos ministros daquela capitania ou mandarem-se a ela outros ministros incumbidos de comissões particulares ou para conhecerem, inquirirem e devassarem sobre objetos relativos, ou enfim para outras quaisquer diligências de diversa natureza. Nessa circunstância procederia o chanceler sempre de acordo e inteligência com o vice-rei e expediria todas as ordens, que lhe parecessem

convenientes aos referidos ministros, para o que se lhe concedia a necessária jurisdição.

No impedimento do chanceler, proveria o vice-rei sem embargo de quaisquer leis, disposição de direito, privilégios ou ordens em contrário, as quais se davam por derogadas para os ditos efeitos, por esta vez somente, ficando aliás sempre em vigor.

Vinha pois o conselheiro Vasconcelos munido de plenos poderes para sentenciar sumariamente em relação os réus que se achassem culpados nas devassas. Havia por suprida qualquer falta de formalidade e por sanadas quaisquer nulidades jurídicas, positivas, pessoais ou territoriais que aparecessem nas mesmas devassas, atendendo somente o merecimento das provas, segundo o direito.

Deviam ser remetidos ao governo real, ficando suspensos entretanto a sua execução, e os réus em segura custódia, as sentenças proferidas contra os mesmos réus que não tivessem sido chefes e cabeças da conjuração, nem tivessem entrado ou consentido nela, ou a fomentado, nem se achassem nas assembléias e conventículos, mas que tendo notícia da conjuração não a declararam nem a denunciaram em tempo.

Seriam os réus eclesiásticos sentenciados em ato separado pelo chanceler e seus adjuntos, como fosse de justiça, por não lhe pertencer privilégio algum de isenção nos crimes excetos, dos quais era o de lesa-majestade o primeiro e o mais horroroso. Ficaria, porém, em segredo a sentença condenatória, que contra eles fosse proferida, e sobre eles resolveria o governo real o que lhe conviesse. Entretanto conservar-se-iam os réus em segura e rigorosa custódia.

No dia 24 de dezembro de 1790 chegou ao Rio de Janeiro a fragata portuguesa *Golfinho*, procedente de Lisboa, trazendo a seu bordo a famosa alçada. Vinha com a mesma o brigadeiro Pedro Álvares de Andrade, nomeado para comandar o regimento de Estremoz, que devia seguir para a capital de Minas Gerais e lá demorar-se pelo espaço de três anos. Faria o governador da capitania dar baixa ou excusar do serviço os oficiais que diretamente ou indiretamente se tivessem tornado suspeitos, obrigando-os a sair de Minas se assim fosse preciso, ou remetendo-os para o Rio de Janeiro a fim de serem processados os que estivessem nesse caso.

Entendeu o governo português que com esta providência ficaria suficientemente acautelado qualquer acontecimento futuro, ainda que parecesse que seriam preciso precauções mais poderosas para conter os povos das capitanias que se julgavam contaminadas das sediciosas maquinações. Era certo que examinadas atentamente as duas devassas, combinados os ditos dos que depuseram com a separação do verdadeiro do que era fantástico, e comparados os fatos realmente existentes, tinham tentado alguns habitantes um levante para extinguir na capitania o domínio português, formando-se de toda ela uma república à imitação do que

praticaram as colônias inglesas. Para isso comunicaram o seu intento a outros, dos quais uns convieram e outros, ainda que o não desaprovassem, não quiseram ter parte nele, outros ficaram indiferentes e outros finalmente o julgaram quimérico e impraticável. E por ocasião de serem descobertas as vastas medidas de que se lembraram os autores da conjuração, com as quais reciprocamente se lisonjeavam, enganando uns aos outros, tudo desapareceu, reduzidas efetivamente a nada, sem delas existir o menor vestígio a não serem os mesmos conjurados sós e desamparados, abatidos e confusos, preocupados de um terror pânico, destituídos de todo o auxílio ou esperança dele, e só acompanhados e oprimidos de confusão.

Alvorçou-se o povo com a chegada da alçada, e para logo circularam boatos aterradores. Quando parecia que tudo estava esquecido e que a destra da clemência real vinha abrir os ferrolhos das prisões às desgraçadas vítimas, já cansadas de sofrer, surgia no Rio de Janeiro a formidável alçada com poderes discricionários! Pressentiram-se para logo grandes calamidades, e ninguém deixou de estremecer com a lembrança dos horrores de que Lisboa havia sido o teatro por ocasião das bárbaras e inqualificáveis execuções dos membros das famílias dos Távora e Andeiro, cujo sangue mareou os louros do marquês de Pombal.

Foi nomeado escrivão da alçada o desembargador dos agravos da Relação do Rio de Janeiro Francisco Luís Alves da Rocha. Para substituir o escrivão da dependência da mesma, ouvidor da comarca do Rio de Janeiro Marcelino Pereira Couto, que seguiu para a Relação da Bahia em lugar de Tomás Antônio Gonzaga, requisitou o chanceler Vasconcelos a vinda do ouvidor José Caetano César Manitti, já galardoado com a nomeação de intendente de Vila Rica. Parece que muito se esforçara este magistrado para exercer tal comissão de escrivão ajudante, a fim de fazer confundir o desgraçado coronel Francisco Antônio, que tão alto brado havia levantado contra as irregularidades praticadas para com ele na cadeia de Vila Rica, as quais despertavam a indignação do desembargador José Torres, e que como já vimos havia prometido erguer a sua voz no Rio de Janeiro a favor daquele preso.

Agradecido aos favores e poderes que lhe outorgara o governo real, desenvolvia o conselheiro Vasconcelos grande atividade no andamento do processo, com grande aplauso, louvor e admiração do conde vice-rei. Em três meses e meio examinara e estudara a alçada as longas devassas com os seus numerosos apensos, e fez transferir os presos mais importantes para os segredos da Relação e da Ordem Terceira da Penitência. Requisitou ainda a prisão de muitos implicados na devassa que descuidosamente gozavam da sua liberdade. Recomeçou os interrogatórios, amiudou as acareações, que se prolongaram por mais de seis meses, para o que reuniu na cidade do Rio de Janeiro os três espíões; ativou os seqüestros que estavam parados, até que finalmente em 21 de outubro de 1791 foram intimados aos vinte e nove

réus pelo desembargador Francisco Luís Alves da Rocha o acórdão da alçada em relação e lhes assinou cinco dias para dizerem de fato e de direito. Nomeou-lhes por advogado o da Santa Casa da Misericórdia José de Oliveira Fagundes, que o seria também dos três réus falecidos na prisão, para o que assinaria o termo do juramento de curador. Concedeu licença a todos os advogados que quisessem ajudar a defesa dos réus para que fizessem as alegações que lhes parecesse, juntando-se aos autos debaixo da assinatura do advogado nomeado.

Teve o advogado fluminense de estudar o volumoso processo e arrazoar a sua defesa no curtíssimo espaço de cinco dias! Não conservou a história nem a tradição os nomes dos advogados que concorreram à casa do dr. José de Oliveira Fagundes para ajudá-lo na defesa de tantos réus, os quais contavam na cidade do Rio de Janeiro muitos amigos e mereciam as simpatias de seus compatriotas pelo acerbo rigor da sorte que tão fatalmente os perseguia. Cumpriu bem o dr. José de Oliveira a difícil tarefa para aquele tempo, em matéria de tanta transcendência. Apresentando considerações sobre os réus em geral, começou por dizer que não lhes sendo negados os direitos da defesa, não devia também desanimá-los a rigorosa prisão em que se achavam, a natureza do delito por que se lhes formou o sumário, as cruéis penas com que a lei os mandava punir, o respeito com que se deviam mostrar isentos das mesmas penas e delito, e a débil inteligência do patrono que se lhes nomeou sem o talento necessário para tão importante defesa. Protestava por parte dos réus e do patrono que tudo quanto passava a ponderar era somente com o fim de escusar os réus do crime e mostrar quanto pedia a necessidade da defesa que eles não estavam incursos nas penas que a lei impunha a tão atroz delito, e excitar os sentimentos da humanidade, inseparável dos supremos tribunais, onde presidia a majestade ou o seu alto poder. Ainda mais animavam os réus a piedade da soberania e majestade a quem respeitava o delito e que os augustos e fidelíssimos monarcas seus progenitores nunca perderam de vista, estimando e prezando tanto a defesa dos criminosos, que do rei D. Manuel se conta louvar muito aos magistrados quando estes podiam descobrir nos delitos com que escusassem os delinquentes.

Mostrou o advogado que ainda que parecesse que os réus estavam incursos nas penas da ordenação, e haverem cometido o erro e crime enumerados nos §§ 5º e 6º do tít. 6º do liv. 5º parecia que alguns se achavam escusos e inocentes, e que de outros era menor a gravidade do delito, tornando-se todos dignos da piedade da rainha e dos magistrados juizes da causa. Confessava o advogado que à vista das devassas e dos apensos não podia negar que alguns dos réus tivessem a fatuidade de conversar, sem horror, sobre o levante e conjuração contra o supremo e real poder e contra o Estado. Era porém constante que essas criminosas e péssimas conversações se não procuraram executar por meio de preparo

algum. Não havia uma só testemunha que jurasse ter alguns dos réus diligenciado a execução das mesmas. Nem isso se afirmava nas denúncias que se deram nesta cidade e em Vila Rica, nem constava dos seqüestros, buscas e exames que se fizeram aos réus e a outras muitas pessoas, sem aparecerem vestígios de disposições para eles. Não passava pois tudo de criminoso excesso de loquacidade e entretenimento de quiméricas idéias que se desvaneciam logo que os réus se separavam, prova evidente de que não havia deliberação de ânimo para a execução do levante.

Semelhante circunstância bem patenteava, segundo o advogado, não haver verdadeiro conato de delito nos réus que assistiram às criminosas práticas, e nos que tendo notícia as não delataram logo para serem punidos, e mais quando na opinião dos melhores autores não bastavam os conventículos não seguidos de outro algum fato e malefício, sendo inegável e constante que esses réus, que assistiam às práticas, se retiravam para as suas casas e fazendas em grande distância uns dos outros, e nelas se demoraram meses sem promover o efeito das mesmas práticas. Dever-se-ia portanto reputá-las somente por maledicência, falta de modéstia, leviandade e insânia, como em caso idêntico haviam reconhecido vários soberanos. Pedia a equidade e a boa razão que não fosse punido com o mesmo rigor o que só pecara por palavras, e o que perpetrara e consumara o delito, havendo tão notável diferença entre um e outro caso, quanto ia da palavra à obra, da potência ao ato, da cogitação à consumação, do feito ao verdadeiro e do abstrato ao concreto. E ainda que o temerário, turbulento e imodesto se fizesse digno do castigo, contudo era menos execrando o seu delito e mais digno de piedade a sua infâmia e libertinagem. Conhecia-se finalmente que nenhum dos réus, nem todos juntos, eram capazes de conseguir pelo seu ânimo, opulência e costumes, que se executasse o que se conversava nos conventículos por leveza, insânia e loquacidade, sem a mais leve esperança e fundamento de o verem praticado.

Passou depois o advogado à defesa de cada um dos réus. Arcando com as dificuldades da causa, comprometida pela enormidade da legislação, que se dizia baseada no direito comum, procurou combater todos os pontos da acusação e arrancar tantas vítimas ao cadafalso e aos seus algozes. Para inocentá-las foi forçoso atribuir-lhes paixões, dar-lhes vícios, e mostrar-lhes faltas, que por sua natureza se opunham por si mesmo ao delito de que eram acusadas. Notando em uns a falta de pejo, da instrução e da modéstia, e em outros a abundância da ignorância, da insânia, da temeridade; mostrando nuns a frouxidão e a brandura de que eram dotados, e noutros o prazer que tinham em mofar das idéias com que se embalavam, ridicularizando ou satirizando-as sem ânimo de inconfidência; patenteou a todos isentos de meios necessários para arrebanharem séquito, ou de influência com a qual pudessem alimentar a conjuração, ou de ânimo para levarem por diante o famigerado levante.

Pelas silenciosas e altas horas da noite de terça-feira 17 de abril foram tirados de seus segredos os presos que tinham de sofrer a pena última. Havia-se de antemão preparado com todo o lúgubre aparato a sala do oratório da cadeia pública, à qual emprestara a religião, para lhe realçar o terror, toda a sua fúnebre pompa. Guarneceram-se as quatro paredes de soldados, cujas armas abaionetadas estavam carregadas de pólvora e bala. Aumentou-se a guarda, que defendia a cadeia, com mais de cem homens competentemente municados.

A essas mesmas horas abria-se o postigo do convento de Santo Antônio e desciam a ladeira onze religiosos tendo à sua frente o seu guardião o padre-mestre frei José de Jesus Maria do Desterro, os quais foram colocar-se na cadeia no meio dos soldados, à espera dos réus que eles deviam confortar nas duras provações a que tão satanicamente os sujeitava a alçada.

Quatro escoltas com as armas abaionetadas conduziram onze dos inconfidentes, escolhidos pelo tremendo tribunal para uma cena teatral que buscou revestir os seus atos de cautelas e mistérios, tingi-los de cores lúgubres e mergulhá-los nas sombras do silêncio e segredo da noite. Era pelo menos a cena de mau gosto e até repreensível pelo cortejo de horrores que lhe deram de envolta com a santidade da religião, e pelos sofrimentos inauditos por que sem necessidade alguma fizeram passar as pobres vítimas, que há três anos curtiavam os padecimentos do cárcere duro e rigoroso, privados de todos os recursos, e completamente segredados à sociedade e às suas mínimas comodidades.

Na primeira escolta, que partira da guarda principal do palácio, via-se o coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes.

Na segunda, que vinha da Ordem Terceira de S. Francisco, contavam-se o tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, o coronel Inácio José de Alvarenga Peixoto, o sargento-mor Luís Vaz de Toledo Piza, o capitão José de Resende Costa, e o alferes Joaquim José da Silva Xavier.

Na terceira, que saíra das cadeias da Relação, achavam-se o tenente-coronel Domingos de Abreu Vieira, amparado pelo inseparável Nicolau, escravo fiel, que o ajudava a caminhar, José de Resende Costa filho e Salvador Carvalho do Amaral Gurgel.

Na quarta, que descera da fortaleza de N. Senhora da Conceição, caminhavam os drs. José Álvares Maciel e Domingos Vidal de Barbosa.

Pode-se fazer idéia da consternação desses desgraçados, à proporção que se foram recolhendo à sala do oratório, rodeados de carcereiros com caras patibulares, cercados de baionetas reluzentes, e entregues ao cuidado dos religiosos franciscanos, muitos dos quais lhes eram familiares pelas visitas que lhes faziam em seus próprios cárceres. Valeu-lhes ainda a religião com o bálsamo de suas palavras derramando-lhes nos miserandos corações a resignação evangélica, mitigando-lhes os sofrimentos,

revocando-lhes as esperanças perdidas, emprestando-lhes forças para os lances arriscados, convertendo-lhes a covardia em coragem e a coragem no estoicismo das grandes almas. Não se percebeu contudo entre eles um só movimento de impaciência, nem escapou uma só palavra que não desse indícios da sua resignação. Humildes e estupefatos aguardavam a hora solene da sua sentença.

Despertou o povo na manhã seguinte surpreendido com os boatos que circulavam, e correu à cadeia pública, cercada por muros de baionetas, e então na sala forrada de luto patenteou-se a seus olhos atônitos o lúgubre e terrível altar da morte, tendo por emblema a imagem do mártir do Gólgota apenas palidamente iluminada por seis círios. Previram-se desde logo pela natureza do crime, segundo a legislação, tremendas execuções, e frio terror lavrou por toda a inocente cidade do Rio de Janeiro.

Reuniram-se na quarta-feira de 18 de abril, em relação extraordinária, os ministros da alçada, e os demais adjuntos da Relação tendo por presidente o conde vice-rei. Encerraram-se pelas 8 horas da manhã, e assim estiveram até às 2 horas da madrugada do dia seguinte. Gastaram dezoito horas em lavrar o acórdão, sentenciando a cada um dos réus segundo as provas mais ou menos agravantes que cada um tinha contra si.

Pela madrugada do dia 19 entrou na cadeia pública o desembargador Francisco Luís Alves da Rocha, como escrivão da alçada. Achou-se rodeado dos meirinhos e acompanhado dos onze religiosos que ali passaram a noite, e à luz dos fachos leu a sentença no que levou duas horas. “Alguns vassalos, dizia o terrível acórdão, animados do espírito da pérfida ambição, formaram um infame plano para se subtraírem da sujeição e obediência devida a mesma senhora, pretendendo desmembrar e separar do Estado a capitania de Minas para formarem uma república independente por meio de uma formal rebelião, da qual se erigiram em chefes e cabeças, seduzindo a uns para ajudarem e concorrerem para aquela pérfida ação, e comunicando a outros os seus atozes e abomináveis intentos em que todos guardavam maliciosamente o mais inviolável silêncio para que a conjuração pudesse produzir o efeito que todos mostravam desejar pelo segredo e cautela com que se reservaram de que chegasse à notícia do governador e ministros: por que este era o meio de levarem avante aquele horrendo atentado, urdido pela infidelidade e perfídia, pelo que não só os chefes, cabeças de conjuração e os ajudadores da rebelião, se constituíram réus do crime de lesa-majestade da primeira cabeça, mas também os sabedores e consentidores dela, pelo seu silêncio, sendo tal a maldade e prevaricação destes réus, que sem remorsos faltaram à mais recomendável obrigação de vassalos e de católicos, e sem horror contraíram a infâmia de traidores, sempre inerente e anexa a tão enorme e detestável delito.”

As honras da primeira cabeça deu-as a alçada ao Tiradentes, o qual com barço e pregão devia ser conduzido pelas ruas públicas ao lugar da

forca e nela morrer morte natural, e que depois de morto lhe seria cortada a cabeça e levada à Vila Rica, aonde em lugar mais público se elevaria sobre um poste até que o tempo a consumisse. Seu corpo esquartejado, pregar-se-ia em postes pelo caminho de Minas, nos sítios da Varginha, Cebolas, e de outras povoações, até também a consumação. Declarar-se-ia infame, e infames seus filhos e netos, tendo-os, e seus bens aplicados para o fisco e câmara real, e seria a casa em que vivia em Vila Rica arrasada e salgada para que nunca mais no chão se edificasse. Não sendo própria a casa avaliar-se-ia para pagar-se pelos bens confiscados, e levantar-se-ia no mesmo chão um padrão pelo qual que se conservasse em memória a sua infâmia.

Seriam Francisco de Paula, Maciel, Alvarenga, Domingos de Abreu Vieira, Francisco Antônio, Luís Vaz conduzidos com baraço e pregão pelas ruas públicas ao lugar da forca, e nela morreriam, e depois lhes seriam cortadas as cabeça e pregadas em postes altos até que o tempo as consumisse; as de Francisco de Paula, Maciel e Domingos de Abreu nos lugares defronte das suas habitações, que tinham em Vila Rica; a de Alvarenga no lugar mais público da vila de São João d'el-Rei; a de Francisco Antônio em frente da sua habitação na Ponta do Morro; e seriam declarados infames, e infames seus filhos e netos, tendo-os, e os seus bens confiscados para o fisco e câmara real, e que as casas em que vivia Francisco de Paula, em Vila Rica, seriam arrasadas, e salgadas, sendo próprias do réu, para que nunca mais se edificasse.

Iriam também Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, José de Resende Costa, pai, José de Resende Costa, filho, e Domingos Vidal de Barbosa com baraço e pregão pelas ruas públicas ao lugar da forca, e nela morreriam e seriam declarados infames, e infames seus filhos e netos, tendo-os, e os seus bens confiscados para o fisco e câmara real.

Para que estas execuções se fizessem *mais comodamente*, mandaram que no campo de São Domingos se levantasse uma forca mais alta do que de ordinário.

Declararam infame a memória de Cláudio Manuel da Costa, que se matou no cárcere, e infames seus filhos e netos, tendo-os, e os bens confiscados.

Seriam Gonzaga, Vicente Vieira, José Aires Gomes, João da Costa Rodrigues e Antônio de Oliveira Lopes condenados a degredo por toda a vida para os presídios de Angola; Gonzaga para as Pedras, Vicente Vieira para Angoche, José Aires para Embaca, João da Costa Rodrigues para o Novo Redondo; e Antônio de Oliveira Lopes para Caconda, e se voltassem ao Brasil se executaria neles a pena de morte na forca, e aplicaria a metade dos bens de todos eles para o fisco e câmara real.

João Dias da Mota seria condenado em dez anos de degredo para Benguela, e se voltasse ao Brasil, e nele fosse achado, morria na forca, e aplicariam a terça parte dos seus bens para o fisco e câmara real.

Sofreria Vitoriano Gonçalves Coelho a pena de açoites pelas ruas públicas, com três voltas ao redor da forca e degradado por toda a vida para Angola. Não poderia voltar ao Brasil, voltando morreria na forca, e aplicariam metade dos seus bens para o fisco e câmara real.

Declararam sem culpa a Francisco José de Melo e Manuel de Sá Pinto do Rego Fortes que faleceram no cárcere, devendo-se conservar a memória de ambos segundo o estado que tinham.

Absolveram a Manuel da Costa Capanema por julgarem que o tempo de sua prisão teria purgado qualquer presunção que contra ele pudesse resultar das devassas; a João Francisco das Chagas, a Alexandre, pardo, escravo do padre José da Silva, a Manuel José de Miranda e a Domingos Fernandes, por se não provar contra eles o que era necessário para se lhes impor pena.

Foram condenados Fernando José Ribeiro e José Martins Borges, sendo que Ribeiro, para satisfazer mesquinhos ódios, induzira Borges a prestar-se como testemunha falsa contra João de Almeida e Sousa, a quem pretenderam envolver injustamente na conjuração. Foi o primeiro degradado por toda a vida para Benguela, e multado em duzentos mil réis para as despesas da Relação, e o segundo condenado à açoites pelas ruas públicas e a dez anos de galés.

Finda a leitura do acórdão retirou-se o desembargador escrivão. Tinha ele sido ouvido pelos réus com o mais religioso silêncio e atenta curiosidade. Reinou então um burburinho. Pareciam acordar de longo sono, tal qual se a trombeta de Josafá os chamasse à ressurreição.

Como havia para alguns perto de três anos que estavam incomunicáveis, e para outros perto de dois, prerrromperam em violento desabafo, alargando-se na liberdade que lhes outorgaram seus algozes por cerca de quatro horas para se falarem, as quais eles aproveitaram em mútuas recriminações. Imputaram-se uns aos outros a sua última infelicidade pelo excessivo e injusto depoimento em que a amizade traíra os mais sagrados deveres.

No meio dessa cena desoladora ouvia-se a gargalhada estridente de Vidal de Barbosa, o qual exclamava: “Ora eu morrer enforcado!” Supunham-no doido, mas ele dava provas da perfeição de seu juízo. Os seus companheiros de infortúnio, que entregues aos cuidados de seus confessores, faziam de sua morte sacrifício de expiação de seus pecados, se escandalizaram com as suas exclamações e o argüíram de ímpio, mas Vidal de Barbosa tranqüilo de sua sorte, respondia-lhes que tinha toda a certeza de que não morreria sobre o patíbulo.

Rompeu Alvarenga nos maiores excessos, e em horroroso transporte tocou a meta da alienação. Ora criminava a sua esposa por lhe ter impedido os primeiros vôos de sua fidelidade; ora lamentava a orfandade de sua filha, cuja beleza angelical traçava em rasgos de admirável poesia; ora supunha-se diante do tribunal divino protestando e asseverando que a mesma fé que obrigava a acreditar haver justiça em Deus lhe estava a ensinar que se Deus era justo não lhe perdoaria as suas faltas, e ora imputava a sua desgraça a não se ter seguido o seu conselho. Lançou-se neste lance o religioso que o dirigia a arrancá-lo do estado de preexcitação em que o via, e dirigiu-lhe palavras de consolação, de fé e de amor. “Se a fé obriga a acreditar, juntava ele, que Deus é justo para o condenar, previstas as suas culpas, não menos lhe manda crer que é misericordioso para o salvar mediante a sua contrição, pois veio ao mundo não a destruir e sim a reparar; nem quer a morte do pecador mas que se converta para lhe dar a vida eterna; nem de outra sorte debalde teria morrido Jesus Cristo. Tem sua filha outro pai mais sábio, mais rico, mais poderoso e mais amante, e quem tem a Deus não chora, nem lamenta a orfandade. Sua esposa por fim não lhe agradecerá a confissão de afeto que mostrou por ela, se fosse feita a mesma confissão diante de um homem mais fiel às leis da justiça que a da caridade, pois não faria mais do que a envolver na própria sentença.” Ouviu Alvarenga estas palavras no maior recolhimento, e deixou-se cair aos pés do religioso, que recebeu a sua sacramental confissão.

Comovia a todos a cena verdadeiramente patética que se passava entre os Resendes, pai e filho. Ouvindo o velho a sua sentença sentiu banhar-se todo o corpo em frio suor. Pararam-lhe os olhos e imóvel, como uma estátua, quis falar, e apenas balbuciou palavras sem nexos e sem sentido... Viu o filho o desânimo de seu pai, e correu a recebê-lo em seus braços. “Meu querido pai, disse ele, ah! não desanime! E o que é morrer? Acabam-se as fadigas, os trabalhos, os tormentos que tanto consternam a todos durante a vida. Não morreríamos mais tarde ou mais cedo? Dever-nos-á por ventura intimidar o gênero de morte? Não é injúria para nós morrer deste ou daquele modo. Limita-se o poder dos homens a este mundo, e a injúria não transcenderá os umbrais da eternidade. Recolherá nossa família a notícia de nossa triste e agravante sorte, já acostumada a pensar na sua infelicidade e preparada pela Divina Providência que lhe deu valor para sofrer a nossa estrepitosa prisão, e que a confortará na hora suprema de nossa injuriosa morte. Querido pai, continuou ele entre soluços e lágrimas, soframos estes passageiros infortúnios em descontos de nossas ocultas faltas; beijemos estas algemas, cinjamos estas cadeias; elas nos podem aligeirar os passos no alcance de uma felicidade eterna. O que é enfim a vida? Aspiremos à imortalidade!” Dois fios de lágrimas, que deslizaram dos encovados olhos do pobre velho, e seus repetidos soluços somente responderam a estas palavras repassadas de tanta ternura e amor filial.

Abraçaram-se finalmente, e misturaram por algum tempo as suas lágrimas e suspiros até que voltando-se para os religiosos que os rodeavam, receberam deles conselhos cheios de unção.

A um canto do fúnebre recinto estava Maciel conservando a serenidade de seu rosto, que possuía ainda todos os encantos da mocidade, e tendo adiante de seus olhos o livro de sua devoção. Notando os sintomas de pavor que manifestava Francisco Antônio, cujo olhar errante e espavorido percorria um a um os companheiros de infortúnio, dirigiu-lhe Maciel com a candura de sua alma, estas expressões, unidas de religiosa filosofia: “Adora, amigo, a Providência e segue com fidelidade as suas últimas disposições a teu respeito. Recorda-te que principiaste a conhecer as tuas essenciais obrigações de homem, e de cristão depois que te separaram do consórcio dos homens, e se entregue aos rigores da justiça começaste a nascer para a graça, faze da tua morte, embora cominada pela justiça, um sacrifício de expiação.” Saiu do pasmo o seu amigo, e voltou-se Maciel para o seu diretor espiritual, cheio daquela inexplicável paz e doçura de uma alma verdadeiramente cristã.

Muda era a cena que se passava entre Domingos de Abreu e o seu escravo Nicolau. Alquebrado o senhor pelos anos, e pelos estragos que lhe fizeram os rigores e privações do cárcere, estreitava nos braços o pobre negro que tão fiel amizade lhe consagrava, pois o amava como muitos filhos não amam os seus pais, e suas lágrimas silenciosas diziam eloqüentemente o que se representava naqueles corações despedaçados por tão lentas e acerbadas agonias.

Rápido passou o tempo, e às 11 horas soou o sinal de silêncio. Vieram os carcereiros e lhes lançaram às mãos e aos pés brutos grilhões que se iam prender às grades das janelas da sala mortuária. Havia a mesa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia mandado estender pelo pavimento as necessárias camas para que de alguma forma lhe servissem de alívio, e ali se deitaram todos. Recolhidos em si mesmos, entregues seus espíritos ao repouso, começou a meditação severa e calma sobre as misérias do homem, e as dores da vida. Viam-se ali como que já fora do mundo, despenhados nos abismos da morte pela voz da justiça humana, e igualados pelo destino acerbo de modo que nem um deles tinha que invejar a sorte do outro nestes tristes momentos do amarguroso resto de seus dias.

Nunca os religiosos, que os assistiram, mostraram tanta caridade nem tanta comiseração, nem tanta abundância de sentimentos espirituais como desta vez. Já não eram os sacerdotes que com a máscara da hipocrisia penetravam nas masmorras com o fito de servir mais à justiça do que a Deus. Eram os sacerdotes do porvir que assomavam aos umbrais da eternidade trazendo nas mãos as palmas do martírio e nos lábios o hino da esperança. Houve alguns que estiveram de pé por mais de onze horas, já os consolando, já os admoestando e sempre persuadindo e confortando com a

palavra da religião, cheios de unção, que vertiam bálsamo consolador sobre as chagas dos seus dilacerados corações, onde morriam as esperanças de vida e batiam os horrores da inevitável morte, que a passo acelerado lhes vinha trazer a alva e o barão e lhes abrir o caminho d'além túmulo.

Enquanto os religiosos lhes adoçavam os rigores de tão triste situação, convertendo espinho em flores e mudando desesperos em esperanças, para chegar à resignação cristã, e prepará-los para o recebimento do santo viático, que devia efetuar-se na manhã seguinte, lutava o advogado por arrancá-los à morte ignominiosa, e apresentava em seus nomes embargos à sentença.

Raiou a manhã de sexta-feira 20 de abril tão lúgubre para a cidade do Rio de Janeiro, que parecia que o anjo da morte pairava sobre ela com as asas enlutadas. Empalideciam os círios à luz do dia que coava pelas grades da sala do oratório. Findavam os cânticos dos religiosos carmelitas, que então ocupavam o convento vizinho, espirando nas curvadas abóbadas do cárcere, e o silêncio dos túmulos dominava a sala da morte apenas interrompido pelas vozes dos sacerdotes.

No seio do mais santo recolhimento, assistiram os pobres presos ao tremendo sacrifício da missa, ali debruçados sobre os seus leitos, ou curvos ao peso de tantos e tão pesados ferros, que com aparato inquisitorial lhes aprestava a alçada, e entre soluços receberam das mãos do levita o pão da Eucaristia.

Terminada a cerimônia religiosa, abriram-se com estrondo as portas da prisão e apareceu o desembargador escrivão, com a ratificação da sentença.

Brilhou um vislumbre de esperança para muitos dentre eles quando ouviram que a seu tempo seria deferida a declaração dos réus, a respeito dos quais se havia de suspender a execução. Com estas peripécias trazia a alçada a todos eles indecisos de sua sorte, suspensos sobre o abismo da eternidade, entregues a oscilações entre a vida e a morte, entre a esperança e a realidade, derramando consolações vagas, e perturbando os últimos desenganos daqueles que já se haviam conformado com a cruel sentença. Um dentre eles, desesperado com tanta incerteza, prorrompeu nestas palavras que revelam a acerba situação: “Senhores não há que duvidar, nem que esperar; enganemo-nos; nenhum de nós escapará ao patíbulo!” Contudo pensava Alvarenga que da exceção se tornariam somente dignos Vidal de Barbosa e Salvador do Amaral.

De novo requereu o advogado permissas para deduzir segundos embargos por via de restituição de presos e miseráveis, e ainda desta vez não foram os réus atendidos, e parecia que a sentença da alçada ia cumprir-se em toda a sua extensão. Tinha ela produzido entre o povo os seus terríveis efeitos, e foi isso o que se procurou incutir no ânimo do povo. Se bem que a execução não tivesse de ser revestida das crueldades prescritas

pelas Ordenações, como se temia, era contudo a mais medonha e ostensiva que presenciava a cidade do Rio de Janeiro, e a primeira em que se derramava o sangue em holocausto aos direitos ofendidos da realeza.

Havia o juiz da alçada, de combinação com o conde vice-rei, tomado todas as precauções. Suspenderam a saída das embarcações, que estavam prestes a dar a vela para Lisboa e Índia, dispuseram de todos os meios que deviam contribuir para a segurança do ato em toda a sua pompa e ostentação, e substituíram os terços dos auxiliares pela tropa paga na guarnição da cidade a fim de reforçar-se a guarda da cadeia com tropa regular, completamente municada com cartuchame embalado.

Elevava-se a nova forca no campo que se estendia entre as igrejas de S. Domingos e da Lampadosa, ainda agrestemente vestido de gramíneas e moitas de arbustos, que deixavam ver aqui e ali os restos de extensos paus, os quais cercavam a cidade. Atraíam a pública atenção os grossos madeiros de que se formava o patíbulo, e sua descomunal altura, segundo as prescrições da alçada. Causava geral desgosto o ver a cidade do mártir de Narbona convertida em teatro de tão terrível execução, oferecida como exemplar castigo e escarmento, quando nenhum dos seus habitantes se havia envolvido na conjuração. Abatia esta consideração os ânimos dos próprios inocentes, pois armada a autoridade com a formidável espada da justiça, a todos parecia ferir e injustamente. Lavrava profundo ressentimento e mal se podia esconder a pressão que se sentia. Retirara-se grande parte dos habitantes para fora, e, os que não puderam fazê-lo, acautelaram-se contra as notícias que correram tão desconhecidas como exageradas durante os três maldados dias. Diminuiu sensivelmente o comércio, e assim a frequência das ruas pela gente séria. Reinou o silêncio por toda a cidade e refletiu-se de todos os objetos a consternação. À vista da sentença e da gravidade, que se emprestava ao sonhado delito, apagaram-se as esperanças em todos os corações. Já estavam mortos para a expectativa dos habitantes do Rio de Janeiro os infelizes inconfidentes.

Achavam-se neste estado todos os ânimos quando viu o juiz que era tempo de pôr em cena a peripécia desse drama lúgubre, que a seu arbítrio, ou segundo as instruções de Martinho de Melo, representavam os miserandos réus, sofrendo mortalmente o padecimento do patíbulo. Apresentando-se munido de uma carta régia escrita há dezoito meses, pois era datada de 15 de outubro de 1790, mostrou o chanceler juiz da alçada que estava autorizado desde muito tempo para melhorar a sorte de tantos desgraçados, e que tudo quanto se havia feito era em contrário aos generosos sentimentos dos corações bem formados.

Segundo as determinações da rainha, cujo coração maternal propendia para um completo perdão, deviam ser os réus eclesiásticos remetidos para a corte, debaixo de segura prisão para à vista da sentença proferida contra eles determinar o que melhor lhe parecesse.

Os réus seculares seriam classificados em três categorias. Na primeira figurariam os incursores na pena de morte, a cuja sentença dar-se-ia imediata execução. Na segunda os que merecessem degredo por toda a vida para os presídios de Angola e Benguela. E na terceira os que só se tornassem dignos de degredo pelos anos que fossem convenientes para os outros domínios de África, compreendidos os de Moçambique e Rio Sena, sob pena de morte se em tempo algum voltassem às terras da América, ficando assim comutada a pena última em que todos eles haviam incorrido.

Na primeira categoria entrariam os réus reputados chefes, que não só concorressem nas assembléias e conventículos convindo de comum acordo nos pérfidos ajustes que ali se trataram e que com discursos, prédicas e declamações sediciosas, assim em público como em particular, procurassem em diferentes partes introduzir no ânimo de quem os ouvia o veneno de sua perfídia, e dispor e induzir os povos por estes e outro criminosos meios a se apartarem da fidelidade que deviam à rainha. Na segunda se incluíam os outros réus também chefes que se não achassem em iguais circunstâncias. Na terceira finalmente se compreenderiam os mais réus que nem fossem chefes, nem houvessem entrado ou consentido na conjuração, nem assistissem às assembléias ou conventículos dos referidos conjurados, mas que tendo somente notícia ou conhecimento da mesma conjuração não a declararam, nem a denunciaram em tempo competente.

Vê-se que estes quesitos haviam sido redigidos com prévio conhecimento dos delitos e seus autores, e que antes da fórmula do julgamento com a maior aparência de justiça, já sabia o governo real como seriam punidos *uns malévolos indignos do nome português*.

Teve pois o tribunal de formular um novo acórdão, pelo qual mandou que se executassem inteiramente a pena da sentença no Tiradentes, por ser o único que na forma da dita carta se tornava indigno da régia piedade.

Quanto aos mais réus, aos quais devia aproveitar a clemência real, houveram por comutada a pena de morte na de degredo perpétuo, com exceção de José de Resende Costa pai e filho, e Domingos Vidal de Barbosa, cujo degredo ficou comutado em três anos, sendo Francisco de Paula para as Pedras de Angoche; Maciel para Massango; Alvarenga para Dande; Luís Vaz para Cambamba; Francisco Antônio para Bié; Domingos de Abreu para machimba; Salvador do Amaral para Catalá; Resende Costa para Bissau e o filho para Cabo Verde, e Vidal de Barbosa para a ilha de Santiago. Em tudo o mais dever-se-ia cumprir a sentença em seu inteiro teor.

Aglomerado o povo em frente à cadeia, aguardando a derradeira decisão, viu a este tempo encaminhar-se apressadamente para o oratório o desembargador escrivão Francisco Luís Alves da Rocha, que tantas vezes tinha ali levado resoluções de morte. Causou novidade a aceleração de seus

passos, e meia hora depois do meio-dia abria-se a porta da prisão e aparecia o desembargador escrivão. Notavam-se na austeridade de sua fisionomia um sorriso que parecia animado pela esperança, e alguns laivos de alegria íntima que quebravam a terrível serenidade da justiça. Moviam-se os olhos com brandura ora para uns, ora para outros. Desfolhou os autos e leu de novo. Não eram recebidos os segundos embargos pelas razões expendidas acerca dos primeiros... Desaparecia assim a última esperança que alentava os pobres presos! E seus corações se contraíram gelados pela mão da morte, e alguns soluços escaparam de mais de um peito. Ergueu porém o magistrado a voz e, dominando o seu consternado auditório, leu entre profundo silêncio a carta régia de 15 de outubro de 1790, e após logo a sentença que comutava em degredo a pena capital de todos excetuando o Tiradentes.

Revocados à existência, sorriam-se aqueles espectros da morte. Brilharam o contentamento e a alegria nos semblantes dos réus como nos dos outros presos da cadeia. Pareceu que a cidade aliviara da imensa pressão que a comprimia. Prorrompeu o povo em vivas e gritos de entusiasmo, que retumbaram em todos os corações. Derramando-se pelas ruas da cidade, comunicava a boa nova a todos quantos encontrava. Partiram próprios a cavalo para a província de Minas Gerais com a notícia que tão grata se tornara a todos. “Viva a rainha! Apareceu um decreto! Escaparam os presos!” Eram as vozes que corriam de boca em boca. Povoaram-se as ruas, abriram-se as janelas e mostraram-se os habitantes animados de risonha alegria. Escancararam muitas famílias, dadas à devoção, os seus oratórios e prostradas ante os seus penates entoaram terços em ação de graças.

No meio destes vivos transportes de alegria e de entusiasmo tiraram-se os ferros aos réus comutados, e só o Tiradentes ficou com as algemas que lhe ligavam as mãos e os pés... e com a certeza da morte sem mais recursos. Não o tocou a inveja nem o entristeceu nesse lance de aflição a sua desgraça. Sorria-se tristemente e, como se quisesse dar a conhecer a alegria que se mesclava com a sua tristeza, transmitiu do lugar em que estava parabéns aos comutados, como se não tivesse de si lembrança alguma. Os religiosos, que de pronto então o rodearam, assaz se admiraram da sua conformidade. Dirigiu, como um mártir cristão, brandas palavras repassadas de unção e de amor do próximo ao padre que o confortava, dizendo que morria cheio de prazer, pois não levava após si tantos infelizes a quem contaminara e que isto mesmo intentara ele nas multiplicadas vezes que fora à presença dos ministros, pois sempre lhes pedira que fizessem somente dele a vítima da lei.

Retiraram-se os presos, cuja pena merecera comutação, para as suas masmorras à espera dos navios que os conduzissem às praias do exílio. Ficou somente o Tiradentes entregue aos cuidados dos religiosos que o

assistiam, aguardando no meio de seus ferros e rodeado do lúgubre aparato, o canglor do clarim que devia abrir-lhe as portas do oratório e romper a marcha fúnebre para a eternidade.

## CAPÍTULO XIX

### A MORTE E OS DESTERROS

O dia 21 de abril. — Aparato de tropa das três armas. — Regozijo extorquido e aparências de galas. — A partida para o patíbulo. — O séquito. — Coragem e contrição do Tiradentes — O patíbulo. — A morte. — Discursos religiosos e militares. — Convite do Senado da Câmara para luminárias. — Seu “Te-Deum” na igreja dos Terceiros Carmelitas. — Alvarenga e sua indiscrição. — Reforma-se ainda a sentença. — Saída para as terras do exílio. — O destino de cada um. — A casa arrasada e o padrão de infâmia. — Joaquim Silvério e seu prêmio. — Suas misérias e remorsos. — O visconde de Barbacena e a censura de Martinho de Melo. — Conclusão.

Amanheceu o dia 21 de abril que era o último da semana. O sol elevava-se pomposo e belo sobre o horizonte da pátria! Oh era o sol que nesse dia mostrara a Pedro Álvares Cabral os primeiros sinais da terra de Santa Cruz.

Tomou o governo colonial todas as precauções e cautelas, e lançou mão de todos os meios para tornar aparatosa a execução do Tiradentes. Com a sua prepotência conseguiu extorquir demonstrações de regozijo a que se prestaram os habitantes da cidade, cujo desagrado lhes poderia ser de funesta conseqüência. Contava a cidade seis regimentos e um esquadrão composto de duas companhias de cavalaria. Pegou em armas toda essa tropa, menos o regimento que se achava destacado nas fortalezas. Fizeram os auxiliares nesse dia o serviço da guarnição, como o menos importante, pois toda confiança do governo repousava na tropa paga competentemente municuada com doze tiros de bala. Estava sob as armas a guarda da cadeia, reforçada como nos dias precedentes. Em frente do edifício postava-se o esquadrão que servia de guarda ao vice-rei. Para conter o povo em sua

curiosidade de ver o réu estendia-se em alas pela Rua da Cadeia e pelo Largo da Carioca e pela rua que tem hoje esse nome e prolongava-se até o campo da barreira de Santo Antônio, chamado então da Lampadosa ou S. Domingos, o regimento de Moura sob comando do coronel José Vitorino Coimbra. Três regimentos mais, o de Estremoz, e o 1º e 2º de granadeiros do Rio, formavam em triângulo regular, dando as costas para o centro, no qual estava a elevadíssima força cuja escada numerava mais de vinte degraus. Postou-se para o lado de S. Francisco de Paula o regimento de artilharia comandado pelo coronel José da Silva Santos, com as bocas de fogo completamente municadas. Rondavam patrulhas avulsas o campo e afastavam as pessoas que, se apinhando cada vez mais, se aproximavam demasiadamente do patíbulo levadas de banal curiosidade. Outras coroavam as encostas dos morros de Santo Antônio e do Castelo, que descaem para o lado da cidade.

Parecia que vergavam as janelas com o peso das mulheres e crianças, que suportavam, rica e luzidamente vestidas, como se se tratasse de uma grande festividade. Montado em soberbo cavalo corria o comandante das armas Pedro Álvares de Andrade as ruas e o campo. Seguia ao lado do brigadeiro o ajudante de ordens do vice-rei. Acompanhavam-no o seu luzido estado-maior e ordenanças.

Trazia toda a tropa o uniforme maior, ornado de festões de flores. Os cavalos em que montavam os ajudantes, oficiais, ouvidores e mais autoridades tinham as ferraduras de prata e as crinas enlaçadas de fitas e as caudas arrematadas por laços cor-de-rosa. Eram os arreios e os estribos igualmente de prata, sendo alguns dourados, e de veludo ou de seda escarlate e franjada de ouro as gualdrapas e mantas.

No meio de todo esse movimento e luxo viam-se os irmãos da bolsa, com suas capas pretas, e salvas de prata, esmolando para o sufrágio da alma do irmão padecente.

Soavam clarins, rufavam caixas de guerra, ouvia-se o rodar da artilharia, o trotar dos cavalos, o tinir das armas, sem que a serenidade da alma do Tiradentes se alvoroçasse, sem que o menor sintoma de susto lhe alterasse a fisionomia. Estava contrito e confortado com a prática dos religiosos que o assistiam. Não era o mesmo homem de idéias exaltadas e amigo de expandir-se. Conseguira o cárcere, que o isolara por tantos anos, mudar-lhe o gênio e modificar-lhe profundamente a índole. Condenado à morte nada mais lhe restava que saber morrer. Deu-lhe a resignação essa coragem que a tantos tem faltado em tão suprema hora. Somente uma idéia o atormentava, e era o momento fatal que cada vez lhe parecia mais distante!

Ladeado dos oficiais de justiça, entrou na cadeia o algoz negro. Era o famoso Capitania, tão célebre pelos seus crimes. Vinha vestir-lhe a alva e atar-lhe o barão ao colo. Pedindo-lhe de costume o perdão da morte, pois

que a justiça e não a sua vontade lhe moviam os braços, desceu o Tiradentes de seu pedestal de glória para humilhar-se de mais e lhe dizer: “Oh! meu amigo, deixe-me beijar-lhe as mãos e os pés!” O que fez com grande admiração do próprio algoz. Ao despir-se para vestir a alva, tirou também a camisa e ungiu seus lábios com estas belas palavras: “O meu Redentor morreu por mim também assim!”

Haviam chegado à cadeia as pessoas que deviam compor o préstito. Batiam nas torres da cidade oito horas quando assinalou-se a partida. Ouviu-se o clarim da primeira companhia de cavalaria, que punha-se em movimento. As músicas dos regimentos corresponderam a este sinal. Seguiram-se o clero, a Irmandade da Misericórdia com a sua colegiada, levando alçada a sua bandeira, e os religiosos franciscanos, que rodeavam o padecente, repetindo os salmos próprios de tais cerimônias. Após o padecente caminhava o executor ladeado de seus ajudantes, e segurando nas pontas do baraço que cingia o colo da vítima, e que a prendia entre a vida e a morte. Eram ambos guardados por meirinhos. Acompanhavam-no, em virtude de seus cargos, montados em soberbos e bem arreados cavalos, os ministros da justiça, desembargador escrivão da alçada Francisco Luís Alves Rocha, que devia testemunhar a execução, o desembargador do crime José Feliciano da Rocha Gameiro, o ouvidor da comarca José Antônio Valente e o juiz de fora e presidente do Senado da Câmara dr. Baltasar da Silva Lisboa. Fechava o fúnebre acompanhamento a segunda companhia do esquadrão.

No couce de todo este prestito rodava vagarosamente arrastada por doze galés escoltados a carreta que devia voltar com o cadáver do Tiradentes reduzido a postas... Metendo-se em coluna foi o regimento de Moura colocar-se no Largo do Palácio.

Algemado, tendo entre as mãos a imagem do Cristo, marchava o padecente, sem afastar os olhos do crucifixo, a exceção de duas vezes que os pôs no céu. Escreveu uma das testemunhas oculares: “Causou admiração a sua constância, e muito mais a viva devoção que tinha aos grandes mistérios da Trindade e da Encarnação, de sorte que falando-se-lhes nestes mistérios se lhe divisavam as faces abrasadas, e as suas expressões eram cheias de unção, o que fez que o seu diretor não lhe dissesse nada mais senão repetir com ele o símbolo de S. Atanásio. O valor, a intrepidez e a pressa com que caminhava, os solilóquios que fazia com o crucifixo que levava nas mãos encheram de extrema consolação os que lhe assistiam.”

Ajuntou outro expetador: “Quando se tratava com ele de oferecer a morte como sacrifício a Deus, apressava-se e era necessário detê-lo; quando se lhe dizia que aquele era o tempo precioso e necessário para amar a Deus, detinha-se: e nisso se empregava. Confessando o inefável mistério da Trindade, transportava-se, e aproximando-se à forca, pediu que só nisso lhe falassem.

Soavam onze horas quando chegou o padecente ao campo e entrou, com as pessoas que compunham o préstito, o recinto do triângulo, que figuravam os três regimentos. Subiu ligeiramente os degraus do trono que a escarnecedora sorte lhe destinara como seu desprotegido. Sem levantar os olhos, que tinha pregados na imagem do divino mártir, sem estremecimento algum que lhe traísse a coragem, deu lugar ao algoz para o fatal preparo, pedindo unicamente por todo o favor que abreviassem a execução, no que ainda insistiu por duas vezes. Era essa a última graça que solicitava, e nem assim lhe foi concedida. Subindo alguns dos degraus do patíbulo improvisou frei José de Jesus Maria do Desterro, guardião do convento de Santo Antônio, uma prática, prolongando assim em nome da religião as angústias do triste padecente.

Rezou depois o mesmo religioso o credo dos apóstolos. No meio do mais sepulcral silêncio ouvia-se a voz do Tiradentes, que já vinha da eternidade, repetindo uma por uma as palavras da oração. Descia o frade os degraus à proporção que ia terminando, até que sumiu-se a sua voz. Então impeliu o algoz a sua vítima que caiu despenhando-se no espaço... Retida pelo barão girou vertiginosamente e estorceu-se em convulsões por um momento até ser cavalgada pelo executor... Viu-se por algum tempo o homem-máquina e o homem-cadáver nessa luta ignominiosa do complemento do assassinato judiciário... Um grito imenso, ou antes um gemido surdo, roufenho e prolongado irrompeu da multidão, e foi abafado pelo rufo dos tambores...

Morrera o Tiradentes, não como um grande patriota, com os olhos cravados no povo, tendo nos lábios os sagrados nomes da pátria e da liberdade, e na alma o orgulho com que o homem político encara a morte como um triunfo, convertendo a ignomínia em apoteose, mas como um cristão, preparado há muito pelos sacerdotes com a coragem do contrito, e a convicção de ter ofendido os direitos da realeza, e quando muito consolado com a esperança da salvação eterna.

Não terminou este espetáculo, sempre bárbaro, sempre indigno de uma nação e sempre aviltante para a humanidade, sem que frei Raimundo de Penaforte, subisse alguns degraus do patíbulo para pregar à multidão. Escolheu para tema de seu sermão as palavras do Eclesiástico: “Nem por pensamento traias o teu rei, por que as mesmas aves levarão a tua voz, e manifestarão o teu juízo.” Finda a prática religiosa, começou a dispersar o povo, desfez-se o triângulo militar, e metendo-se os regimentos em coluna, ao som das caixas, mandou o brigadeiro fazer alto e ler um discurso diante dos soldados sobre a fidelidade devida aos soberanos, no qual engrandeceu a clemência da rainha. Respondeu a tropa com vivas e recolheu-se a quartéis.

Foi a cabeça do Tiradentes levada à Vila Rica; seus quartos espalhados pelo caminho, e com o sangue ainda quente, que fumegava nas aras do martírio, escreveu o escrivão da alçada a certidão do ato.

Só então embainhou a justiça a sua espada, gotejante de sangue.

Reuniu-se o Senado da Câmara, convidou por meio de editais fixados pela cidade a todos os habitantes a iluminarem a frente das casas por três dias, esperando que não fosse necessário punição contra os que ao contrário praticassem, e ordenou preces públicas em ação de graças.

Foi para isso escolhida a igreja dos Terceiros Carmelitas, e designado o dia 25. Ornaram-na das mais vistosas e deslumbrantes galas. Colocaram sobre o arco cruzeiro um quadro alegórico, obra sem dúvida de José Leandro. Representava a soberana entronizada, com as vestes reais, e empunhando o cetro que regia tão vastos domínios. Tinha ela à sua direita a justiça, e à esquerda a cidade do Rio de Janeiro, profundamente inclinada e arrojando aos pés do trono cadeias em sinal de vassalagem e lealdade. Era a paródia do índio, concebido por Alvarenga, despedaçando as algemas ao grito de —Liberdade ainda que tarde! Brilhavam duzentos círios no vasto templo. A convite do mesmo Senado celebrou pontifical o bispo d. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, que era o primeiro brasileiro que regia a diocese! Concluiu esta ação com *Te Deum laudamus*, no qual disse as orações do ritual o mesmo prelado. Recitou uma *oração eucarística* o padre mestre carmelita frei Fernando de Oliveira Pinto, que tomou por tema de seu sermão o seguinte verso do salmista: “Eu louvarei o senhor em todo o tempo; a minha boca entoará sempre os seus louvores.” Assistiu à solenidade grande concurso de pessoas de todas as classes, notando-se entre elas o conde vice-rei, sua esposa e filhos, em tribunas separadas.

Não estava porém tudo terminado. Alegrou-se Alvarenga com a comutação da sua sentença, não só por arrancá-lo às mãos do algoz, como por lhe assinarem Dande para lugar de seu desterro; mas sempre leviano, gabou-se indiscretamente que devera esse favor à amizade de alguns ministros da alçada, contemporâneos na universidade de Coimbra, por isso que lhe deram para degredo um porto de mar aberto aos navios de todas as nações, pelo que devia evadir-se facilmente. Constou uma tal confissão aos juizes, que reunindo-se no dia 2 de maio trataram de anular a sentença designando-lhe Ambaca para exílio. Reduziram depois o degredo perpétuo de Gonzaga a dez anos para a praça de Moçambique; de Vicente Vieira da Mota a dez para o Rio de Sena; de José Aires a oito para Inhambane; de João da Costa Rodrigues a dez para Mossovil; de Antônio de Oliveira Lopez a dez para Macua; de Vitoriano Gonçalves Veloso a dez para a Cabeceira Grande; de Fernando José Ribeiro a dez para Benguela. Mudaram a João Dias da Mota o lugar do desterro para Cacheu, ficando em tudo o mais o acórdão em seu inteiro vigor.

Os mártires eclesiásticos, que haviam sido recolhidos à fortaleza de S. José da Ilha das Cobras, onde se lhe tornou mais rigoroso e duro o cárcere, foram sentenciados secretamente, e até hoje ignora-se o teor do acórdão proferido contra eles. Remetidos em 24 de junho de 1792 para Lisboa, debaixo de segura prisão, confiados à vigilância do capitão-de-mar-e-guerra Manuel da Cunha Souto Maior, comandante da fragata *Golfinho*, e foram encarcerados na fortaleza de S. Julião da Barra, onde persistiram quatro anos. Faleceu por esse tempo o padre José Lopes de Oliveira, sendo os demais removidos, em consequência da representação do governador, para diferentes conventos, onde os seus religiosos, longe de lhe dispensarem toda a caridade, os trataram com extremo rigor e desprezo. Conseguiu o padre Manuel Rodrigues da Costa obter a sua soltura no fim de dez anos; e pouco depois e por intervenção de um embaixador, saía o padre José da Silva de Oliveira Rolin; até que finalmente obtiveram também a sua liberdade o vigário Carlos Correia de Toledo, e o cônego Luís Vieira; mas somente três dentre eles lograram regressar à pátria, pois morreu o padre José da Silva quando se dispunha para a viagem. Viu o cônego Luís Vieira a sua profecia realizada com a inversão da sede da monarquia lusitana. Veio o vigário Carlos Correia a acabar na pátria. Tornou-se o padre Manuel Rodrigues da Costa um dos mais ardentes colaboradores da independência nacional na província de Minas Gerais, e tomou assento na Assembléa Constituinte. Terminou os dias em avançada idade condecorado com as ordens de Cristo e do Cruzeiro e com a dignidade de cônego honorário da imperial capela.

Levou a mesma fragata que conduziu os sacerdotes a Vidal de Barbosa, João Dias da Mota, e os dois José de Resende Costa, pai e filho. Chegados a Lisboa, foram remetidos para a ilha de S. Tiago de Cabo Verde onde desembarcaram em princípio de janeiro de 1793. Ali encontraram por governador Francisco José Teixeira Carneiro, e por secretário o dr. João da Silva Feijó, insigne naturalista, nascido no Rio de Janeiro, e em cujo peito palpitava um coração brasileiro. Foram pois tratados com a maior atenção e tiveram todos o melhor agasalho. Residiu Vidal de Barbosa no convento de S. Francisco da cidade da Ribeira Grande, pelo espaço de oito meses, e aí sucumbiu à febre denominada *doença da terra*. Igual sorte coube ao capitão José Dias da Mota no mês seguinte. Provido no ano de 1794 no ofício de contador, que exerceu até 1798, faleceu o capitão José de Resende Costa, na idade de setenta e dois anos. Nomeado o filho para o lugar de ajudante do secretário e depois secretário daquela capitania, exerceu ainda diferentes cargos até que em 1803 obteve licença para passar-se a Lisboa, onde serviu de escriturário do real erário, vindo no fim de 1809, por ordem da corte do Rio de Janeiro, encarregar-se da escrituração dos diamantes. Não o esqueceram os mineiros, e elegeram-no deputado às cortes de Lisboa e depois à Assembléa Constituinte. Sentando-se naquele recinto, que era o

mesmo que servira de cadeia pública, apontava o conselheiro Resende para o lugar do oratório, no qual passara os dias de lenta agonia e longa provação.

Em 23 de maio de 1792 saiu barra fora o navio da Índia *Nossa Senhora da Conceição Princesa do Brasil* levando para Moçambique e Rio de Sena os sete degradados Gonzaga, José Aires, Vicente Vieira, João da Costa Rodrigues, Antônio de Oliveira Lopes, Vitoriano Veloso e Salvador do Amaral.

Seguiram noutro para Angola Alvarenga, Francisco Antônio, Maciel e Luís Vaz. Ainda um terceiro conduziu os demais deles, e os foi descarregando pelos presídios que lhes tocara por desterro. Lá viveu e casou Gonzaga com uma mulher que mal o compreendera, e lá pereceu vítima do clima ardente, que alterou-lhe as faculdades intelectuais e devorou-lhe a existência, no ano de 1809. Sofreu Alvarenga o despotismo do régulo que governava Ambaca, o qual fê-lo ainda internar, e expirou no ano seguinte ralado de saudade pela pátria e sua família. Aquela linda menina, que ele amara em extremo, Maria Efigênia, que era tão pura como um lírio, fanou-se de desgosto quando soube da sentença que lhe cuspiu nas faces a infâmia pelos supostos crimes de seu pai; e a mãe enlouqueceu. Maciel, que por ordem do governo levantara uma fábrica de ferro em Angola, pouco sobreviveu à sua fundação. Viveu Francisco de Paula em Pedras de Angoche, e alcançando licença para tornar ao Brasil, já quando era a sede da monarquia portuguesa, sucumbiu na viagem. Seguiu o velho Domingos de Abreu para Machimba, levando em sua companhia o fiel Nicolau, que com ele suportou a dureza do cárcere, a agonia dos dias de oratório, e que afinal lhe cerrou os olhos na terra do desterro.

Foi arrasada a casa do Tiradentes, e salgado o lugar. Substituiu-a o padrão de infâmia de que reza o acórdão, mas logo que se anunciou o sistema constitucional e constituiu-se em Vila Rica ou Ouro Preto o governo provisório, tendo à sua frente Jorge Benedito Otoni, demoliu-se aquele espantalho e veio em seu lugar a erguer-se novo edifício.

Ninguém andou à roda da forca por ignomínia. O único que sofreu açoites pelas ruas públicas, e dez anos de galés foi José Martins Borges, testemunha falsa, inteiramente alheio à conjuração. Fernando José Ribeiro, que o induzira a esse passo infame, cumpriu o degredo em Benguela.

Levado à hasta pública, passou o pardo Alexandre por novo cativo, lucrando somente o fisco com a sua absolvição. Todos os objetos do uso comesinho dos réus, apreendidos nas suas miserandas masmorras, foram vendidos a martelo em proveito da câmara real, e somente por muita comiseração restituíram a Salvador do Amaral o seu estojo de cirurgia, por suplicar com as lágrimas nos olhos que lhe concedessem a ferramenta do ofício pelo qual somente conseguiria os meios de subsistência em país estranho.

Estendeu Joaquim Silvério dos Reis a mão para receber o prêmio da traição, e recolheu-a com quatrocentos mil réis anuais. Não ousou porém aparecer mais em Minas Gerais, receoso das vinganças de que infalivelmente seria vítima. Apontado por toda a parte, não como o católico e vassalo, que não esqueceu desempenhar a honra e fidelidade de português, segundo a qualificação do acórdão da alçada, mas como o denunciante de seus amigos, viu-se obrigado a retirar-se com toda a sua família para a província do Maranhão acompanhado das maldições de um povo inteiro. Lá mesmo o perseguiram vivos remorsos e sinistras visões. A cabeça do Tiradentes, tinha sempre os olhos pregados nele! Jamais dormiu tranqüilamente. Interrompiam-lhe o sono os ais dos mártires que gemiam no exílio. Fugiam-lhe as doçuras da vida, e somente a miséria, com o cortejo de terríveis necessidades, o visitava. Mudou de nome, como mudou de terra, mas onde poderia ele esconder-se, e como disfarçar-se que não fosse descoberto, conhecido e apontado como um malvado que ostentara a sua traição, e se ufanara da sua paga? Era Caim, que trazia impresso no rosto o estigma indelével da reprovação eterna.

Bem mereceu do governo o visconde de Barbacena, embora não tivesse cumprido a sua missão como lhe determinara Martinho de Melo nas longas informações que lhe dera.

O que fez ele em bem desses povos tributados em nome da religião pelos padres, e em nome da coroa pelos contratadores do fisco? Governo estéril não produziu coisa alguma que aproveitasse à prosperidade da capitania; medíocre em suas vistas, sem tino administrativo, entregou-se a lavoura, deu-se à criação de gados, e colheu em benefício próprio e da família com prejuízo do Estado e dos povos. Nulidade efêmera, seu nome ter-se-ia perdido no catálogo dos governadores, que dirigiram o destino das capitanias brasileiras, se esse incidente político em que figurou pela sua categoria social e tempo, não lhe tivesse dado medíocre importância na história do nosso país, e uma cidade do Império não transmitisse às novas gerações o nome de um tirano.

Individualmente poderia passar por essa divindade de que fala Gonzaga se o seu procedimento para com o desgraçado poeta não tivesse alguma coisa de traição. Caráter leviano, ao passo que lhe deu a atestação dos motivos que ocorreram para a sua demora em Vila Rica, negou-se a passar-lhe a que lhe suplicava o encarcerado dos segredos do Rio de Janeiro, confirmando com o silêncio as suposições que pesavam sobre o desditoso cantor da *Marília de Dirceu*.

Depois de muito maduro exame sobre as duas devassas, acusou Martinho de Melo o seu recebimento em ofício endereçado ao visconde de Barbacena e em carta régia, que lhe foi dirigida, se lhe fez ver que, atendidas as circunstâncias do inaudito acontecimento, e as em que ele se vira, não desmerecera o seu comportamento a real aprovação. Vê-se porém

no longo ofício, que lhe escrevera o ministro dos Negócios Ultramarinos, a acre e enérgica censura que merecera pelo desleixo com que se houvera a ponto de nenhum conhecimento ter das assembleias e conventículos que sem grande cautela se celebraram pelo tempo de quatro ou cinco meses, e nem a menor suspeita do que se tramava até que o denunciasse o coronel Joaquim Silvério dos Reis, que sendo ao princípio um dos acérrimos instigadores da conjuração, tomou depois o mais seguro partido, se bem que tarde, de denunciá-la.

Foi ainda mais severa a censura de Martinho de Melo a respeito dos motivos em que se baseava o visconde general para suspender a derrama quando se vira surpreendido pela denúncia de Joaquim Silvério dos Reis, porquanto depreendia-se da mesma a duplicidade e malícia com que o denunciante dizendo substancialmente a verdade a procurara desfigurar e alterar com exagerações e circunstâncias que certamente não existiam. Para isso elevou o número dos conjurados a ponto de lhe dar por aderente a maior parte das pessoas consideráveis da capitania, quando não passavam de dez ou doze, uma das quais tinha sido o próprio delator. Incluiu na mesma conjuração a tropa regular, quando tão somente era a seu favor o comandante, e alguns oficiais, que se tornaram suspeitos, pois todo o mais regimento com o sargento-mor se achavam inteiramente alheios às pretensões do tenente-coronel e de nenhuma sorte dispostos a segui-los; e finalmente deu como certo o auxílio e aliança do Rio de Janeiro, quando não constava que alguém aqui soubesse da conspiração, nem se declarasse parcial dela, nem ouvisse as sediciosas declamações do alferes Joaquim José da Silva Xavier, antes regularmente o evitavam reputando-o louco furioso.

Aconselhou também o ministro ultramarino ao governador capitão-general a conveniência da mudança da sua residência da casa de campo da Cachoeira, em que se achava, para Vila Rica, deixando o palacete campestre para dias de recreio, que era o uso que tão somente se costumava a dar e para que serviam semelhantes retiros, e que isso mesmo deviam ficar praticando os seus sucessores. “A presença e residência dos governadores na dita vila, continuava Martinho de Melo, é de indispensável necessidade, não só em razão do grave incômodo que resulta às partes de irem requerer a maiores distâncias, e por conta da mais pronta expedição dos negócios, mas porque as desordens e todos os mais acidentes que perturbam ou podem perturbar a tranqüilidade e segurança pública, mais facilmente se conhecem, mais brevemente se descobrem, e mais prontamente se evitam, antes de tomarem maior corpo, com a residência dos mesmos governadores na dita vila e não fora dela. E o caso de que presentemente se trata é a mais demonstrativa prova, bastando a curta distância de três para quatro léguas, que se contam de Vila Rica à Cachoeira para se formar ali um corpo de conjurados com assembleias e

conventículos, que se tinham nas casas de uns e outros sem reserva nem cautela de que já se sentia um rumor vago por toda parte, a que dava toda a força e calor a desenfreada soltura do alferes Joaquim José da Silva Xavier, e só na Cachoeira se ignorava o que se passava em Vila Rica, o que certamente não aconteceria se V. S. ali tivesse a sua residência.”

Fez finalmente observar o ministro que não só para sustentar dignamente a sua autoridade, mas para pôr o mesmo visconde general em estado de executar as ordens reais sem obstáculo que o inquietasse, seria preciso em observância das que lhe fossem expedidas que atendessem que enquanto subsistissem os abusos e as relaxações declaradas nos diferentes pontos que formavam o corpo das instruções de 29 de Janeiro de 1788, sempre o sossego dos habitantes da capitania seria precário e sujeito a alterações e distúrbios, que poderiam ter por fim perniciosas e funestas conseqüências.

Não dormiu jamais os seus sonos tranqüilos o conde vice-rei. Sonhando com conspirações, vi-as como que surgindo em torno de si. A menor desconfiança fazia proceder a inquirições, julgando que era eterna a jurisdição que lhe conferira a carta régia de 17 de julho de 1790 e que permanente devia preexistir a alçada com a sua força bem alta para conter os brasileiros. Suspendeu sem fundamento algum uma sociedade literária e encarcerou os seus membros. Inquietava-se incessantemente ao ver entrar no porto do Rio de Janeiro os vasos de guerra das nações amigas, com medo que lhe estudassem as fortificações, e comunicassem o que ia pelo mundo, de que Portugal nos segregava. Por toda a parte ostentava o poder militar que o rodeava, promovendo exercícios de fogo dentro da cidade, ou acampamentos nos arredores, os quais duravam por muitos dias, como se quisesse trazer os habitantes submissos ante o aparato das baionetas! E nessa contínua desconfiança governava este belo país, com grande desgosto de seus habitantes e inteira satisfação e contentamento do governo real.

---

Assim terminou esse drama lúgubre e infausto com as suas peripécias adredemente calculadas para seus tremendos efeitos, deixando mergulhado na miséria e orfandade tantas famílias, que se viram ainda manchadas com o labéu da infâmia, que lhes cuspiu às faces o terrível acórdão da famosa alçada.

Não foi a conjuração mineira uma tentativa que malogrou-se; jamais passou de uma idéia generosa quanto à essência, e mesquinha quanto à forma.

Era sublime o pensamento da independência nacional, mas instituir uma, duas e quando muito três províncias em república, desanexando-as desse todo, que deve sempre permanecer unido e constituir um forte e

poderoso império, seria retalhar a herança que sagraram os troféus das vitórias de Paranapacuí, Guaxinduba e Guararapes, para amesquinhá-la em insignificantes quinhões...

Felizmente ecoou o brado do Ipiranga do norte ao sul, do oriente ao ocidente do grande e nascente império, e a aurora da liberdade surgiu para sempre bela e radiante na terra de Santa Cruz!

Restituiu a pátria finalmente a seus filhos, herdeiros dos mártires de uma idéia imatura e incompleta, os bens que lhes haviam sido confiscados, e faziam indevidamente parte do patrimônio nacional.

E' livre pelas suas instituições democráticas o império diamantino! Mudá-las seria correr à contingência de perdê-las, subvertendo a ordem das coisas estabelecidas nos abismos insondáveis da anarquia. Melhorá-las sempre por meio de reformas liberais, que são as revoluções pacíficas dos povos ilustrados, para aproximá-las da perfeição condigna do espírito humano que avança e não recua, eis o dever de todos os brasileiros, aos quais outorgou Deus por herança um dos maiores, mais ricos e importantes impérios do mundo!

FIM

## APÊNDICES

*I — O Tiradentes perante os historiadores oculares de seu tempo. Resposta.*

*II — Memória do êxito que teve a conjuração de Minas (1º manuscrito).*

*III — Últimos Momentos dos Inconfidentes de 1789 (2º manuscrito).*

## I

### *O TIRADENTES*

#### PERANTE OS HISTORIADORES OCULARES DE SEU TEMPO

Resposta a um injusto reparo dos críticos da  
*História da Conjuração Mineira*

Memória lida na sessão de 9 de dezembro de 1881 pelo  
sócio honorário *Joaquim Norberto de Sousa Silva*,  
2º vice-presidente

*Fui por muito tempo entusiasta do Tiradentes. Os mártires atraem as simpatias como os algozes se tornam dignos das maldições populares. À medida, porém, que me instruí na história da malograda conjuração, senti modificar-se e arrefecer-se o meu entusiasmo, e achei-me ante o homem, que em 21 de abril de 1792 já não era o mesmo ardente apóstolo da emancipação política. Os anos, que passou na masmorra, segregado do mundo — o colóquio com os frades franciscanos, que lhe transmudaram as idéias — os conselhos que lhe deram os seus juizes com fementidas promessas — tudo isso transformou o conjurado em um homem eivado de misticismo.*

*Prenderam um patriota; executaram um frade!*

*Para ele não era mais o patíbulo um trono de glória, mas a ara do sacrifício em expiação de convencidos erros. Preferiu antes morrer com o credo santo nos lábios do que soltando o brado da malograda revolta, que era — Viva a liberdade! — como esses mártires das revoluções pernambucanas de 1817 e 1824. Por que não o fez? O que mais esperava de seus algozes neste mundo? Não acharia, é certo, um eco, que lhe respondesse senão trinta anos depois, mas faria estremecer pela pátria muitos corações sopitados no sono do indiferentismo.*

*Pobre poeta ou romancista, como mal me considero às vezes, bem poderia eu descrever o conjurado mineiro segundo as minhas inspirações patrióticas; como historiador, porém, e historiador consciencioso, tinha ante mim as deduções lógicas dos documentos, que são as testemunhas da história em que me baseei, ou a bússola da verdade, que me apontou o caminho a seguir por tenebroso mar durante treze anos de aturadas e pacientes pesquisas. Do contrário fora trair a história, e mentir aos contemporâneos.*

*Pesei-o pois na balança da crítica; pinte-i-o tal qual o julgaram os seus coevos, e a cada asserção minha antepus uma autoridade; citei por milhares de vezes mais de cem documentos, e nem desprezei a tradição pró ou contra o mártir da inconfidência.*

*Quando se entrega à luz da publicidade uma obra histórica baseada em documentos irrecusáveis, e que cada uma de suas asserções, por menor que seja, é confirmada pela autenticidade — já dos mesmos documentos — já dos historiadores, embora de passagem tocassem no assunto — já finalmente da própria tradição, que é a história popular, que passa de boca em boca, e que tudo quanto se afirma ou se nega tem a sua razão de ser; a crítica, que se alevanta as mais das vezes apaixonada, não tem jus a resposta alguma quando não destrói essas asserções apresentando-se e firmando-se em melhores e mais valiosos documentos.*

*A História da conjuração mineira foi em seu aparecimento saudada por uma dupla bateria de aplausos e reprovações. Como autor entendi, que*

*me devia abster de toda a polêmica enquanto não visse o juízo, que formulei relativamente à conjuração e seus autores, às devassas, sentenças e seus juízes, formalmente destruído e substituído por outro de melhor peso, senso e valia.*

*As pequenas críticas acharam pequenos senões. Duas mais extensas tornaram-se notáveis, uma pela exageração, outra pela moderação de sua linguagem. Desprezei a primeira, que saiu na República, não tendo concluído a sua leitura, e tratava de responder à segunda, publicada na Reforma, quando uma qualificação dada a minha obra me fez mudar de desígnio. O seu autor, que se assinava Um Mineiro, chamou à minha pobre produção, não sei com que visos de ironia — livro do literato do Instituto Histórico!*

*Nunca pude compreender bem o sentido dessa qualificação; parece-me, porém, que o seu autor teve em vista ferir não só o indivíduo como a associação, que conta em seu grêmio tantos e tão distintos membros, embora seja o autor da História da conjuração mineira o mais obscuro e insignificante dentre eles.*

*Depois que Piron, pelo seu gênio eminentemente epigramático, se lembrou de se mostrar espirituoso para com a Academia francesa, todos os críticos, farcistas de espírito, o buscaram imitar na sátira sem conseguirem o sal ático do poeta francês, envolvendo em seus epigramas todas as associações científicas e literárias, e o Instituto Histórico não tem escapado a essa imitação de mau gosto.*

*Não sou literato, não faço profissão disso, pois morreria de fome. Mero amador das letras e das coisas pátrias, dou-me por passatempo à sua cultura, empregando melhor as horas que outros desperdiçam, como Parny, que tinha por moto: — Occoupons-nous en rien faire! — E quantas vezes não me tenho arrependido desse sestro ou mania!*

*Conheci também, que o meu ilustrado crítico não era tão sincero como parecia se inculcar. Podia embora ter suas convicções diametralmente opostas às minhas, mas não devia torcer por vezes o sentido de minhas frases, e concluir dizendo que o meu gosto era todo amesquinhar a inconfidência, esquecido de que antes havia ele mesmo confessado a meu respeito: — “Não é isso negar o mérito das pacientes investigações históricas de S. S. e suas apreciações; as que são justas coligem flores, que devem ornar os túmulos das ilustres vítimas; as injustas acham o corretivo nas suas próprias citações.”*

*Citou como minhas as seguintes palavras, que grifou para chamar a atenção sobre o pleonasma ou outra melhor qualificação: — Os solilóquios que fazia com o crucifixo — quando estas palavras se acham à pág. 414 da minha obra entre aspas e aí se lê a nota 2ª, na qual digo pertencerem estas expressões a Frei Raimundo de Penaforte, que assim as escreveu nos Últimos momentos dos inconfidentes de 1789.*

*Havia dado o combate; recolhi-me às minhas tendas. O não responder, porém, a esse tiroteio se proclamou depois a minha derrota! Disseram, que convicto das acusações me deixei julgar à revelia!*

*Vamos pois agora ao que serve, que é o ponto principal desta Resposta dada a um injusto reparo dos críticos da história da conjuração mineira.*

*O ilustrado Mineiro, que ocupou quinhentos e vinte e dois centímetros das colunas da Reforma com o seu artigo contra mim, duvidou de uma das minhas asserções, quando escrevi, que o Tiradentes baixara de seu pedestal de glória para humilhar-se demais ante o seu algoz e dizer: “Oh! meu amigo, deixe-me beijar-lhe as mãos e os pés!”*

*“Ingenuamente, disse ele, declaro, que não sei, se é verdadeiro o fato; o escritor não indicou a fonte das informações, mas demos, que seja autêntica”.*

*Concedida a autenticidade, continuou o autor da crítica a tirar deste ato apreciações a seu sabor em favor da vítima da inconfidência, isto é, contra mim.*

*Há contudo manifesta injustiça da sua parte, quando assegurou, que não indiquei a fonte das informações. Lá está indicada no fim do período, à pág. 413, nota 3ª, no qual cito não uma, mas duas obras, a Memória do êxito que teve a conjuração de Minas e os Últimos momentos dos inconfidentes de 1789.*

*Consentindo o ilustrado crítico, que passasse por autêntica a asserção, me faz crer, que não deixou de ver a nota, embora não entendesse, que se referia a ambas as citações do mesmo período, isto é, tanto à osculação dos pés como ao vestir da alva, tal qual vem nos documentos, em que bebi essas informações.*

*Depois deste reparo do ilustre censor apareceram outros críticos em não pequeno número, que também negaram o fato e me deram a paternidade de sua invenção!*

*Ainda este ano o Sr Aristides Maia, em um artigo publicado na República, órgão do clube republicano acadêmico de S. Paulo, escreveu o seguinte:*

*“O Sr. Norberto diz que o Tiradentes beijara os pés do algoz. Sua obra constantemente documentada, não diz aonde S. S. aprendeu isto.*

*“A mentira tem-se tornado em nossos dias uma virtude teologal, diz Quinet.”*

*À vista de tantas contrariedades, de tantas negações, pensei com efeito, que me tivesse enganado.*

*Recorri ao arquivo do Instituto Histórico, examinei de novo a Memória do êxito que teve a conjuração de Minas e dos fatos relativos a ela acontecidos nesta cidade do Rio de Janeiro desde o dia 17 até 26 de*

abril de 1789, *na qual se lê*: Oferecida ao Instituto pelo sócio correspondente o Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen.

*Achei o fato da osculação; mas, não sem grande admiração da minha parte, vi, que as palavras lhe beijou os pés estavam inutilizadas sob grossa camada de tinta muito negra e ainda moderna, quando a do manuscrito está amarelada pelo tempo. E deu-se essa fraude, depois que restitui o manuscrito ao Instituto Histórico, isto é, depois do dia 7 de novembro de 1873. Chamei a atenção do Sr. Martins, conservador da biblioteca e do arquivo do Instituto, que não me soube explicar semelhante eliminação, e bem assim submeti-o ao exame do nosso colega o Sr. dr. Moreira de Azevedo. Apesar de riscada a frase, subsistem as hastes das letras compostas como lh. b. j. ... p., que deixam bem ver o seu sentido lhe beijou os pés. A eliminação da frase torna incompleto o sentido da oração, e foi feita portanto sem reflexão.*

*Eis aqui a íntegra do período: — “Vendo ao carrasco, que entrara a pôr-lhe as cordas, assim que o conheceu, lhe beijou os pés com tanta humidade, que, sendo ele do número dos que afetam dureza e crueldade, chegou a comover-se e deixou escapar uma lágrima. Ao despir-se para receber a alva, despiu também a camisa e disse assim: Nosso Senhor morreu nu por meus pecados.”*

*Há porém outro documento, como já fiz ver e citei, atribuído a Frei Raimundo de Penaforte, que ofereci ao Instituto Histórico e que é cópia do que existe na secretaria da província de Minas Gerais e me foi obsequiosamente remetido pelo sr. dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa, então digno presidente da mesma província.*

*Aí a folhas 7, verso, lê-se: “Amanheceu o dia 21, que lhe abriria a eternidade. Entrou o algoz para lhe vestir a alva e pedindo-lhe de costume o perdão da morte, e que a justiça é, que lhe moveria os braços e não a vontade, placidamente voltou-se a ele e lhe disse: Oh! meu amigo, deixe-me beijar-lhe as mãos e os pés O que feito com demonstração de humildade, com a mesma despiu a camisa e vestiu a alva, dizendo que o seu Redentor morrera por ele também nu.”...*

*Vejamos agora se reproduzi fielmente o fato, tendo em vista as duas testemunhas oculares;*

*“Ladeado dos oficiais de justiça, entrou na cadeia o algoz negro. Era o famoso Capitania, tão célebre pelos seus crimes. Vinha vestir-lhe a alva e atar-lhe o baraço ao colo. Pedindo-lhe de costume o perdão da morte, pois que a justiça e não a sua vontade lhe movia os braços, desceu o Tiradentes de seu pedestal de glória para humilhar-se demais e lhe dizer: Oh meu amigo, deixe-me beijar-lhe as mãos e os pés. O que fez com grande admiração do próprio algoz. Ao despir-se para vestir a alva, tirou também a camisa e ungiu seus lábios com estas belas palavras: — O meu Redentor morreu por mim também assim!*

*Eis aí todas as palavras dos dois escritores contemporâneos do Tiradentes. Quanto ao nome do algoz e a sua cor recorri à tradição e declarei-o em uma nota. Não é pois ironicamente uma virtude teologal, como asseverou o Sr. Aristides Maia e têm repetido outros críticos.*

*E' a verdade histórica.*

*Uma obra, que nas suas quatrocentas e trinta páginas de texto contém mil e duzentas e onze notas e não sei quantos milhares de citações, nas quais se firmam as minhas asserções, pode apresentar apreciações menos simpáticas, mas não falsidades e mentiras, que nem um interesse havia para deprimir um mártir.*

*Para a canonização de qualquer herói da cristandade é preciso, que a sua vida tenha sido como um diamante sem jaça. O mais pequeno defeito, a menor falta opõe-se à sua santidade. Quando alguns jovens exaltados pretenderam erguer um monumento ao Tiradentes, fui eu de opinião, que o seu vulto era bastante secundário para ornar uma praça da capital do Império, e sobretudo da maneira por que projetara o artista, representando o Tiradentes de alva e baraço ao pescoço, como se o governo colonial quisesse eternizar a sua lição de terror aos habitantes da capital do vice-reino! Pediram-me as provas, e eu respondi três meses depois com a publicação da História da conjuração mineira. Os promotores do monumento não se deram por satisfeitos; buscaram amesquinhar a obra e atacaram as minhas apreciações, mas as asserções fundadas em documentos, e que não puderam ser destruídas, foram taxadas de pouco verídicas, de inexatas e até tiveram a qualificação irônica de virtudes teologais, segundo a bula de Quinet.*

*E' assim, que se escreve a crítica entre nós.*

*O que convém é, que o Instituto Histórico publique quanto antes os dois manuscritos, de que acabo de me ocupar nas mal traçadas linhas desta sucinta Resposta, a fim de evitar, que novas fraudes conspurquem essas páginas falsificando a verdade da história, ou mesmo que a subtração dos originais em questão traga depois a dificuldade de destruir novas acusações.*

## II MEMÓRIA

### DO ÊXITO QUE TEVE A CONJURAÇÃO DE MINAS E DOS FATOS RELATIVOS A ELA ACONTECIDOS NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Desde o dia 17 até 26 de abril de 1792

### REFLEXÃO PRÉVIA

*Se a culpa do primeiro homem, abominável por si mesma e pelas outras, que se cometem no mundo, de que foi causa, arruinando toda a natureza, é contudo chamada feliz, porque o seu remédio foi glorioso, obra unicamente da misericórdia; assim também por uma razão semelhante podemos chamar feliz o enorme, horrendo, e espantoso caso de Minas. Não sendo já possível, inda que muito mais se mitigassem as leis, que esperasse vida um certo número daqueles infelizes, apareceu vindo de mais alto o seu remédio, isto é dizer, da mesma soberania ofendida. Considerado o crime, o tempo, o lugar, e ainda as pessoas, que o cometeram, vê-se quanto este perdão é glorioso, que não teve outro algum motivo, senão a clemência, fazendo perder de vista todos os exemplos, que se encontram nas histórias. Não há uma só circunstância, que possa diminuir-lhe a glória, nem o político mais metido a adivinhar será capaz de a descobrir. Frustradamente remexeria ele os cadernos de toda a antigüidade, ou faria viajar por todo o mundo o seu atropelado entendimento, devendo saber, que só do coração da NOSSA AUGUSTÍSSIMA SOBERANA podia nascer este nunca visto, e nunca ouvido fenômeno da virtude.*

*Um perdão destes não é feito de causas ordinárias, e comuns; é um ato livre de sumo poder, e de suma piedade, quando felizmente se unem na pessoa de um sumo imperante; é um triunfo da virtude colocada sobre o trono, que nestes lances não segue outra lei, senão aquela, que autoriza o mesmo trono sobre todas as leis. Para ser concedido, como foi, sem intervenção de súplicas em uma matéria, que não as admite; sem ter diante dos olhos as miseráveis vítimas da desgraça, que pudessem comover pela presença de seus males, em uma distância, de onde não podiam ser ouvidos os clamores de tantas esposas consternadas, e de tantos filhos gemendo ao redor delas, era necessário, que só a clemência da NOSSA AUGUSTÍSSIMA SOBERANA fizesse tudo, que suprisse tudo, já incitando-se a si mesma, já levando suas vistas ao ponto de prevenir o último golpe, estendendo-se, dilatando-se um mar a outro mar, abrangendo finalmente as extremidades da terra.*

*Não necessito de muitas luzes para conhecer, que este perdão é um daqueles milagres humanos, que nunca se fazem, quando muitas vontades se juntam a fazê-los; e que nunca aparecem, senão quando uma só vontade, que tudo pode, se inclina a produzi-los. Ele é como um fruto precioso, de que só participam os que vivem à sombra das monarquias, e é necessário esperar a mais bela, e a mais florente estação da sua existência.*

*Uma e outra felicidade tem sido a destes homens. Perdoa-se a um soldado a deserção de muitos anos em tempo de paz, não se-lhe perdoa a de um dia feita do campo da batalha à vista dos perigos da morte. Se um atentado hipotético é um absurdo do político; se um atentado especulativo tendente a prático, segundo as leis pátrias, é digno de morte em qualquer tempo; que se poderia esperar de um atentado, concebido, delineado, se os tempos fossem perigosos? Ah felizes-desgraçados! Levantai as mãos ao Céu, e humilhai os corações aos pés de uma RAINHA, que de tal sorte pôs em suas mãos a segurança de seu reino, que lhe foi tão fácil o perdoar-vos.*

*Subiu ao trono, e o Brasil, gemendo então debaixo do peso de armadas, e exércitos inimigos, foi o primeiro de seus Estados, que experimentou as doçuras do seu governo. Viram-se depois arder em guerra as potências confinantes, mas sempre em paz os vassallos portugueses. Perturbou-se Europa; mas aquela cadeia, que a política do presente século tem lançado sobre todos os gabinetes, jamais arrastou o nosso, Sucederam reis a outros reis; ela tem sabido acomodá-los ao seu sistema.*

*Tudo floresce debaixo dos seus olhos, armas, letras, e comércio, e a verdadeira liberdade, que só nos podem dar as sábias, e justas leis, nunca se gozou, como em seus dias. Respeitada de todas as nações, que pode ela temer de uns vapores, que o ar movido de uma louca imaginação tem feito levantar dentro de seus domínios? Perdoai-lhes poderosa e piedosa RAINHA; se lhes não agrada a liberdade de um bom cidadão, vivam sem honra, mas logrem ao menos o inocente prazer da vida; e enquanto a conservais a tantos vassallos beneméritos, não vos falte a glória de a ter dado de graça aos infelizes.*

## RELAÇÃO

*Como o fato de Minas, novo, e grande por suas péssimas circunstâncias, chegou a fazer-se público, e assinalou finalmente uma época tão aborrecida de sua terrível existência, já não é possível, que fique, como merecia, riscado para sempre da memória dos homens. São tantos, e tão autênticos os monumentos, que se têm produzido a seu respeito, que a sua notícia há de vencer sem dúvida todos os séculos da nossa posteridade. Feito nestes dias um objeto comum de todas as conversações, pode igualmente servir de assunto aos escritores; com diferença porém, que sendo nenhuma a utilidade, que se tira dos que falam, alguma se deve esperar de quem escreve, se o fizer com decência, conduzido unicamente de um bom espírito.*

*A natureza de um fato tão criminoso, provado, e contestado tantas vezes, e de que se formaram não menos que três processos, atraiu sobre as pessoas compreendidas nele quantos castigos pareceram indispensáveis*

*segundo as leis. Por outra parte tivemos a consolação de ver brilhar por um modo extraordinário, e repentino a excessiva clemência da NOSSA AUGUSTÍSSIMA SOBERANA quanto à conservação da vida destes infelizes. E' lícito conservar para exemplo uma lembrança horrorizante assim das culpas, como das penas, e conforma-se com as obrigações de um bom vassalo perpetuar, publicar, e transmitir aos vindouros a memória das grandes virtudes dos seus soberanos.*

*Uma e outra coisa importa muito. Os castigos, em que vemos os outros, são exemplos para nós. Eles nos inspiram horror; e como não podemos prescindir de amar a vida, a honra, e outros bens de inocente qualidade, que se gozam no mundo, somos obrigados a aborrecer a culpa, como causa, que nos expõe a perder tudo. A clemência tendo toda a eficácia, que têm as virtudes, atrai docemente o nosso coração, e faz-nos amar a pessoa, que ela caracteriza. Debaixo destes princípios nada escreverei, que não seja capaz de persuadir o temor da perfídia, e de inspirar amor para com a NOSSA SOBERANA. Estes são os meios naturais, que nos ajudam a cumprir com aquela sagrada obediência, que nos impõe a natureza, que Deus clara e expressamente nos intima nas escrituras, e a que nos obrigam todas as leis humanas.*

*Deixo em silêncio todo o encadeamento de fatalidades, de que tem sido causa esta infeliz conspiração, e chego sem mais preâmbulos a aquele termo, em que a justiça vai decidir da sorte destes homens.*

*Terça-feira à noite em 17 de abril foram tirados de seus segredos para a cadeia pública desta cidade onze presos, e ninguém mais duvidou, que se executaria nestes o último suplício.*

*Foi o dia seguinte ocupado todo em Relação, que, apesar das prevenções tomadas para efeito de sua brevidade, durou o espaço de dezoito horas desde as oito da manhã até as duas depois da meia-noite em quinta-feira, sendo de notar, que nem o Ilm<sup>o</sup>. e Exm<sup>o</sup>. Sr. conde vice-rei, que aturadamente presidiu, nem o muito sábio, e muito ilustre conselheiro chanceler, e chefe da alçada nem algum dos mais ministros passassem a experimentar maior incômodo.*

*Lavrada a sentença foi na mesma ocasião lida, e intimada aos presos pelo desembargador Francisco Luís Álvares da Rocha, escrivão da alçada, levando hora e meia nesta apressada, e nunca interrompida leitura. Confirmou-se o pensamento, em que todos estavam.*

*A NOSSA AUGUSTÍSSIMA SOBERANA pela carta régia de 19 de julho de 1790, em que dava ao seu conselheiro, chefe da alçada as primeiras instruções de sua grande clemência, já se tinha dignado perdoar a última pena a aqueles réus, que, não entrando nos perniciosos conventículos, sabendo contudo deles, não os houvessem delatado. A este mesmo espírito de clemência se devem atribuir não serem postas aquelas*

*penas, que recomendam as leis, para tormentar em vida semelhantes delinqüentes, e fazer cruel a sua morte.*

*Condenados a diferentes degredos, conforme a suspeita jurídica de seus crimes, todos os outros réus, entre estes onze, que eram os condenados à morte, distinguiu-se dos mais o réu Joaquim José, por alcunha o “Tiradentes”. Este seria decapitado, seus quartos divididos, e semeados pelas estradas de Minas, as casas, em que morava, demolidas, salgadas, inda que para isso se comprassem à custa do confisco, e em seu lugar se levantaria um padrão, que perpetuasse a infâmia de seu nome. De Francisco de Paula se cortaria a cabeça, e exceto o padrão, o mesmo se faria das casas, sendo suas. Igualmente seriam cortadas as cabeças dos réus seguintes; Alvarenga, Maciel, Toledo, Francisco e Antônio, as quais com as duas primeiras seriam conduzidas a Minas, e iriam postar-se em madeiros altos, fronteando os sítios de suas habitações. Não incorriam nesta pena os dois Resendes pai e filho, Abreu, Amaral e Vidal. Estes dois últimos inda que foram sentenciados à morte, parece, que seriam atendidos em virtude do primeiro perdão. Tudo o mais constará de sentença, que não é de minha intenção vulgarizar.*

*Primeiro que esta lhes fosse intimada foram algemados todos, e já então estavam assistidos pelo R. guardião dos franciscanos, que, acompanhado da melhor parte da sua comunidade, acudiu a prevenir para este lance o ânimo dos presos. Imediatamente depois se lhes lançaram correntes, e grilhões.*

*Entre os horrores desta cena tão lastimosa viram-se brilhar alguns atos estimáveis de religião. Estes homens estavam confessados desde muito tempo, e com freqüência, pelos mais doutos, e iluminados religiosos desta Ordem, em cuja presença deram nesta ocasião sinais do seu bom espírito. Sabia-se de muitos, que aumentavam com certas penalidades voluntárias o vigor das prisões, em que se achavam.*

*Com efeito não foi percebido entre eles um só movimento de impaciência, nem escapou palavra alguma, que não desse indícios de uma boa conformidade. Com os mesmos religiosos, que dirigiam tudo o que era de seu espírito, deram todos juntos graças a Deus, aceitaram humildemente a morte e invocaram os santos em seu socorro.*

*Pediram uns a outros perdão de suas ofensas, e cada um começou a tratar seriamente da sua salvação. Dizia um deles: Eu sou a causa da morte destes homens, desejaria ter mais dez vidas, e podê-las dar por todos eles; se Deus me ouvira, eu só morreria, e não eles. Ali se viu um filho ao lado de seu pai, esquecendo-se de si próprio, ocupado sempre em o socorrer, e animar. Meu pai, lhe diz ele uma vez, que é isto? Vamos para o Céu, não é tempo de desmaiar. Outro se tinha visto prostrado de joelhos por tempo de hora e meia, ouvindo a sentença, como imediatamente de Deus.*

*Estas e outras ações semelhantes, em que devo ser abreviado, inda que serviam de consolação aos assistentes, nada diminuían do horror daquela sala, para onde os conduzira a culpa, e de onde só a morte os havia de tirar. Ali se viam uns homens, que no seu tanto figuraram, debaixo de um cruel destino, tão iguais na última desgraça, que nenhum deles tinha que invejar a sorte do outro. Lançados fora do mundo, conservados um pouco mais por caridade, entregues à morte pelas mãos da justiça, vencendo as tristes horas do amargoso resto de seus dias. Qualquer que por acaso fosse ao oratório podia dizer, que já tinha visto o teatro da desgraça; e quando se lembrasse, que por sua vontade estavam eles naquela miséria nisto mesmo conheceria maior desgraça.*

*O espetáculo era bem tocante a qualquer gênero de espectadores, e podia fazer muitas e mui diversas impressões. Ali estavam a altivez, e a perfídia postas em tormento, e via-se bem o fim, que podiam ter os loucos desejos de uma sonhada liberdade. Viam-se tristezas, inúteis arrependimentos, e trocadas em humildes considerações as fogosas idéias em outro tempo concebidas. Toda a consolação, que podia haver, era comprada à custa de forçados esquecimentos, como são os de si próprio, de esposas, de filhos, e de tudo que se estima no mundo.*

*O oratório estava sempre povoado de sacerdotes, e em toda a parte se tratava de bem morrer. Ali andavam muitos homens a servir. Irmãos da Misericórdia. Os presos estavam estendidos por junto das paredes, ora gemendo, ou para melhor dizer agonizando, ora confessando-se, e sempre fazendo tinir ferros. Por toda a parte estavam sentinelas com armas prontas. Abriam-se, e fechavam-se portas a cada instante, e sempre com estrondo. Os ecos da sentença parecia, que inda retumbavam naquelas paredes, e tudo finalmente concorria a aumentar o horror daquela casa, ou verdadeiramente sala da morte.*

*Já neste tempo tinha a sentença produzido entre o povo os seus efeitos. A execução, ainda que não vinha, como já disse, revestida daquela crueldade, que recomendam as leis, era contudo a mais medonha, e a de mais feia ostentação, que nesta cidade se tinha visto.*

*O Ilm<sup>o</sup>. e Exm<sup>o</sup>. Sr. conde vice-rei do Estado tinha disposto todos os meios, que deviam contribuir para a segurança, não menos que para o respeito de uma ação, em que se iam desagrar os direitos da soberania. Foram chamados para meter guarda em todas as partes, onde é costume, os auxiliares. Reforçou-se a guarda da cadeia, e desta unicamente foi encarregada a tropa paga. Dispunham-se entretanto os regimentos, e o povo, inventando seus arbítrios, com esses mesmos mais se acabava de aterrorar. Falava-se sobre a ordem, e número de ministros, que deveriam assistir; quais as ruas, por onde seria tirada esta nunca vista procissão de tantos, e tão famosos padecentes.*

*Via-se no largo da Lampadosa, para a parte do Campo, levantar-se uma nova força de tão grossos madeiros, e de uma altura tão desmarcada, como convinha, para indicar a gravidade do crime.*

*A nossa cidade, inda que não passava pelo desgosto de ver-se envolvida neste fato, nem por um só de seus habitantes, tinha de ser o teatro de tão terrível, como exemplar execução. Os grandes castigos têm uma certa força; abatem os ânimos dos mesmos inocentes, e nem toda a segurança, em que estes estão, acaba de resistir o modo respeitoso, que eles inspiraram. O poder, e autoridade pública, quando se arma de majestade, e justiça, parece, que se lança ao mesmo tempo sobre todos. A compaixão, de que só estão isentos, os que não são humanos, fazia por outra parte os seus efeitos. Inda que ela não assemelha o inocente com o réu, nasce da semelhança, que têm entre si todos os homens, e faz padecer com os que padecem. De tudo isto resultava um como terror universal, um sentimento, um desprazer desconhecido, que cada um em si experimentaria à proporção de seu temperamento, ou da viveza da sua imaginação.*

*Posso dizer, que a cidade, sem discrepar de seus deveres políticos, não pôde esconder de todo a opressão, que sentia. Muita gente se retirou ao campo, muitas famílias sentindo-se sem valor fizeram o mesmo, outras tomaram cautelas contra as notícias, que corriam. Nestes dois dias diminuiu-se sensivelmente a comunicação, as ruas não foram freqüentadas da gente mais séria, e a consternação parece, que se pintava em todos os objetos. Vista a sentença, atendida a atrocidade do crime, ninguém mais concebia esperança alguma de remédio. Os infelizes estavam já mortos na expectação de todos.*

*Sexta-feira de manhã se apresentaram em Relação os inúteis embargos, cujas razões estavam previstas, e não era dificultoso saber-se, que contra a firmeza e solidez da sentença nada podia de novo excogitar-se. Contudo se algum dos presos haveria, ou não de melhorar, eis aqui o que ficou desconhecido, e de que só nos restam inteligências; mas caso assim acontecesse, seriam aqueles dois, e pela mesma razão, que já disse. Finalmente não foram recebidos os embargos; mas acrescentava-se neste acórdão, que a seu tempo se declarariam aqueles, que houvessem de ser atendidos.*

*Este acórdão podia significar muito. Eu olho para ele não como simples novidade, que vinha derramar esperanças vagas e perturbar os desenganos últimos daqueles mesmos que deveriam morrer. Sem gravíssimo motivo era impossível, que este ponto não só por si, como pela reforma, em que está, não merecesse toda a atenção. Qualquer que fosse o motivo, é-me lícito ignorar porém como tudo que sucede está sujeito às conjeturas humanas, a minha é, que neste caso já se dava aos presos um grande anúncio. Bem longe deste meu pensamento estava um deles, que nesta ocasião levantou a voz dizendo; Senhores, não há, que esperar,*

*desenganemo-nos, todos morremos. Podia decidir-se deste modo, o que daí a pouco se decidiria de outro.*

*A curiosidade tinha conduzido muita gente daquela, que costuma tocar-se deste afeto, a esperar, nas vizinhanças da cadeia a última decisão. Os ânimos inquietos a indagar, depressa recaíam no primeiro estado de seu amortecimento; mas tudo estava, sem ninguém pensar, nas melhores circunstâncias de fazer-se aparecer alguma coisa nova. A este tempo se encaminhou apressadamente para o oratório aquele mesmo ministro, que tantas vezes tinha para ali levado resoluções de morte. A aceleração de seus passos causou novidade; porém ele, intimando primeiramente o segundo acórdão, em que não eram recebidos os embargos da Misericórdia, último objeto de algumas esperanças, acabou de pôr as coisas no pior estado, a que podiam chegar, e matou desta vez a todos.*

*Um instante não passou, que os não fizesse resujeitar à incomparável, e sempre poderosa clemência da NOSSA AUGUSTÍSSIMA SOBERANA. Este mesmo honrado, e digno ministro leu o decreto, levantaram-se os mortos, tiraram-se os ferros, e rompendo-se esta notícia fez em todos aquela impressão que devia fazer. A cadeia foi, onde a alegria produziu os seus primeiros efeitos, e soube render as aclamações devidas ao nome da NOSSA CLEMÊNCIA DA NOSSA SOBERANA. Houve aí um alvoroço indizível, como se todos os presos participassem da mesma graça; e muitos deles desafogaram finalmente seus corações, entoando terços, e outros cânticos de louvor à Mãe de Deus.*

*A cidade sentiu-se em um instante aliviada do desusado peso, que a oprimia. Estimava-se a vida do próximo; estimavam-se as vidas daqueles infelizes, que a CLEMÊNCIA DA NOSSA SOBERANA fazia viver. Como ressuscitados por sua mão poderosa, eles davam fundamento às aclamações do seu nome. A plebe, que é sempre mais animosa, não deixou de ter alguns indivíduos, que fizeram ouvir pelas ruas alegres vivas, que retumbavam com grande gosto nos corações de todos. Encheram-se as ruas, povoaram-se as janelas, dava-se a notícia já sem escolha de pessoa, e dava-se em altas vozes. Muitas famílias mais devotas abriram seus oratórios domésticos, e nessa hora, que era quase uma da tarde, cantaram terços em ação de graças. Outros se encontravam transportados, incertos dos destinos, que levavam, outros desfigurados sacudidos de um tremor involuntário; muitos e muitos não sustinham as lágrimas; e era de notar-se, que entre tantos aspectos diferentes conhecia-se logo, que só a alegria dominava em todos. Sem perda de tempo participaram destes mesmos efeitos as casas de campo, e as estradas todas da cidade. Os viajantes tomaram à sua conta fazerem-se por si mesmos mensageiros da boa nova. VIVA A NOSSA RAINHA (eis aqui os termos, com que se explicavam) apareceu um decreto, escaparam os presos.*

*Era impossível, que não se comovessem os ânimos excessivamente à vista deste perdão extraordinário, obra unicamente da clemência, manifestado em circunstâncias as mais bem achadas para o fazer valer. Ninguém poderia persuadir-se, que fosse da intenção régia conceder a vida a esses infelizes, e proibir a alegria do seu povo.*

*Um perdão, que foi ato da sua real complacência, devia ser também objeto da nossa. Ofendem-se os bons vassalos sempre, que o trono seja ofendido; mas quando o trono perdoa, sera bom o vassalo, que não o estime? Longe dos vassalos portugueses uma política desumana: Seríamos de todo bárbaros, se fôssemos insensíveis ao ato mais heróico da mais sublime virtude, que pode resplandecer da eminência do trono. Sendo o delito sempre o mesmo, e nada mudando da sua abominável natureza, só ficou sendo digna de aplausos a clemência. Estime-se o perdão, e essas vidas, que se estão devendo a NOSSA AUGUSTÍSSIMA SOBERANA, sirvam ao menos de fazer conhecer um novo exemplo de piedade nunca visto, e nunca ouvido no mundo, e de fazer criar em todas as nações uma inveja da nossa felicidade.*

*Passou finalmente aquele dia, que a tristeza, e o gosto igualmente repartiram entre si, e amanheceu o sábado, em que se havia de justificar o infame Tiradentes. A prudência, sem a qual nenhuma virtude é perfeita, de tal sorte tinha regulado os arbítrios da CLEMÊNCIA, que sempre em um caso tão enorme deixasse uma vítima sacrificada à justiça.*

*A carta régia de 15 de outubro de 1790 dirigida ao mesmo chefe da alçada, e aberta na última Relação determinava, que se executasse logo a sentença, que, segundo as disposições das leis, fosse proferida contra aquele, ou aqueles réus, que, além de concorrerem com os mais cabeças da conspiração nas assembleias, e conventículos, procurassem com discursos práticos, e declamações sediciosas assim em público, como em particular em diferentes partes, fora das mesmas assembleias, introduzir no ânimo, de quem os ouvia, o veneno da sua perfídia, dispondo, e induzindo os povos por estes, e outros criminosos meios a se apartarem da fidelidade devida a NOSSA AUGUSTÍSSIMA SOBERANA. Como tal notado já na sentença o dito réu, foi fácil acordar-se em Relação, que a seu respeito se devia entender esta exceção decretorial.*

*Este homem indigno é das nossas memórias, mas, se ficar de todo no esquecimento, nenhum fruto tiraremos de seu exemplar castigo. Todo o aparato, com que são punidos os pérfidos de Estado, é a fim de imprimir altamente na memória dos povos a atrocidade do delito, a acerbidade, e grandeza da pena, e por este meio impedir a possibilidade de semelhantes excessos. Falarei dele; e primeiro que exponha as circunstâncias de sua afrontosa morte, consolarei ao cristão, que me houver de ler, com a certeza das boas disposições do seu espírito.*

*Atestam os religiosos franciscanos, e entre eles os de melhor autoridade, testemunhas oculares de todos os fatos da cadeia, que este homem se mostrava convencido da gravidade dos seus pecados, e movido de uma dor assinalada com todas as condições de verdadeira; que recebeu com ânimo sereno a sentença de sua morte, sentindo a dos outros, a quem muitas vezes pediu perdão; que em todos os atos feitos debaixo da instrução dos diretores de seu espírito se mostrou dócil, e fervoroso, rompendo por si mesmo em outros, com que fazia acreditar os bons sentimentos, em que estava.*

*O tempo mais próprio de o experimentar foi, quando se intimou a todos o real perdão, e só a ele a certeza da morte, sem mais recurso. Não o tocou a inveja, nem o entristeceu neste lance a sua desgraça. Debaixo de um ar sincero, e moderado fez aparecer a sua alegria, e do seu lugar deu os parabéns, que pôde, como se não tivesse de si lembrança alguma. Os religiosos, que de propósito então o procuraram, nada tiveram, que fazer, e muito, que admirar a sua conformidade. Permaneceu sempre da mesma sorte, humilhado, contrito, exercitando-se em muitos atos das principais virtudes.*

*Vendo ao carrasco, que entrava a pôr-lhe as cordas, assim que o conheceu, lhe beijou os pés com tanta humildade, que, sendo ele do número dos que afetam dureza, e crueldade, chegou a comover-se, e deixou escapar uma lágrima. Ao despir-se para receber a alva despiu também a camisa, e disse assim; — Nosso Senhor morreu nu por meus pecados. Marchou a grande distância da cadeia ao lugar da forca sem apartar os olhos do crucifixo, à exceção de duas vezes, que os pôs no céu.*

*Quando se tratava com ele de oferecer a morte como sacrifício a Deus, apressava-se, e era necessário detê-lo; quando se lhe dizia, que aquele era o tempo precioso, e os bons instantes necessários para amar a Deus, detinha-se, e nisso se empregava. Confessando o inefável mistério da Trindade, transportava-se, e aproximando-se à forca pediu, que só nele lhe falassem. Estas notícias são apreciáveis por parte da religião.*

*Seja-me lícito dizer: Luís XIII consolou-se muito, sabendo que um grande rebelde do Languedoc tinha levado semelhantes disposições ao cadafalso. Este rei teve a paciência de as querer ouvir do mesmo confessor do réu, e depois de satisfazer sua curiosidade piedoso acabou dizendo: Eu quisera, meu padre, ter contribuído para a sua salvação por um caminho mais doce.*

*Eram oito para nove horas da manhã, quando se apresentou o réu em ação de marchar. Em observância das providentíssimas ordens, que o Ilm<sup>o</sup>. e Exm<sup>o</sup>. Sr. conde vice-rei do Estado tinha feito distribuir pelo Exm<sup>o</sup>. sr. d. Luís Benedito de Castro, capitão e ajudante das ordens do mesmo senhor, comandou a ação do campo o brigadeiro Pedro Alves de Andrade. Para esta concorreram no lugar da execução três regimentos, o de Estremoz, o*

*primeiro, e segundo do Rio, municidados com doze tiros de bala. Postou-se no Largo de S. Francisco de Paula o regimento de artilharia, comandado pelo seu coronel José da Silva Santos.*

*Dali se destacaram diferentes corpos debaixo dos seus respectivos officiais para o centro da cidade, a fim de manter a boa ordem popular, o respeito, e a segurança, que convinha. O regimento de Moura, comandado pelo seu chefe o coronel José Vitorino Coimbra, veio postar-se na Praça do Palácio, havendo destacado soldados, que fossem bastantes para guarnecer a Rua da Cadeia, o Largo da Carioca, e a Rua do Piolho até o princípio do Campo, de onde, depois de feita a passagem do réu, vieram a incorporar-se ao seu regimento, que no mesmo lugar se conservava pronto. O esquadrão da cavalaria, postado também antes na Praça do Palácio, aí recebeu as ordens do seu comandante, e dividindo-se de forma que parte precedesse, e parte seguisse ao réu, permaneceu no Campo, até que fosse concluída a ação.*

*O brigadeiro, comandando os três regimetos no lugar, que lhe foi destinado, fazendo destacar diferentes partidas, manteve o Campo na maior tranqüillidade, que poderia desejar-se.*

*Movendo finalmente a tropa, formou um espaçoso triângulo, em cujo centro ficava encerrada a força, tendo os soldados voltada a frente para o povo.*

*Achou-se presente montado a cavallo com a guarda, que lhe convinha, o Exm<sup>o</sup>. sr. d. Luís Benedito de Castro. Testemunhou a ação o desembargador Francisco Luís Alves da Rocha, escrivão da alçada. Acompanharam, e presidiram, em virtude de seus cargos, o desembargador juiz do crime José Feliciano da Rocha Gameiro, o ouvidor da comarca João Antônio Valente, e o juiz de fora o doutor Baltasar da Silva Lisboa.*

*Nove religiosos franciscanos acompanharam este padecente. Antes que ele morresse, o R. P. M. fr. José de Jesus Maria Desterro, guardião do convento desta cidade, fez uma fervorosa prática, segundo as idéias repentinas, que lhe oferecia aquele espetáculo. Fez a segunda, depois de concluída a execução, o R. P. M. fr. Raimundo de Penaforte, custódio atual da Mesa. Altamente repreendeu este padre o louco desejo da liberdade, e servindo-se do grande exemplo, que tinha o povo diante dos olhos, fez conhecer de uma vez o horror da perfídia.*

*Merece toda a estimação a compendiosa e enérgica fala, que se seguiu a fazer o brigadeiro Pedro Alves de Andrade, concluindo-a com três vivas sucessivos, a que responderam os regimentos, e todo o imenso povo, que presente estava, em louvor da NOSSA AUGUSTÍSSIMA SOBERANA.*

*A concorrência de tanta gente, assim do povo, como da milícia, a assistência de tantos homens, que singular e distintamente ficam nomeados, trazidos ali em razão de seus postos, e empregos; a presença de*

*uma personagem tão respeitável, como a do Exm<sup>o</sup>. sr. d. Luís, eis aqui tudo, a que podiam chegar as públicas demonstrações desta cidade. Aqui se vê quanto valem as relações das coisas. Estes homens, condecorando esta ação, tanto mais a faziam feia, e horrorosa; prestando pública vassalagem ao trono, aterravam de uma vez o furioso espírito da revolta; e rendendo uma honra tão exemplar à justiça, aumentavam excessivamente a ignomínia do infame réu.*

*Faltava unicamente gratificar a Deus, Nosso Senhor, o grande benefício, que nos tinha feito, permitindo que abortasse uma conjuração, que, chegando a sair à luz, seria sem dúvida de funestíssimas conseqüências. Os ridículos meios, em que ela se fundava, e a facilidade, com que bem depressa seria desfeita, não diminuem a grandeza da providência, que impediu os primeiros estragos, que causaria. Fosse qual fosse o seu estado, fossem quais fossem as suas resultâncias, Deus se dignou obstar a tudo. A NOSSA AUGUSTÍSSIMA SOBERANA, contra quem nenhuma nação do mundo se tem atrevido, não poderia ver sem mágoa atreverem-se os seus mesmos vassalos. A nação portuguesa, desfrutando uma paz universal, chegaria a inquietar-se dentro de si mesma; esta cidade seria sem dúvida uma das mais incomodadas.*

*Tomou-se portanto o religioso arbítrio de celebrar uma festa de ação de graças, da qual se encarregou o nobilíssimo Senado. Foi escolhida, e preparada para isso de uma formosa, e magnífica armação a igreja da Ordem Terceira do Carmo. Fizeram-se os avisos competentes para o dia 26 de abril, no qual pontificou o Exm<sup>o</sup>. e Rev<sup>o</sup>. sr. bispo com aquela solenidade, pompa e devoção, que convinha ao objeto, e ao motivo de uma função tão majestosa. De tarde foi repetido na mesma igreja um concurso igualmente numeroso, e estando presentes o ilm<sup>o</sup>. e Exm<sup>o</sup>. sr. conde e a Exm<sup>a</sup>. sra. condessa com a sua Exm<sup>a</sup>. família, repetiu a sua oração o R. doutor fr. Fernando de Oliveira Pinto, religioso de N. Senhora do Carmo desta província.*

*Este sábio orador fez conhecer com toda a evidência — quanto se devia a Deus, por haver impedido os efeitos da conjuração premeditada — quanto devia esta cidade, por não ver contaminado um só de seus habitantes — quanto finalmente estamos obrigados a prestar obediência à NOSSA AUGUSTÍSSIMA SOBERANA. Cada um destes pontos é capaz por si mesmo de penetrar os corações, quanto mais a um auditório, composto pela maior parte de homens iluminados, cheios de um verdadeiro amor patriótico, sensíveis à soberana clemência, de que tinham diante de seus olhos o maior exemplo!*

*Concluiu este ato um soleníssimo Te-Deum, onde executou a música uma solfa admirável, e de um gravíssimo acompanhamento.*

*E' este o último fato, a que chega esta pequena relação. Ninguém se persuada, que eu a tenho feito sem motivo, ou por afetar ódios, que não*

tenho, aos miseráveis delinquentes. Eu sei, que os mesmos castigos não se fundam em ódio das pessoas, se não é, que se queira perverter a ordem, e natureza das coisas. Estou bem certo no espírito das nossas sábias e providentes leis, que em tudo se conformam aos verdadeiros sentimentos da razão e da religião.

Dos castigos, que acabo de ver, aprendi certamente a aborrecer a culpa, e em particular a sedição, e a perfídia. Lembrando-me da afrontosa morte do réu justificado, vendo a dos outros comutada em terríveis degredos, para onde se vão remetendo, encho-me de horror à vista de seus delitos.

Mas nunca podendo constranger-me a desejar precisamente a morte de tantos infelizes, eu estava nas mais excelentes disposições de avaliar, e de saber estimar toda a grandeza de um perdão, que nem por isso o esperava nas circunstâncias do caso. Quem diria, que já o tinha prevenido a NOSSA AUGUSTÍSSIMA SOBERANA? Quem me dera a incomparável honra de poder ao menos nesta ocasião chamar-lhe — Minha!

Mas seja este o desafogo de um vassalo, que está falando só com seu coração, ou que de repente se considera levantando a voz no meio de todas as nações estranhas: — VIVA MINHA CLEMENTÍSSIMA, VIVA A MINHA PIEDOSÍSSIMA SOBERANA!

---

*Lista dos cúmplices na projetada revolução de Minas Gerais, e que foram sentenciados na Relação do Rio de Janeiro em maior alçada, conforme as ordens de S. M. F., por ministros graduados nomeados pela mesma Sra.*

O alferes Joaquim José da Silva Xavier, (o Tiradentes). Enforcado.

O tenente-coronel Francisco de Paula. Degradado para Ancocha.

O dr. Inácio José de Alvarenga. Degradado para Dande.

O médico dr. Domingos Vidal Barbosa. Degradado para Santiago.

O capitão José de Resende Costa, pai. Degradado para Bissau.

José Resende da Costa, filho. Degradado para Cabo Verde.

O sargento-mor Luís Vaz de Toledo. Degradado para Cambambe.

O coronel Francisco Antônio. Degradado para o Bié.

O dr. José Alves Maciel. Degradado para Mucango.

O cirurgião Salvador José de Almeida. Degradado para Catalá.

O tenente-coronel Domingos de Abreu. Degradado para Muximba.

Os dez acima tinham igualmente sido sentenciados à morte, porém foram perdoados e degradados para os respectivos presídios, por ordem de S. M. F.

O dr. Tomás Antônio Gonzaga. Autor da Marília de Dirceu. Degradado para as Pedras Negras.

O capitão Vicente Vieira da Mota. Degradado para Angola.

*O capitão João Dias da Mota. Degradado para Angola.  
 O tenente Francisco José Ribeiro. Degradado para Angola.  
 O coronel José Aires. Degradado para Angola.  
 O vigário Correia de Toledo. Degradado para Lisboa.  
 O cônego Luís Vieira da Silva. Degradado para Lisboa.  
 O padre José Lopes. Degradado para Lisboa.*

*Joaquim Faustino Soares de Araújo. — Solto e livre por haver descoberto a conjuração do deputado secretário interino da R. Junta do Comércio, etc.*

*Todos os acima eram os cabeças da revolução, tinham leis já feitas e embaixadores nomeados para irem pedir socorro a diversas potências, e a maior parte deles homens instruídos, e que estavam ao serviço de S. M. F., etc.*

### III

#### ÚLTIMOS MOMENTOS DOS INCONFIDENTES DE 1789 PELO FRADE QUE OS ASSISTIU DE CONFISSÃO

*O horroroso fato de alta traição concebida na capitania de Minas Gerais causou tanta fermentação nos ânimos de todos os confederados, quanta foi ansiosa a expectativa, em que se esteve até a cabal decisão e manifestação de tão temível, como inesperado movimento, ou efervescência de paixões fomentadas aos peitos do ódio e da raiva.*

*Engrossavam-se os conceitos sobre a infidelidade premeditada à medida que chegavam presas as vítimas daquele ódio e raiva e das abrasadoras chamas da libertinagem.*

*A comiseração, primeiro e natural efeito que nos casos adversos sente a plebe frágil, indiscreta, e mal instruída, falava pela boca do erro em seu abono, tendo pelo mais feroz e abominável dos homens ao coronel de auxiliares Joaquim Silvério dos Reis Leiria Guites, declarado denunciante da concebida perfídia.*

*Alguns, em cujos peitos pulava o amor da pátria e corria o mesmo sangue pelas veias, chamavam a este conluio ajuntamento de poetas, querendo significar com isto ser fabulosa a projetada revolução, assim como fabulosos eram os mistérios da poesia. Aqueles porém que ditavam mais maduramente, atribuíam à inconsideração nascida da vaidade, do orgulho e da riqueza, e a uma vida dissipada este tão melindroso assunto. Divididos os conceitos, aumentava-se a indecisão do júzo, que se devia*

*formar de caso tão implicado ainda mesmo apesar de tantas formalidades observadas por juízes imparciais e incorruptos, e de tão aparatosa exterioridade, de que se valeram a prudência, a vigilância, e a iluminada política dos exmos. vice-rei do Estado e general de Minas.*

*Quase dois anos durou esta indecisão; até que chegou a esta cidade (Rio de Janeiro) véspera de Natal de 1790 uma alçada composta de três ministros revestidos os adjuntos do caráter de desembargadores da Suplicação, Antônio Diniz da Cruz Silva, agravante, Antônio Gomes Ribeiro, agravista, e Sebastião Xavier de Vasconcelos, juiz da alçada, com carta de Conselho, para exercer o lugar de chanceler nesta Relação. Então ficaram todos os recursos em um só juízo; este era condenatório e logo se principiou a olhar para todos como para infames réus.*

*Depois de escrupulosas inquirições feitas pelo respeitável chanceler na presença de um novo escrivão, que era o desembargador da Relação Francisco Luís Alves da Rocha, do ministro que formara o primeiro processo em Minas, José Caetano César Manitti para o que foi mandado positivamente vir, seguiram-se as conferências, nas quais se qualificaram os crimes, e se arbitrou as penas análogas. Para elas foram chamados alguns ministros desta Relação, para o que vinha autorizada a alçada e com tanta ampliação, que se lia na carta régia as seguintes expressões: Dispensando em qualquer legalidade ofendida, que se encontrar nas devassas...*

*Concluíram-se as conferências no mês de janeiro do presente ano de 1792.*

*Procedeu-se a dizerem os réus de sua justiça, vistas as culpas. Encarregou-se de arrazoar esta causa o bacharel José d'Oliveira Fagundes, como advogado da Santa Casa de Misericórdia, e ajustou Chanceler, e o juiz permitiu, que em particular dissessem os demais advogados a favor dos réus, com tanto que as razões produzidas fossem apresentadas debaixo do nome do dito Fagundes.*

*Então foram lidos com bastante assombro e admiração os clementíssimos e piedosíssimos sentimentos da nossa augusta soberana sobre os seus vassalos, os quais muito melhor se manifestaram no fim desta causa e nos encheram da mais viva e excessiva alegria, como veremos.*

*Aparece na testa dos autos, que, depois de autorizar os ministros da alçada e os demais, manda:*

*Que sejam sentenciados e condenados com pena última os cabeças da conspiração e os que começaram e mantiveram os conventículos;*

*Que os sacerdotes réus fossem sentenciados segundo a qualidade de seus crimes, porém que a sua sentença não fosse declarada; e que retidos em prisões fortes esperariam a sua última e real determinação;*

*Que outras penas fossem impostas àquele que souberam e não denunciaram tamanha perfídia...*

*Que arrazoado formaria um bacharel, provado tamanho crime, uma realizada conspiração!... Revolveu as entranhas desta causa, para ver se encontrava os princípios influxivos e mostrá-los mais minuciosos nos seus influxos, do que na verdade apareciam; mas afinal implorou a clemência da soberana, único refúgio em crime tão atroz e tão bem provado, como pelos mesmos réus com miudeza pueril confessado. Pueril miudeza digo, porque a mínima circunstância e as palavras mais indiferentes, que houve e se disseram nas suas conversações secretas, substanciaram a sua confissão jurídica.*

*Esperava-se todos os dias, não feriados, a conclusão da sentença, e já a demora ia servindo de fundamento para se julgar, que este grande fato esperaria da corte a sua última resolução, trazendo-se para fundamento da conjectura a retenção de dois navios prontos a partir para a Europa, a mandamento do juiz da alçada nos últimos dias das acareações; não embargando estes acres juízos à autoridade de uma alçada, que ficaria sem natureza, se dependesse da corte a resolução de seu objeto, e frustrado o fim para que a soberana a mandara; até que no dia 18 de abril do presente ano se juntaram os ministros da alçada e os demais adjuntos da Relação com o seu presidente o Exm<sup>o</sup>. vice-rei d. José de Castro, conde de Resende, em Relação extraordinária.*

*Fecharam-se pelas oito horas da manhã e consumidos de certo em esbulhar e qualificar os crimes, em proporcionar e economizar as penas, e em lavrar o acórdão, rompeu-se a assembléia. Pelas duas horas da madrugada do dia quinta-feira 19 do dito mês entrou na cadeia o desembargador Francisco Luís Alves da Rocha como escrivão deputado para esta ação, rodeado dos inferiores, ministros da justiça e acompanhado de onze religiosos do convento de Santo Antônio, expressamente mandados chamar para ouvirem a sentença e serem os confortadores dos réus em transe tão arriscado para a humanidade, e não menos por ser este um costume determinado e autorizado.*

*Já na noite antecedente tinham sido transferidos os réus de diferentes segredos para a cadeia. Em uma das salas chamada — Oratório — apareceram algemados onze réus. Bordavam os quatro lados desta sala soldados, cujas armas estavam carregadas de pólvora e bala.*

*Postada, e igualmente guarnecida de bala e pólvora, estava a guarda, que defende a cadeia, reforçada com mais de cem homens prontos à primeira voz do comandante. Duas horas consumiu a espevitada leitura da sentença, cujas citações, combinações e contextura dão honra a seu autor.*

*Viram-se então provadas as pérfidas deliberações dos execrandos réus; e tanto que só a simples leitura bastaria para todos os condenarem.*

*Aparece nela como principal autor Joaquim José da Silva Xavier por alcunha — Tiradentes —, alferes, que fora da cavalaria viva de Minas Gerais; em segundo lugar, Francisco de Paula Freire de Andrade, tenente-*

*coronel comandante da dita cavalaria; em terceiro, Inácio José de Alvarenga, coronel de cavalaria auxiliar e ex-ouvidor do Sabará; em quarto, José Alves Maciel; em quinto, Luís Vaz de Toledo, sargento-mor de auxiliares; em sexto, Francisco Antônio de Oliveira Lopes, coronel da cavalaria auxiliar; em sétimo, José de Resende Costa, pai; em oitavo, Resende, filho; em nono, Domingos de Abreu Vieira, tenente-coronel auxiliar; em décimo, Domingos Vidal de Barbosa; em undécimo, Salvador Carvalho Gurgel do Amaral. Todos estes foram sentenciados à morte natural da forca para sempre com infâmia até seus netos, se os tiverem.*

*Além disto o infame — Tiradentes — teria cortada a cabeça e seria esquartejado o seu cadáver; a cabeça seria afincada em um poste alto no lugar de sua habitação; e os quartos se poriam, um no lugar chamado das Cebolas, outro na Borda do Campo, outro na Varginha e o outro em... até se consumirem: as suas casas seriam arrasadas e salgado o terreno; e não sendo próprias se comprariam a expensas do confisco para o referido fim, em cuja área se levantaria um padrão para perpétua memória de tamanha perfídia.*

*Semelhantemente seriam truncados os cadáveres de Francisco de Paula, cuja cabeça seria elevada em um poste, arrasadas as casas de sua habitação sendo própria, e salgado o terreno, as de Inácio José de Alvarenga, de José Alves Maciel e de Luís Vaz de Toledo e as cabeças seriam pregadas em postes nos respectivos lugares de suas habitações. Para lugar da execução designava a sentença o campo chamado da Lapa, e mandava, que se armasse uma forca mais alta, que a do costume.*

*Por este mesmo acórdão foram condenados a degredo não perpétuo e parte de seus bens confiscados, ou multados Tomás Antônio Gonzaga; Vicente Vieira da Mota, capitão auxiliar; José Aires Gomes, coronel auxiliar; Antônio de Oliveira Lopes, piloto; João Dias da Mota, capitão auxiliar; Vitorino Gonçalves Veloso, mulato forro.*

*Todos estes réus de segunda ordem embargaram a sentença, e seus embargos foram opostos e decididos alguns dias depois da execução da sentença na pessoa do — Tiradentes — e o obtiveram alguma mitigação. Não menos foram sentenciados por falsos acusadores Fernando José Ribeiro e José Martins Borges, e a sua sentença foi açoites, e levados a baraço e pregão pelas ruas, e rodear três vezes a forca, e degredo perpétuo para Angola.*

*Ficaram purificados e livres de culpa e pena Manuel Joaquim Fortes de Sá Pinto Rego, capitão de cavalaria dos voluntários reais da cidade de S. Paulo, que morreu ainda não purificado, mas as suas exéquias foram com pompa, Francisco José de Melo, que faleceu na prisão em Minas, Faustino Soares de Araújo, inquiridor, Manuel da Costa Capanema, sapateiro, Manuel José de Miranda, João Francisco das Chagas, e Alexandre, mulato escravo do réu padre José da Silva.*

*Consta da sentença, que os infames cabeças da revolução queriam levantar uma república livre e independente, cuja capital seria a vila de S. João del-Rei, a sua bandeira teria por armas três ângulos, em alusão à Santíssima Trindade, cujo mistério era da maior devoção do Tiradentes, como diremos, se bem que ao réu Alvarenga parecia mais próprio o emblema seguinte — Um índio quebrando as cadeias com a letra — Libertas quae sera tamen. As leis fundamentais seriam traçadas pelo infame réu e infeliz suicida o dr. Cláudio Manuel da Costa. A senha para a revolução seria — Tal dia é o batizado —; que seria o em que se lançasse a derrama. Pela alta noite se gritaria por toda Vila Rica — Liberdade —, a cuja voz acordaria Francisco de Paula e à testa do seu regimento, que o adorava, conduzindo-o com artifício, daria tempo ao Tiradentes para cortar a cabeça ao general, e trazendo-a pendurada pelos cabelos e gritando sempre — Liberdade, — o infame Paula se trocava em patrocinador e defensor dela, de aplacador que fingia ser, desta insurreição. A todos os cativos se daria então liberdade, para mais se engrossar a revolução. Alvarenga, Oliveira e Toledo na frente de seus escravos e outros aventureiros, ou pescadores em águas turvas, que facilmente trariam ao seu partido, levariam a chama da liberdade revolucionária à cidade de Mariana, às vilas de S. João del-Rei, de S. José e por este meio se firmaria a república.*

*Ouvidos tão nefandos projetos e definidos como realizados por um tribunal tão imparcial e tão iluminado, retirou-se o desembargador.*

*Então se viu representada a cena mais trágica e cômica, que se pode imaginar. Mutuamente pediram perdão e o deram; porém cada um fazia por imputar a sua última infelicidade ao excessivo depoimento do outro. Como tinham estado, há três anos, incomunicáveis, era neles mais violento o desejo de falar, do que a paixão que uma tal sentença cravaria em seus corações; parecia-lhes sonho o que ouviram. Nesta liberdade de falarem e de se acusarem mutuamente estiveram quatro horas; mas quando, pelas onze horas lhes lançaram aos pés pesados grilhões, e grossas correntes atadas e colares de ferro, que se iam prender nas grades das janelas desta sala, e que para maior comodidade, se deitaram nas camas estendidas por todo o pavimento da sala, que costuma mandar fazer a Santa Casa da Misericórdia, única postura menos incômoda para quem está tão manietado, e grilhado, abateram-se-lhes os espíritos e principiam a militar mais apaixonadamente sobre a sua infeliz sorte.*

*Os religiosos, que lhes assistiam, nunca mostraram tanta caridade, nem tanta comiseração, nem tanta abundância de sentimentos espirituais, como nesta vez.*

*Houve destes alguns, que levaram em pé onze horas, sempre consolando, sempre admoestando, sempre persuadindo e sempre confortando. Parece, que a Providência pôs na boca de alguns destes*

*religiosos, dos quais muito pouco se esperava, palavras de vida, e tanto que um dos réus, de conhecida literatura, e o que mais filosofava no meio de seus transportes, disse; “Que nunca pensara encontrar tantos conhecimentos em religiosos, que pela sua reforma não se entregavam aos estudos.” Como se a ciência, que admirava, não fosse antes aprendida na escola da oração, do que nas aulas. Deus assim como se apraz em conversar com os singelos de coração, também só aos ignorantes comunica sua sabedoria. Tudo que é de uma vida contemplativa e espiritual, põe em espanto, admira aqueles, que, deixando a conversação dos homens, começam a articular a linguagem dos anjos. Entre pois amortecidas esperanças de vida e claros indícios de uma inevitável morte, estiveram estes espíritos de mil fantasmas agitados, preparam-se para receber o Santíssimo Viático, que recebido foi com toda a efusão de suas contritas almas, ao que parecia; ouviram na sexta-feira pelas onze horas da manhã a ratificação da sentença de morte, não admitidos os primeiros embargos pela natureza do crime, contudo reserva-se para alguns a execução da sentença para seu tempo.*

*Subiram à altura dos mares e a tempestade os submergiu. Aqui apagou-se a esperança de muitos, fundada em meros indícios, se bem que alguns réus não se abateram totalmente, apesar de tantos aparatos de uma irremediável morte.*

*Residem no coração do homem uns certos pressentimentos, cujas causas nos são ocultas; porém se quisermos ser fiéis à nossa fé, ela nos ensina, que entre as nossas almas e as secretas disposições da Providência há um mútuo comércio, onde resultam aqueles presságios, que nós mesmos chamamos batimentos de coração. Seja o que for contudo, o mais esperançado foi o mais eloqüente persuasor de uma irremediável morte. Sim Alvarenga levantou a voz e falando aos principais culpados, disse; “Meus amigos, aquela exceção não se entende comigo, nem com Vms., apenas Vidal e Salvador escaparão do laço.*

*Quando pela meia hora apareceu o mesmo ministro, o seu rosto vinha como transformado e ninguém empregava nele os olhos que não respeitasse a terrível majestade da justiça. Abriu os autos, e leu; Não são admitidos os últimos embargos pelas razões expendidas nos primeiros...*

*Um mortal suor os lavou e tragaram a última gota do fel... mas vista a carta da rainha, nossa senhora, tornaram à vida... Comuta-se aos réus, exceto Tiradentes, a pena de morte em degredo perpétuo para os lugares da África, e se tornarem à América, morrerão irrevogavelmente morte natural da força para sempre.*

*A pena não pode pintar os extremos de alegria, que se deixaram ver tanto nos réus, como nos outros presos da cadeia e na infinita gente que estava esperando pela última e fatal decisão! Os gritos, os louvores e as ações de graças se elevaram ao céu. Uns admirados celebravam tão*

*inaudita piedade da soberana, outros mil vivas repetiam; qual perguntava ao outro: Que é isto que ouço! E' verdade?... Tal exclamava: Quem tal dissera!... Os presos com toda efusão do seu coração entoavam a Salve Rainha e prosseguiram o terço de Nossa Senhora, finalmente todos a uma voz diziam: Que clemência! Que piedade! Só vós, senhora, nascestes para governar! Que felicidade a nossa sermos vassalos de uma rainha tão cheia de comiseração do seu povo! Governai -nos, senhora, vós nos cativastes... Em verdade este perdão firmou muito mais o direito de vassalagem nos corações de seu povo, do que a justiça, ainda que revestida da clara luz do dia, que castigaria delito semelhante. Resplandece nesta clementíssima providência o inato amor, que consagra a soberana aos seus vassalos; qual o terno amor da mãe para com seus filhos, não menos em jogo de política, tão necessária aos príncipes, com o qual pretende atrair a si os corações de seus colonos, já aterrando-os, já confundindo-os e concutindo-lhes os ânimos, como para lhes mostrar evidentemente a infidelidade de alguns, já com o horror dos últimos castigos, já finalmente mitigar estes mesmos castigos até chegar ao excesso de dispensar nas leis ordinárias.*

*No meio de tão vivos transportes de alegria só o Tiradentes estava ligado de mãos e pés, que justamente foi por último declarado sedutor; testemunhou esta não esperada metamorfose, mas tão coraçudo como contrito, respondeu ao diretor, que o confortava até aqui “Que agora morreria cheio de prazer, pois não levava após si tantos infelizes, a quem contaminara; que isto mesmo intentara ele nas multiplicadas vezes que fora à presença dos ministros, pois sempre lhes pedira. que fizessem dele só vítima da lei”.*

*Com estes sentimentos cada vez mais exercia em sua alma as luzes de uma graça triunfadora; estas luzes reluziam por entre as palavras, as ações e os gestos do semblante.*

*Amanheceu o dia 21 de abril, que lhe abriria a eternidade. Entrou o algoz para lhe vestir a alva e pedindo-lhe de costume o perdão da morte, e que a justiça é, que lhe moveria os braços e não a vontade; placidamente voltou-se a ele e lhe disse: “Ó meu amigo, deixe-me beijar-lhe as mãos e os pés”; o que feito com demonstração de humildade com a mesma despiu a camisa e vestiu a alva dizendo:*

*“Que o seu Redentor morrerá por ele também nu.”*

*Então viram aqueles, que talvez tratavam de bagatela este fato, qual foi o peso em que o tomaram os que devem vigiar sobre os sagrados direitos dos reis; fazer temer e respeitar a sua suprema autoridade e conservar sossego público. Soaram com alegria os instrumentos bélicos; de seus quartéis marcharam os regimentos, que guarneciam esta praça; com os seus respectivos uniformes maiores e foram postar-se nos lugares determinados. O regimento de Moura bordava toda a rua da Cadeia de uma e outra banda, continuava o regimento de artilharia até o largo da*

*barreira de Santo Antônio, chamado o campo da Lampadosa; avulsas patrulhas demandavam continuamente este largo, apartando o indizível concurso do povo, que cada vez mais se apinhava. Os demais regimentos estavam postados em figura triangular, deixando uma praça vazia, na qual estava a forca elevadíssima, de sorte que a escada, por onde se subiria a ela, tinha mais de vinte degraus, e as colunas dos regimentos reforçaram-se ao depois das outras, que bordavam a dita rua e marcharam na retaguarda de todo o acompanhamento, que seguia o réu. Dava a tropa as costas ao patíbulo; as cartucheiras estavam providas de pólvora e bala.*

*Comandava este campo o brigadeiro Pedro Alves de Andrade, que tinha dado o risco desta postura em ordem aos respectivos chefes do regimento. Em soberbo e bem ajaezado cavalo o brigadeiro percorreu todo o campo, observando o alinhamento da tropa. Ao lado do brigadeiro ricamente montado ia d. Luís de Castro Benedito como ajudante das ordens do Exm<sup>o</sup>. vice-rei, seu pai; a sua guarda de respeito era de dois soldados de cavalaria, e dois sargentos-mores, igualmente bem montados, acompanhavam o ajudante de ordens para as expedições, que fossem necessárias.*

*Defronte da cadeia estava postado o esquadrão, que serve de guarda de corpo aos Exms. vice-reis, formado das duas companhias já ditas. Estava sobre as armas a guarda da cadeia reforçada, como dissemos. Chegada que foi a Irmandade da Misericórdia com a sua colegiada, procedeu-se à procissão. Sendo este um ato fúnebre, neste dia foi ele o mais brilhante e aparatoso.*

*Abria o caminho por entre o desfilamento dos regimentos, que bordava a rua, a primeira companhia do esquadrão; seguia-se o clero, a irmandade e os religiosos, que rodeavam o padecente, repetindo os salmos próprios para estas ações.*

*Causava admiração a constância do réu, e muito mais a viva devoção, que tinha aos grandes mistérios da Trindade e da Encarnação; de sorte que, falando-se-lhes nestes mistérios, se lhe divisavam as faces abrasadas e as expressões cheias de unção; o que fez, que o seu diretor não lhe dissesse mais nada se não repetir com ele o símbolo de S. Atanásio. O valor, a intrepidez e a pressa, com que caminhava, os solilóquios, que fazia com o crucifixo, que nas mãos levava, encheram de extrema consolação aos que lhe assistiam.*

*Os ministros da justiça formavam um respeitável e majestoso ajuntamento. Os meirinhos guardavam o réu executor; após estes ia o juiz de fora montado em brioso cavalo; era de prata a ferragem dos arreios e as clinas iam trançadas e rematadas com laço de fita cor-de-rosa. Apostava o ouvidor da comarca no asseio, riqueza e melindre de sua cavalgadura com o juiz de fora. Sobre todos aparecia o desembargador ouvidor geral do crime; os arreios de seu vistoso cavalo eram de prata*

*dourada, de veludo escarlata e franjas de ouro as gualdrapas e os estribos dos arreios. Fechava este acompanhamento a 2ª companhia do esquadrão; no coice desta procissão vinha o carretão, que traria os quartos, depois de feita a execução, puxados por galés.*

*Pelas 11 horas do dia, que o sol descoberto fazia ardente, entrou na praça vazia por um dos ângulos da figura, que faziam os regimentos postados, o réu e o demais acompanhamento dos ministros de justiça, dos irmãos da Misericórdia, do clero e dos religiosos.*

*Ligeiramente subiu os degraus e sem levantar os olhos, que sempre conservou pregados no crucifixo sem estremecimento algum, deu lugar ao carrasco para preparar o que era necessário e por três vezes pediu-lhe, que abreviasse a execução. Não desistiram os sacerdotes de dirigir a Deus os auxílios tão necessários para avivar a fé, a esperança e a caridade em transe tão arriscado.*

*O guardião do convento de Santo Antônio que também acompanhava a seus súditos, inflamando-se desmarcadamente em caridade e em justiça, subiu a escada e daí admoestou os espectadores, que não se deixassem possuir só da curiosidade e do assombro, mas que implorassem de Deus a última graça para quem tão constante ia pagar o seu delito, e que assim mesmo tinha servido de objeto da clemência da soberana, que o não punia mais gravemente, e não menos da iluminada justiça de seus ministros, que não lhe agravaram a pena.*

*Repetido pelo mesmo padre guardião o credo, viu-se suspenso de uma das traves da forca o corpo do infame réu, cuja alma em paz descanse.*

*Seguiu-se a fala do costume feita por um dos religiosos, que toda foi fundada no verso 20 capítulo 10 do Eclesiastes: In cogitatione tua regi ne detrahas... quia et aves caeli portabunt vocem tuam, et qui habet pennas dabit sententiam. Nem por pensamentos detraias do teu rei, porque as mesmas aves levarão a tua voz e manifestarão teus juízos. — Acabada a fala, se desfez a figura triangular e destroçando os regimentos se meteram em uma só coluna, e fazendo alto, mandou o brigadeiro ler um discurso diante dos soldados sobre a fidelidade devida aos soberanos, engrandecendo a clemência e piedade e a justiça da soberana. Deram-se três vivas à rainha e se recolheram aos quartéis. O povo foi inúmero e se não fossem as patrulhas avulsas, sem dúvida ele mesmo ficaria esmagado debaixo do peso de sua imensa massa. Como se abala povo para ver o que deve precaver!*

*As janelas das casas estão vindo abaixo de tanto mulhero; cada uma apostava com a outra o melhor asseio. Não permitiu a Providência, que a curiosidade roubasse a maior parte deste espetáculo; foi tal a compaixão do povo da infelicidade temporal do réu, que para lhe apressarem a eterna, ofereceram voluntariamente esmolos para dizerem missas por sua alma; e só nessa passagem tirou o irmão da bolsa cinco doblas. Era*

*impossível, que este fato com as suas circunstâncias não tocasse vivamente os corações dos bons e fiéis vassallos, e que vassallos cristãos não descobrissem nele uma particular providência e que não adorassem! Assim o sentiu a câmara desta cidade, que determinou, que se pusessem luminárias nas três noites seguintes, e se fizesse uma ação de graças; para o que escolheram a igreja dos Terceiros Carmelitas.*

*Por convite da mesma fez pontifical de manhã o Exm<sup>o</sup>. Rev<sup>o</sup>. bispo diocesano, e de tarde repetiu o muito reverendo padre-mestre sr. dr. Fernando Pinto, carmelita, uma nervosa oração fundada sobre três pontos dados pelo Ilm<sup>o</sup>. e iluminado juiz da alçada e chanceler, para que não se misturassem com os transportes do povo os verdadeiros, que deviam surpreender os ânimos e corações dos bons e fiéis vassallos e foram: 1<sup>o</sup> Render graças a Deus pelo benefício, que fez aos povos de Minas Gerais em se descobrir a infame conjuração a tempo que foi dissipada e sem que fosse posta em execução, e se seguissem as perniciosíssimas consequências que dela resultariam; 2<sup>o</sup> Por não ser contaminada esta cidade do contágio da dita infame conjuração; 3<sup>o</sup> Persuadir ao povo fidelidade, amor e lealdade a uma soberana tão pia e tão clemente e rogar a Deus, que lhe conserve a vida e o império.*

*Concluiu-se esta ação com o Te-Deum Laudamus, no fim do qual disse as orações do ritual o mesmo prelado; assistiu a este ato toda a hierarquia, de que se esmalta esta cidade, e não menos o vice-rei e sua exma. esposa e demais família em tribunas separadas. Ardiam duzentos círios, que trocaram a noite em dia, pois se entrou por ela por ser dilatada a música e ter-se acabado muito tarde o pontifical.*

*A armação foi a mais rica e mais bem ordenada que tem havido; para o que concorreu muito a elegante arquitetura da dita igreja.*

*Sobre o arco cruzeiro estava o seguinte emblema; a soberana sentada, ornada de manto régio e empunhando o cetro, a justiça a um lado e uma figura representando a cidade e profundamente inclinada, arrojando aos pés do trono cadeias em sinal de vassalagem e lealdade.*

*Finalmente a pena não pode pintar o contentamento, a alegria e o prazer, que se divisava no rosto de todos, e a voz comum, que por muitos dias se ouviu, dizia — Nunca se viu tanta clemência.*

*Esta universal e sincera expressão formará para sempre a fidelidade deste povo à nossa augusta, pia e fidelíssima rainha, que Deus conserve por dilatados anos.*

FIN IS.

*N. B. — As leis da amizade podem tanto em mim, que em seu obséquio escreverei aqui para o futuro um soneto, que um amigo meu fez a*

*este assunto, deixando para outros fazer a coleção de várias poesias, que nesta mesma ocasião se cantaram:*

*SONETO*

*Se o amor, se a justiça, se a piedade,  
Sendo atributos de alta Onipotência,  
Não se unissem, seria incongruência,  
Que nunca pode haver na Divindade.*

*Que um Deus justo, buscando a humanidade.  
Unindo por amor a sua essência,  
Ao mundo desce cheio de clemência  
A perdoar dos homens a maldade.*

*Ó do bom Deus feliz imitadora,  
Rainha excelsa fidelíssima augusta,  
Dos vassallos poderosa protetora.*

*Cada vez mais fiéis, nenhum se assusta,  
Vendo assim perdoada a ação traidora;  
Graças a ti, ó grande, ó sábia, ó justa!*

*Padre ANTÔNIO DO COUTO.*

**PESQUISA DO VOCABULÁRIO**  
*História da Conjuração Mineira*

**Açoutes > açoite**

– Vol. II, pág. 97.

**Acrimônia** [ Do lat. acrimonia] s. j.

1 Ver acridez

2 Aspereza – desabrimento.

– Vol. II, pág. 7.

**Adrede** (ê) adrede (ê) adv. De propósito; de caso pensado, de estudo.

– Vol. I, págs. 21 e 43 / Vol. II, pág. 81.

**Alcunha** [Do ár. Al-Luniâ] s. j.

Apelido geralmente depreciativo.

– Vol. I, pág. 26 / Vol. II, págs. 28, 43, 56, 88 e 97.

**Aleivosia** – s. j.

1 Traição, perfídia, deslealdade.

2 Dolo, fraude.

3 Falsa acusação, calúnia, injúria. (sin. Ger: aleive)

– Vol. I, pág. 65.

**Alferes** – [De árabe. al – faris, cavaleiro, herói]

s. m. 2. N. 1. V. hierarquia militar.

– Vol. I, págs. 1, 26 à 35, 37 à 39, 45 à 47, 52, 54, 57 à 60 e 62 / Vol. II, págs. 1 à 16, 21 à 23, 31 à 33, 43, 48, 49, 58, 59, 67, 80, 94 e 97.

**Aliciar** – [De lat.\* alliciare, por allicere] v. t. d.

1 Atrair a si, seduzir, atrair.

Vol. II, págs. 7 e 47.

**Ambaca** – conc. do Distrito de Cuanza – norte (Angola), no interior, a 260 Km de Luanda.

– Vol. II, págs. 77 e 79.

**Antemão** – [De ant (e) + mão] –

P. us. com antecipação; previamente, antecipadamente.

– Vol. I, págs. 3, 4, 36 / Vol. II, págs. 5, 7, 36, 59, 66.

**Aparatosa** – adj. [De aparato]

Em que há aparato, pomposo, luxuoso, ostentoso, magnificante.  
– Vol. II, págs. 74 e 95.

**Apressando cavalos** – v. apresar v. t. (de presa)  
Tornar como presa. Aprender / capturar / Agattat.  
– Vol. II, pág. 22.

**Aprestava** – aprestar – v. t. (de prestes)  
Tornar prestes / aprontar / aparelhar / preparar.  
– Vol. II, pág. 71.

**Apupada** [De apupar + ada] s. j.  
1 Ato ou efeito de apupar.  
2 Vaia  
3 P. Ext. vaia prolongada.  
– Vol. I, pág. 27 / Vol. II, pág. 4.

**Asserções** – [Do lat. assertione] s. j.  
1 Afirmação asseveração.  
2 Alegação, argumento.  
3 Lóg. Afirmação.  
4 E. Ling. Estudos da Linguagem afirmação.  
– Vol. I, págs. 5 e 38 / Vol. II, págs. 5, 50, 82, 83 e 85.

**Autuadas** – autuar [De auto + ar] v. t. d.  
1 Lavrar (um auto) – reunir em forma de processo (a petição e documentos apresentados em juízo) (cj. Atuar e atoar)  
– Vol. II, pág. 36.

**Baraço** – (fls. 94)  
Corda ou laço de apertar a garganta dos réus, condenados à forca. Por um braço dar um baraço, corresponder ingratamente a um favor. Partir bens por baraço, fazer partilhas, compelido pela justiça.  
– Vol. II, págs. 59, 68, 71, 75, 76, 85, e 97.

**Bastantes** – [De bastar + nte]. Adj. 2 gen.  
1 Que basta, que satisfaz; suficiente  
Em sua tese há provas bastantes de seus conhecimentos.  
Tem dinheiro bastante para a viagem. Pron. Indef.  
2 Muito, numeroso, copioso, basto.  
Conversamos bastantes vezes a esse respeito.  
– Vol. I, pág. 21 / Vol. II, pág. 92.

**Bateia** [Do ár. Batiga, ou do taino, pelo esp.] s. j.

Janela de madeira que se usa na lavagem das areias auríferas ou do cascalho diamantífero:

“Não verás separar ao hábil negro / do pesado esmeril a grossa veia, / e já brilharem os granetes de oiro / no fundo da bateia.” (Tomás Antônio Gonzaga, Marília de Dirceu, p. 167)

– Vol. I, págs. 21, 70 e 71.

**Bié** (Planalto de), região do centro e do sul de Angola.

– Vol. II, págs. 73 e 94.

**Cacheu ou Cacheo** – cir. na ilha do mesmo nome, da Guiné Portuguesa, povoada por negros papéis, à beira do rio de São Domingos, margem esq. Praça de guerra, construída em 1588.

– Vol. II, pág. 77.

**Cambambe** – conc. Do distrito de Cuanza — norte, Angola, na margem direito do Cuanza, a 250 Km da sua foz.

– Vol. II, pág. 94

**Caviloso** (ô) [Do lat. cavillosu] adj.

1 Em que há cavilação, capcioso, fraudulento, pergunta cavilosa.

2 Bras. n. e. Fingido nos agrados, manhoso.

**Circunspeção** [var. de circunspeção < lat. circumspectione] s. j.

1 Qualidade ou modos de circunspecto.

2 Exame demorado de um objeto considerado por todos os lados.

– Vol. II, pág. 36.

**Coartada** – s. j. (de coarctar)

Jur. Alegação de alibi prova negativa e convincente, desmedido.

– Vol. II, pág. 40.

**Colimando** – vt. [Do lat. Collimare, corr. de collineare]. Astr. observar por meio de instrumentos. / visar a:

“Ora, a separação da Igreja e do Estado, decretada pelo governo Provisório, não *colimava* (visava) esse objetivo”.

– Vol. I, pág. 2

**Comutada** [Do lat. commutare] v. t. d. e i.

1 Permutar, trocar.

- 2 Substituir (pena, castigo)  
 3 Mat. Efetuar a comutação de dois elementos de um conjunto.  
 4 Ter capacidade de comutação.  
 – Vol. II, págs. 72, 73 e 94.

**Conato** – adj. [Do lat. conatu]

Inato, nascido com outro; princípio, tentativa de delito que não se chega a praticar.

– Vol. II, pág. 66.

**Concitar** [Do lat. concitare] v. t. d.

1 Incitar à desordem, ao tumulto.

“Os rebeldes concitaram os demais presos.”

2 Incitar, investigar, estimular.

Concitar paixões

3 t. d. e i. – incitar, excitar, mover

“O autor concitava projeticamente, a mocidade patricia a estar postos.

– Vol. II, pág. 37.

**Concutindo-lhe** [Do lat. concutare] v. t. d.

1 Fazer tremer, abalar

2 Incutir, infundir.

T.i. Incutir, infundir.

– Vol. II, pág. 99

**Confiar** – [Do lat. confidare, por confidere]

v. intr. Ter confiança – ter fé – esperar – acreditar

t. d. e i. Confiei-lhe a minha opinião sobre o assunto

Confidenciar

Enquanto ela confiava da irmã o despeito e aversão com que a deixaram as últimas palavras de Calisto elói, estava ele no seu gabinete retocando e piorando aquelas linhas rimadas. (Camilo Castelo Branco. A queda dum anjo)

– Vol. I, pág. 56.

**Conventículo** [Do lat. conventiculu]

s. m. assembléia clandestina de conspiradores.

2 conluio, maquinação, trama.

3 revisão secreta de pessoas.

– Vol. I, págs. 45, 46 e 65. / Vol. II, págs. 19, 53, 64, 66, 72, 73, 80, 88, 91 e 96.

**Couce** [Do lat. calce, calcanhar] – couce.

– Vol. II, págs. 76 e 101.

**Dande** – Conceito do Distrito de Luanda, Angola, com sede na sua vila de Oledo.

Dande – rio de Angola, na região de Lembos e que deságua no Atlântico; 150 Km.

– Vol. II, págs. 73, 77 e 94.

**Defensa** – [Do lat. Tard. defensa]

s. j. i. v. defesa = traçado de cabo, recheado de cortiça gramulada, borracha, pedaços de cabo velho ou um toro de madeira, e destinados a defender o casco da embarcação contra os danos e avarias, nas atracações.

– Vol. I, pág. 7

**Delação** – sj. Denúncia.

– Vol. I, págs. 3, 32, 33, 65 à 68, 72 / Vol. II, págs. 15, 17, 19 e 53.

**Depor** – v. intr. (do lat. deponere)

Prestar declarações perante autoridades ou nos tribunais.

– Vol. I, pág. 44 / Vol. II, págs. 19, 29, 31, 35, 37, 38 e 51.

**Deprecar** – vt. e intr. [Do lat. deprecari]

Pedir, suplicar, implorar.

– Vol. II, pág. 30.

**Desasada** – adj. e pp. [De desasar]

(Que tem asas. Que tem desaso quebrados)

“Uma perdiz desasada.”

Que não é jeitoso, deselegante.

v. t. (des + asa) (quebrar as asas de)

Deixar sem asas.

– Vol. II, pág. 7.

**Desvanecer** – fazer passar ou desaparecer, dissipar, extinguir, expungir.

– Vol. I, págs. 22 e 47.

**Devassante** – adj. 2 gêneros

Que tira ou faz devassa.

– Vol. II, págs. 33, 37 à 39 e 41.

**Discricionário** [De discricião + ário], segundo o padrão erudito adj.: Que procede, ou se exerce, à discricião, sem condições; arbitrário, caprichoso, discricional.

– Vol. I, págs. 20 e 69 / Vol. II, págs. 34 e 64.

**Disseminado** [Do lat. disseminare] v. t. d.

1 Semear ou espalhar por muitas partes.

2 Difundir, divulgar, propagar, espalhar-se.

– Vol. II, pág. 36.

**Distantes** – adj. [do lat. distante]

Que dista, que está à certa distância.

– Vol. I, pág. 8 / Vol. II, pág. 21.

**Encetara** – [Do lat. inceptare] v. t. d.

1 Começar, principiar, iniciar.

2 Começar a gastar ou cortar

3 Tirar parte de (coisa que estava inteira)

– Vol. II, pág. 2.

**Erário** [Do lat. aerariu] s. m.

1 Fazenda.

– Vol. I, págs. 21, 60 e 69 / Vol. II, pág. 78.

**Escarmento** – corrigir, castigar, punir [De escarmento + ar] repreender com rigor.

– Vol. I, pág. 29 / Vol. II, pág. 72.

**Excogitar-se** (v. t.) [Do lat. excogitare]

Pensar, meditar demoradamente para descobrir alguma coisa, procurar.

– Vol. II, pág. 90.

**Expectação** – s. j. [do lat. expectatione]

Ação de esperar por alguma coisa ou por algum acontecimento.

– Vol. II, págs. 90 e 95.

**Extasiava** v. arrebatado.

Extasiar [De êxtase + iar] v. t. d. i. causar êxtase a; enlevar, encantar,

arrebatado. Defesa de balão (marinha). Defesa de forma esférica, feita de cabo velho e coberta por uma rede ou por um entrelaçado de cabo de caio.

– Vol. I, pág. 15

**Extático** – adj. Arrebatado cj – estático (adj.) relativo à equilíbrio.

“A sós com sua alma contemplava extático a águia americana que brilhava como um novo signo.”

– Vol. I, pág. 15

**Facho** [De lat. Fasculo, dim. de fax, archote]  
3. fig. Tudo esclarece, guia, norteia a inteligência.  
– Vol. I, págs. 13 e 21 / Vol. II, pág. 68.

**Fauce** [Do lat. fauces] s. j.  
Anat. A parte superior e interior da goela, junto à raiz da língua; garganta, golea.  
– Vol. I, pág. 69.

**Forcas caudinas** – i. [Do lat. Furca]  
|ô| 1. Forca ou desfiladeiro do antigo país dos semitas, onde os romanos se viram obrigados a render-se à discricão.  
– Vol. I, págs. 5 e 4

**Grilhões** – grillão – s. m. (de grillo).  
Corrente de ferro onde outro metal formada de anéis encadeados.  
– Vol. I, págs. 3, 13, 16 e 28 / Vol. II, págs. 17, 71, 88 e 98.

**Guaxinduba** – morais. Págs. 618 o mesmo que cuaxinguba. s. j.  
– Vol. II, pág. 81

**Llaquear** [Do lat. illaqueare] v. t. d.  
1 Lavrar (um anto) reunir em forma de processo (a petição e documentos apresentados em juízo). [cj. Atuar e atoar].  
– Vol. II, pág. 36.

**Incurso** [Do lat. incursu] adj.  
1 Que incorreu – s. m.  
2 Ato de incorrer; incursão, invasão.  
– Vol. II, págs. 65 e 72.

**Inexperto** – adj. [Do lat. inexpertu]  
Inexperiente  
– Vol. I, pág. 59 / Vol. II pág. 1.

**Jactância** – [Do lat. jactantia] s. j.  
1 Vaidade, ostentação, gabo, orgulho, arrogância, altivez.  
– Vol. I, págs. 26 e 52.

Luzidamente – (adv.) (de luzido)  
De modo luzido com esplendor, com luzimento. Faustosamente.  
– Vol. I, pág. 75.

**Machinho** [Dim de macho] s. m. Bras.

1 A parte da pata do cavalo que fica mais perto do casco.

2 Burrinho novo.

3 v. cavaquinho.

– Vol. I, pág. 59 / Vol. II, pág. 1.

**Macuas** – s. m. plural – negros de Moçambique e Quelimane, região conhecida na época do tráfico pelo nome de Contracosta.

Macua [Desta língua] – 52 g

1 Etôn – Indivíduo dos Macuas, um dos povos das províncias de Nampula, Cabo Delgado, Niassa e Zambéia, em Moçambique (África)

– Vol. II, pág. 77.

**Malévolo** [De lat. Malevolu] adj. Malevolente ant. benévolo.

Malevolentíssimo.

– Vol. II, pág. 73.

**Motejos** (ê) [De it. motteggio] s. m. V. zombaria

“Ir entre o público, excitar (o epigrama, o riso, o motejo)

2 Dito picante, gracejos.

– Vol. I, pág. 29.

**O anspeçada** – s. m. (do lancia spezzate, pelo fr. Anspessade) ant. primeiro posto.

– Vol. II, págs. 23, 56 e 60.

**O furriel do regimento** [Do fr. Furriel]

1 v. hierarquia militar

2 Militar que detinha a posição hierárquica de furriel. Bras. Zool. Ave passeriforme, fringílídea.

– Vol. II, pág. 4.

**Pajem** [do fr. Ant paje, “criado”, aprendiz] s. m.

Moço nobre, que na Idade Média acompanha um príncipe, um senhor, uma dama antes de ser armado cavaleiro.

– Vol. II, págs. 1, 2, e 29.

**Paranapacuí** – grupo lingüístico Bantu oriental – meridional /, compreendendo as línguas chi schopi e gi Longa.

– Vol. II, pág. 81.

**Pestífero** [Do lat. pestiferu] adj.

1 Que produz peste.

2 Vírus pestífero, fig. danoso, nocivo, pernicioso, corruptor, s. m.

3 Med. Doente de peste.  
[Cj. Pestífero do v. pestiferar]  
– Vol. II, pág. 62.

**Porquanto** – [De por + quanto] conj.  
Por isso que; visto que; porque: não foi premiado porquanto a isso não fez jus.  
– Vol. II, págs. 45 e 80.

**Postilhão** – [Do lat. postigliuone] s. m.  
1 Homem que transportava a cavalo notícias e correspondências. P. ext. mensageiros, à mesma hora.  
– Vol. II, pág. 3.

**Preposição** [ cj. Preposição]  
[Do lat. praepositione] s. j.  
1 Ato de prepor.  
2 Grau palavra dependente uma das outras, estabelecendo entre elas numerosas relações.  
3 Mandato remunerado, verbal ou escrito, constituído pelo preponente para que a outra pessoa, o preposto, em seu nome, por sua conta e sob sua dependência profissionais.  
– Vol. I, págs. 40 e 64 / Vol. II, págs. 19 e 50.

**Prestúto** – [Do lat. praestitu]  
Agrupamento de muitas pessoas em marcha; cortejo, procissão.  
– Vol. II, pág. 76.

**Prosélitos** – s. m. [Do grego proselytos, pelo lat. proselytu] ant.  
Entre os Hebreus, pagão que abraçava a religião judaica. Indivíduo que abraçou diferente-partidário, sectário da sua.  
– Vol. I, págs. 12, 18, 24, 30 e 51 / Vol. II, págs. 1 e 7.

**Resujeitar** (?) (pág. 136) ver.  
– Vol. II, pág. 90

**Sobreaviso** – [De sobr (e) + aviso] – s. m.  
1 precaução, prevenção, cautela. Adj.  
2 acautelado, prevenido, cuidadoso. De sobreaviso. De atalaia; à espera; alerta: Estava de sobreaviso, e ocorreu ao primeiro chamado.  
– Vol. II, pág. 7.

**Sobredita** – adj. Supracitado.

– Vol. II, págs. 47 e 63.

**Sublevação** – (sub-le) [Do sublevatione] s. j.

Ato ou efeito de sublevar-se, rebelião, revolta; levante.

– Vol. I, págs. 22, 34, 35, 37, 38, 40, 55, 61 e 69 / Vol. II, págs. 7, 19, 36, 37, 52, 54 e 55.

**Tartufo** [De tartufo, personagem da comédia homônima (no original, de tartuffe), de Molière, escritor francês (1622-1673)] s. m.

1 Homem hipócrita: “A bajulação é estratégia vergonhosa de que se socorrem os tartufos.” (Nestor Vitor, Folhas que ficam p. 120)

2 Devoto falso.

– Vol. I, pág. 4 / Vol. II, pág. 8.

**Tonsura** – [Do lat. tonsura] s. j.

1 Ato ou efeito de tonsurar.

2 corte circular, rente do cabelo na parte mais alta e posterior da cabeça que se faz aos clérigos, cercilho, coroa.

– Vol. II, págs. 56 e 60.

**Transunto** (sún) [do lat. transumptu, tomado].

Cópia, traslado.

– Vol. I, pág. 72.

**Vascolejaram** – [Do lat. vasculu, vaso pequeno + ejar] v. t. d.

1 Agitar um líquido em um vaso, ou que contenha um líquido.

2 Revolver, agitar

3 Perturbar, turbar, desassossegar.

[Conjung.: v. frear]

– Vol. II, pág. 18.